



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 113

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		23	46
Poder Executivo.....	1	23	46
Secretaria de Estado de Governo.....	5	30	46
Secretaria de Estado de Economia.....	6	33	47
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	33	48
Secretaria de Estado de Educação.....	10	38	50
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	39	50
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	10	41	53
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12		
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		41	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			54
Secretaria de Estado da Mulher.....	14		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	16	42	56
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		42	56
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	19	42	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana.....		43	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	19	43	59
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		43	60
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		44	61
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	19	44	61
Secretaria de Estado de Turismo.....		45	
Secretaria de Estado de Trabalho.....	22	45	62
Controladoria Geral.....		45	
Defensoria Pública.....		45	
Ineditorial.....			62

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.208, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00002-00003057/2021-47, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de

apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.208, de 17 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/ CARGO/ SÍMBOLO/ QUANTIDADE/ CÓDIGO – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE CONTROLE E ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor, CPC-06, 01 (SIGH 65260040) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO -GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES - Gerente, CPC-08 (SIGH 05002347) - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGH 05002765) - UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGH 21102484).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.208, de 17 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE CONTROLE E ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Técnico, CC-01, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO -GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES - Gerente, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS - Diretor, CPE-07, 01 - UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - Diretor, CPE-07, 01; Assessor, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 42.209, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04009-00000147/2021-77, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.209, de 17 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 01400019) - ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE - Chefe, CNE-07, 01 (SIGRH 01000121) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 55002830); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 06300072) - ASSESSORIA ESPECIAL DE EVENTOS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E REDES SOCIAIS - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 01000026); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 02900605); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01000027) - SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01000144) - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E PESQUISA - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 01000058) - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 01000061); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 10001212).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.209, de 17 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 - ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE - Chefe, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DO TURISMO - Assessor, CC-07, 01 - SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E ATENDIMENTO AO TURISTA - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E PESQUISA - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DO ARTESANATO - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 42.210, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto nº 32.268, de 28 de setembro de 2010, e o Decreto nº 32.299, de 1º de outubro de 2010, que criaram as Carteiras de Identidade Funcional de Auditor de Atividades Urbanas, de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas e de Inspetor Fiscal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 32.268, de 28 de setembro de 2010, publicado no DODF nº 187, de 29 de setembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- “Art. 2º
I -
i) assinatura do Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL;” (NR)
- “Art. 3º
I -
i) assinatura do Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL;” (NR)
- “Art. 4º
I -

h) assinatura do Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL;” (NR)
“Art. 5º

I -

h) assinatura do Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL;” (NR)

“Art. 6º As Carteiras de Identidade de que trata este Decreto serão confeccionadas em papel moeda, conforme modelos constantes do Anexo I a este Decreto.” (NR)

“Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, adotar as providências administrativas com vistas à emissão, o controle, a guarda, a substituição e a distribuição das Carteiras de Identidade Funcionais dos Auditores e Auditores Fiscais de Atividades Urbanas.” (NR)

Art. 2º O Decreto nº 32.299, de 1º de outubro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam criadas, nos termos da Lei nº 4.464, de 15 de janeiro de 2010, as Carteiras de Identidade Funcional de Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, privativas dos integrantes da Carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Distrito Federal, válidas em todo o Território Nacional, a serem confeccionadas e processadas de acordo com as normas estabelecidas neste Decreto.” (NR)

“Art. 2º Da Carteira de Identidade Funcional de Inspetor Fiscal, em efetivo exercício, constarão:

I -

m) assinatura do Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL;

II -

b) o título “IDENTIDADE FUNCIONAL – INSPETOR FISCAL;” (NR)

“Art. 3º Da Carteira de Identidade Funcional de Inspetor Fiscal, aposentado, constarão:

I -

l) assinatura do Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal;

II -

b) o título “IDENTIDADE FUNCIONAL – INSPETOR FISCAL;” (NR)

“Art. 4º As Carteiras de Identidade Funcional de Inspetor Fiscal serão confeccionadas, conforme modelos constantes do Anexo II a este Decreto, em papel moeda, cabendo à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL adotar as providências administrativas com vistas à emissão, ao controle, à guarda, à substituição e à distribuição.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL fica autorizada a firmar parceria com órgãos e entidades da Administração Pública e ainda com as entidades de classe representantes das Carreiras, objetivando custear, no todo ou em parte, a confecção da cédula da Carteira de Identificação Funcional em papel moeda” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS

APOSENTADO

Nome

foto

Especialidade Matricula

RG CPF

Assinatura

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

Este documento tem por finalidade apenas a identificação de seu titular, aposentado das funções de policia administrativa do Estado, não podendo ser utilizada para exercicio das atribuições da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal.

Filiação

Data de Nascimento Naturalidade - UF

Data de Emissão Tipo Sanguineo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos do DF

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos do DF

impressão digital

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS

LIVRE ACESSO

Nome

foto

Especialidade Matricula

RG CPF

Assinatura

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

O titular exerce o poder de policia administrativa em sua Área de Especialização. Autoridades civis e militares deverão prestar ao portador o auxilio e assistência que solicitar, assegurando-lhe o livre acesso aos locais e estabelecimentos sujeitos à fiscalização, bem como facilidade de trânsito para si e o respectivo veículo(Let nº 2.706, de 27 de abril de 2001).

Filiação

Data de Nascimento Naturalidade - UF

Data de Emissão Tipo Sanguineo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos do DF

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos do DF

impressão digital

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS

APOSENTADO

Nome

foto

Especialidade Matricula

RG CPF

Assinatura

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

Este documento tem por finalidade apenas a identificação de seu titular, aposentado das funções de policia administrativa do Estado, não podendo ser utilizada para exercicio das atribuições da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal.

Filiação

Data de Nascimento Naturalidade - UF

Data de Emissão Tipo Sanguineo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos do DF

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos do DF

impressão digital

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS

LIVRE ACESSO

Nome

foto

Especialidade Matricula

RG CPF

Assinatura

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

O titular exerce o poder de policia administrativa em sua Área de Especialização. Autoridades civis e militares deverão prestar ao portador o auxilio e assistência que solicitar, assegurando-lhe o livre acesso aos locais e estabelecimentos sujeitos à fiscalização, bem como facilidade de trânsito para si e o respectivo veículo(Let nº 2.706, de 27 de abril de 2001).

Filiação

Data de Nascimento Naturalidade - UF

Data de Emissão Tipo Sanguineo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos do DF

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos do DF

impressão digital

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ANEXO II

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

INSPETOR FISCAL

APOSENTADO

Nome

foto

Matricula RG

CPF

Assinatura

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL.

Filiação

Data de Nascimento Naturalidade - UF

Data de Emissão Tipo Sanguineo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos do DF

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos do DF

impressão digital

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

INSPETOR FISCAL

LIVRE ACESSO

Nome

foto

Matricula RG

CPF

Assinatura

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL.

Filiação

Data de Nascimento Naturalidade - UF

Data de Emissão Tipo Sanguineo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos do DF

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos do DF

impressão digital

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

DECRETO Nº 42.211, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2), e dá outras providências.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I - a realização de eventos presenciais, de qualquer natureza, que exijam licença eventual do Poder Público, incluindo eventos corporativos como congressos, convenções, seminários, simpósios, feiras e palestras, excetuado o licenciamento para realização de cursos profissionalizantes e de capacitação, respeitados os protocolos e medidas de segurança estabelecidos no item F, do Anexo Único deste Decreto.

.....” (NR)

“Art. 5º

.....

IV - proibir a participação nas equipes de trabalho de pessoas consideradas do grupo de risco, tais como idosos e pessoas portadoras das comorbidades descritas no Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, acessível por meio do sítio <http://www.saude.df.gov.br>, exceto as pessoas imunizadas contra a COVID-19, após trinta dias do recebimento da segunda dose da vacina ou da dose única, nos casos indicados pelo fabricante;

.....

§ 4º Fica proibida a participação de gestantes nas equipes de trabalho, por força da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, bem como as lactantes pelo período de doze meses a contar do parto.” (NR)

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogados:

I - os § 1º e § 2º do art. 6º, do Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021;

II - o número 6, do item “I”, do Anexo Único, do Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021;

III - o número 11, do item “D”, do Anexo Único do Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021;

IV - o número 14, do item “F”, do Anexo Único do Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

PROTÓCOLOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA ESPECÍFICOS

“D)

.....

5. Proibido o funcionamento dos bebedouros, excetuado o uso de filtros de água para recarga de garrafas de uso pessoal.

.....

12. Fica permitida a utilização das catracas e pontos eletrônicos para clientes e colaboradores, desde que não utilize biometria, especialmente de impressão digital.

13. Higienização dos equipamentos compartilhados tais como halteres, caneleiras, barras, colchonetes, máquinas e similares ao fim de cada utilização e antes do início das atividades. Após a higienização, sinalizar informando que está higienizado.

.....” (NR)

“F)

.....

3. Disposição das carteiras, cadeiras e mesas respeitando uma distância mínima de 1,0 metro uma das outras, conforme estabelecido no Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica do Ministério da Educação.

4. Proibido o funcionamento dos bebedouros, excetuado o uso de filtros de água para recarga de garrafas de uso pessoal.

.....” (NR)

“H)

.....

10. Horário de funcionamento: conforme a licença de funcionamento.” (NR)

“M).....

.....

4.

.....

XXIV - Feiras livres e permanentes.” (NR)

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO SECEX Nº 28, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 278.340,92 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso I da Resolução Conselho nº 03/2020, e

Considerando o art. 43, do §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resolve:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de R\$ 278.340,92 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), conforme Quadro II que acompanha esta resolução.

§1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é proveniente do excesso de arrecadação caracterizado no inciso II, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, constante do Quadro I desta resolução.

§2º O crédito orçamentário tem por justificativa atender a compra compartilhada de medicamentos, conforme Contrato de Rateio nº 02/2021 celebrado entre o BrC e o Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS BRITTO

QUADRO I – DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS		
Receitas Correntes		
Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Compras Compartilhadas para a Área de Saúde	1.7.2.8.04.1.1.03.00.00	Valor
Transferência de Estados a Consórcios Públicos - Estado do Tocantins	1.7.2.8.04.1.1.03.07.00	278.340,92
Tocantins – Grupo 2 CEAF (Portaria MS 1554/2013) com Recursos Próprios	1.7.2.8.04.1.1.03.07.32	278.340,92
TOTAL		278.340,92

QUADRO II - SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central				
UNIDADE: 001 - Secretaria Executiva				
Programa de Trabalho	Descrição da Ação		Natureza	Fonte 152
10	122	0009 2023	Compras Compartilhadas para a Área de Saúde	3.3.90.30 278.340,92
TOTAL				278.340,92

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 898.853,80 (oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso I da Resolução Conselho nº 03/2020, e

Considerando o art. 43, do §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resolve: Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de R\$ 898.853,80 (oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), conforme Quadro II que acompanha esta resolução.

§1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é proveniente do excesso de arrecadação caracterizado no inciso II, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, constante do Quadro I desta resolução.

§2º O crédito orçamentário tem por justificativa atender a compra compartilhada de medicamentos, conforme Contrato de Rateio nº 07/2021 celebrado entre o BrC e o Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS BRITTO

QUADRO I – DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS		
Receitas Correntes		
Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Compras Compartilhadas para a Área de Saúde	1.7.2.8.04.1.1.03.00.00	Valor
Transferência de Estados a Consórcios Públicos - Estado de Rondônia	1.7.2.8.04.1.1.03.06.00	898.853,80
Rondônia – Grupo 1B CEAF (Portaria MS 1554/2013) com Recursos Federais	1.7.2.8.04.1.1.03.06.23	222.100,30
Rondônia – Grupo 2 CEAF (Portaria MS 1554/2013) com Recursos Próprios	1.7.2.8.04.1.1.03.06.32	676.753,50
TOTAL		898.853,80

QUADRO II - SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central						
UNIDADE: 001 - Secretaria Executiva						
Programa de Trabalho		Descrição da Ação	Natureza	Fonte 152		
10	122	0009	2023	Compras Compartilhadas para a Área de Saúde	3.3.90.30	898.853,80
TOTAL					898.853,80	

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, da Casa Civil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente à ocupação de áreas públicas, com finalidade comercial ou de prestação de serviços, para o exercício de 2021, no âmbito da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, nos termos do ANEXO I.

Parágrafo único. Os preços públicos foram corrigidos conforme a Portaria nº 419, de 28 de dezembro de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, de 5,20%.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ANEXO I

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO ATUALIZADO (2021)		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,76	22,82	273,77
b) Sem cobertura	m²	0,25	7,63	91,47
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,06	1,91	22,97

Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,38	4,57
Feiras permanentes - vide Decreto nº 38.554/2017.	m²	Regulamentação pela Secretaria de Estado de Governo. (Portaria nº 05/2021, de 21 de janeiro de 2021 - DODF nº 15, de 22/01/2021)		
Feiras livres e similares - vide Decreto nº 38.554/2017	m²	Regulamentação pela Secretaria de Estado de Governo. (Portaria nº 05/2021, de 21 de janeiro de 2021)		
Áreas efetivamente utilizadas por estabelecimentos particulares de ensino (coberta ou não)	m²	-	-	-
Banca em mercado	m²	0,50	15,25	183,08
Placa, painel publicitário e similares - vide Lei nº 3035/2002	m²	Regulamentação pela Secretaria de Estado de Governo. (Portaria nº 07/2021, de 21 de janeiro de 2021 - DODF nº 15, de 22/01/2021)		
Comércio ou serviço ambulantes por meio de balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas, trailers ou similares.	m²	0,06	1,66	19,92
Quiosques, trailer e similares - vide Lei 4.257, de 02/12/2008 e Decreto nº 38.555, de 16/10/2017.	m²	Regulamentação pela Secretaria de Estado de Governo. (Vide Portaria nº 06/2021, de 21 de janeiro de 2021 - DODF nº 22/01/2021)		
c) Caminhões	und.	6,36	190,90	2.290,70
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,07	2,26	27,14
Abrigo de táxi - ISENTA - Lei 5.323 de 17/03/2014	m²	0,25	7,63	91,47
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,76	22,82	273,77
Outras finalidades lucrativas/comerciais	m²	0,76	22,82	273,77

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o advento da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2012, artigo 229, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar fatos noticiados constantes do processo 00135-00001432/2021-81.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Disciplinar, constituída através da Ordem de Serviço nº 38, de 29 de julho de 2020, publicada no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2020, página 39, para apuração supra.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com fulcro no artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme doc sei nº 63800360 constantes do processo 00301-00000445/2021-65, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados e para a continuidade dos trabalhos, para completar elucidação dos fatos a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar - PAD 00301-00000415/2021-59.

Art. 2º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, a fim de apurar os fatos constantes nos autos do referido processo para no prazo de 60 (sessenta) dias concluírem os trabalhos, admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 36/2021

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, fundamentada no art. 8º da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo Relatório de Exclusão do Regime da Lei 5.005/2012 - GEMAE/COFIT/SUREC (63253716), em anexo aos autos do processo 00040-00021546/2019-73, resolve:

Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, a empresa NOVACAT CENTRO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS TAGUATINGA EPP, CFDF: 07.535.787/001-02 e CNPJ: 11.660.534/0001-60, uma vez que possui débitos tributários inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos necessários para permanência no regime, previstos nos incisos II e V do artigo 8º da Lei nº 5.005/2012, combinados com o art. 173 da Lei Orgânica do DF.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (art. 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 09 de junho de 2021

ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO
Subsecretário da Receita

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 21/2021

Processo: 00040.00035734/2020-12.

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida no Distrito Federal, apresenta requerimento de Consulta relacionado à legislação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Regulamento do ICMS – RICMS, envolvendo também o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 (Regulamento do ISS - RISS).

2. Relata que possui inscrição no cadastro fiscal do ISS, em face de atuar no ramo de locação de móveis, sustentando enquadrar-se na Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE 77-29-2-02. Aponta que também possui inscrição no cadastro fiscal do ICMS, embora descreva que sua intenção é efetuar o respectivo cancelamento, em razão de, no seu entendimento, não desenvolver atividades por ele abarcadas.

3. Nesse contexto, cogita que não está obrigado à inscrição no cadastro fiscal do ICMS e afirma que, em sua rotina operacional de remessa de móveis para fins de locação, utiliza declaração para fins de transporte desses bens.

4. Conclui a inicial apresentando seus questionamentos a seguir transcritos *ipsis litteris*:

- 1) A Consultante está obrigada a manter sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS frente as suas operações não comerciais de circulação de mercadorias (locação de móveis)?
- 2) A Consultante encontra-se obrigada a emitir Nota Fiscal, bem como cumprir as respectivas obrigações acessórias, tendo em vista que realiza apenas a atividade de locação de móveis?
- 3) A declaração nos moldes expostos acobertará suas remessas e dará suporte à Consultante para transportar os móveis locados?

4) No caso de transporte feito por transportadora terceirizada, a declaração nos moldes expostos servirá como base para emissão do Conhecimento de Transporte dos móveis locados?

5) Para circulação de mercadorias (móveis para locação) neste Distrito fica obrigada a emissão de Nota Fiscal Avulsa? Existe taxa para emissão da NFA? Qual o valor?

6) Informar a base legal que fundamenta os questionamentos apontados.

5. Ocorre que diante da narrativa apresentada o Consultante almeja na realidade orientações procedimentais envolvendo o ICMS e ISS.

6. À vista desses fatos, observa-se que as questões suscitadas não estão alicerçadas em dúvidas de natureza interpretativa da legislação, mas sim em dúvidas de natureza procedimental da legislação posta. Além do mais, note-se que não cabe a este órgão consultivo fundamentar os questionamentos apresentados pelo Consultante, mas sim as eventuais respostas e orientações ofertadas.

7. Vale assinalar que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamentos de natureza procedimental, que podem ser respondidos mediante acesso à página eletrônica da Subsecretaria da Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>), devendo o contribuinte dirigir-se ao “Atendimento virtual”, “Pessoa Jurídica”, e escolher no “Tipo de Atendimento” aquele que se ajustar ao caso.

8. Embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, não é permitida sua apresentação quando a matéria não se fundamentar em dúvida de teor interpretativo ou dúvida quanto à aplicação da legislação tributária, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de

2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, prevê:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

(...)

9. Refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões de natureza procedimental, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria de Receita da Secretaria Adjunta de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

10. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 02 de junho de 2021

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 02 de junho de 2021

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 de janeiro de 2018, páginas 5 e 6). Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 02 de junho de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
CoordenadorGERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 42 -

NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 14 DE ABRIL DE 2021 (*)

Processo: 00413-00001188/2021-49. Interessado: FUNDO SOLIDARIO GARANTIDOR - IPREV/DF, CNPJ: 29.477.405/0001-05. Assunto: Isenção de TLP – Autarquia.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Taxa de Limpeza Urbana - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
SHC/S SQ 203 BL A AP 603	05005736	Não aplicável a isenção do tributo, haja vista o excludente contido no parágrafo 2º, I, II, do artigo 9º, da Lei nº 6.466/2019.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).

Este Despacho de Indeferimento entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 78, de 28 de abril de 2021, página 16.

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 125, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10

de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20210507-96567, Luciana Zucchi, ***.021.559-**, 20210510-96975, Shirley Gonçalves Rocha De Almeida, ***.327.171-**, O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 126, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Isenção de ICMS – Táxi.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20210516-102343, Jessica Taina Sousa Passos, ***.400.111-**, O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 127, DE 17 DE JUNHO 2021

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e na Lei nº 6.466, de 30 de dezembro de 2019, inciso V, art. 4º e inciso VII, art. 9º e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20210518-104169, Eloisio Gomes Da Silva, ***.382.291-**, O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 128, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20210512-99265, Helton Jose Rodrigues, ***.072.286-**, 20210512-99307, Nilo Pereira Cavalcante, ***.554.411-**, 20210504-92790, Felipe Da Silva Vieira Oliveira, ***.412.291-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o

prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 129, DE 17 DE JUNHO DE 2021

IPVA - Veículo Novo.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, art. 2º, inciso X e §§ 6º, art. 10 e 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ: 20210510-97198, Divino Empreendimentos EIRELI, 34009433000120; 20210512-99497, J. L. Transportes LTDA, 21388084000152. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 130, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20210505-94256, Ana Paula De Carvalho Facundo, Agilson Lira Da Silva, 25/01/2001, Recanto Emas QD 605 AV Monjolo CJ 26A LT 3, 50056182, 100%, Ana Paula De Carvalho Facundo, em função da data do óbito, o regime de isenção aplicável ao caso é o previsto na Lei nº 1.343/1996. O de cujus não residia no imóvel objeto da partilha, contrariando o disposto no inciso I, do artigo 1º da Lei 1.343/96; 20210517-102612, Raimunda Maria da Silva Santos, Maria Candida de Jesus, 27/04/1999, Santa Maria QD 206 CJ H LT 8, 46571205, 100%, Helena Maria Costa, João Rodrigues Da Silva, José Rodrigues Da Silva, Lazaro Rodrigues Da Silva, Maria Cândida Da Silva, Maria Lucia Da Silva, Raimunda Maria Da Silva Santos, Sebastião Rodrigues Da Silva, Teresinha Maria Da Costa, em função da data do óbito, o regime de isenção aplicável ao caso é o previsto na Lei nº 1.343/1996. O de cujus não residia no imóvel objeto da partilha, contrariando o disposto no inciso I, do artigo 1º da Lei 1.343/96. (Local de residência quando do óbito: Q. 14 CASA 70 Setor Oeste Gama, conforme certidão de óbito anexa); 20210521-108224, Francisco De Assis Lira, Ermelina Maria De Sousa Lira, 28/11/2017, CD Arapoanga QD 2 CJ I LT 4, 49199048, 50% e CD Arapoanga QD 6 CJ I LT 7C, 49281771, 50%, Danielle De Souza Lira e Abner De Souza Lira, o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção (lei 6466/2019); 20210511-98586, Maria De Lourdes Cruzeiro Silva, Dioclecio Jose Da Silva, 08/06/2018, CD Arapoanga QD 13 CJ D LT 19, 49262645 e veículo placa PAX3801 e Saldo Bancário Conta FGTS, 50%, Réchirma Hellem Silva Sabino e Robert Cruzeiro Silva, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção que é de R\$ 132.021,51 (inciso v do artigo 6º da lei 6466/2019 e súmula 113 - STF); 20210511-98714, Sirlene De Fátima Gomes, Veneranda Conceição Dias, NI, ST TRAD QD 14 LG AV Sao Paulo LT 09, 40001768, 100%, NI, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção que é de R\$ 132.021,51 (inciso v do artigo 6º da lei 6466/2019 e súmula 113 - STF). O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 131, DE 17 DE JUNHO DE 2021
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20210507-96348, Areolino Moreira De Castro, Maria De Fatima Oliveira Castro, 07/09/2020, QNP 05 conjunto E casa 35 Ceilândia Norte - DF, 30601886, 50%, 2/3, Aureliane Oliveira Castro e Katiane Oliveira Castro Da Silva, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20210510-96978, Fatima Rosangela De Lima, Helen Frank De Lima, 04/08/2011, Precatórios Judiciais, 100%, 1/3, Carlos Roberto De Lima, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20210506-95649, Marcilene De Fatima Dourado, Antonio Francisco Dourado, 23/03/2017, QR 401, conjunto 09, lote 07, Samambaia-DF, 45265968, 50%, 2/8, Rosilene Viana Dourado e Gabrielly Carvalho Dourado, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20210510-97245, Vicente De Paula Silva, 1º ÓBITO: Maria Do Socorro Silva, 05/10/2003, QNO QD 18 CJ 31 LT 3, 45374945, 50%, 1/7, Antonio José Da Silva, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF, 2º ÓBITO: Francisco Luiz Da Silva, 07/12/2017, QNO QD 18 CJ 31 LT 3, 45374945 + Saldo Bancário, 50% e 100%, 2/7, Antonio José Da Silva e Domingas Maria Da Silva, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20210515-102157, Dominique Louis, Catia Meira Costa Soares, 21/11/2015, veículo JGR6972 e saldo de conta bancária, 50%, 1/3, Dominique Louis, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20210512-99517, Hugo Leonardo Nunes Guedes, Katia Nunes Da Silva, 03/09/2020, Saldo de Conta Bancária, 100%, 1/3, Fernando Nunes Guedes, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20210504-93240, Daniel de Oliveira, Isaias de Oliveira, 21/12/2020, QI 02 CJ R CS 34 - Guarã, 18114105, 25%, 1/4, Thais Silva de Oliveira, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 22/2021

Processo 00040.00001994/2020-94.

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, formula consulta envolvendo a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 (Regulamento do ISS - RISS), e do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Regulamento do ICMS - RICMS.

2. Destaca que apresenta requerimento "Para solicitar esclarecimento sobre o procedimento adequado a ser utilizado nos casos de remessa de peças para manutenção de veículos próprios para localidade onde estes veículos estão localizados". (negritos nossos)

3. Em sua inicial relata expressamente que é contribuinte apenas do ISS, apontando que opera no ramo de locação de automóveis sem condutor, CNAE 77-11-0-00, e que adquire peças no mercado interno ou interestadual, através de seu estabelecimento localizado no Distrito Federal, para serem empregadas na manutenção de seus veículos nos diversos locais onde quer que estejam, ainda que em outras unidades federadas.

4. Sem outras considerações, apresenta seus questionamentos:

1ª As aquisições das peças com finalidade para uso na manutenção dos seus veículos próprios devem sofrer retenção do ICMS ST ou pagamento do Difal?

2ª Por ser contribuinte apenas do ISS com atividade de prestação de serviços locação de veículos, a remessa das peças para as localidades onde estão os bens locados deve ser feita acompanhada de algum documento fiscal? Qual?

3ª Se houver necessidade de emissão de nota fiscal qual a natureza correta para esta saída? E qual o deverá ser o destinatário da nota fiscal: o locatário ou o próprio locador já que os bens são próprios e apenas estão em poder de terceiros?

4ª A operação de remessa deverá ser tributada ou tem o benefício de alguma isenção ou não incidência?

5ª Na saída interestadual destas peças o imposto pago anteriormente poderá ser compensando? De que forma?

5. Ocorre que em rotina de verificação da situação cadastral do Consultante apurou-se que, conforme cópia anexada de sua ficha de inscrição digital na JUNTA-DF - Documento (35185531), o mesmo possui como atividade secundária o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE 4530703. Além disso, apurou-se que não está inscrito apenas no cadastro do ISS conforme afirmam, pois atualmente encontra-se com inscrição ativa para o ICMS desde 29/01/2019 - Documento (63919541), ou seja, desde data anterior ao requerimento de Consulta.

6. Assim, as questões suscitadas não estão alicerçadas em dúvidas de natureza interpretativa da legislação, mas sim em dúvidas de natureza procedimental da legislação posta. Nesse contexto, o Consultante almeja, conforme ele próprio afirmou em sua inicial, orientações sobre o "procedimento adequado", ou seja, análise de questões procedimentais envolvendo tanto o ISS quanto o ICMS, para os quais está regularmente inscrito em ambos os cadastros.

7. Vale assinalar que a dívida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dívida não pode ser confundida, em nenhum momento, com cogitações genéricas sobre a existência de alguma norma sobre o assunto ou questionamentos de natureza procedimental, que podem ser respondidos mediante acesso à página eletrônica da Subsecretaria da Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>), devendo o contribuinte dirigir-se ao "Atendimento virtual", "Pessoa Jurídica", e escolher no "Tipo de Atendimento" aquele que se ajustar ao caso, informando que se encontra inscrito tanto para o ISS quanto para o ICMS, quando solicitar a orientação.

8. Embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, não é permitida sua apresentação quando a matéria não se fundamentar em dúvida de teor interpretativo ou dúvida quanto à aplicação da legislação tributária, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal - PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, prevê:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

1 - em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

(...)

9. Refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões de natureza procedimental, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria de Receita da Secretaria Adjunta de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

10. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 17 de junho de 2021
GERALDO MARCELO SOUSA
Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerente de Esclarecimento de Normas

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
Coordenador de Tributação

BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A., DE 31/07/2020

CNPJ: 33.850.686/0001-69 - NIRE:53300006032

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 15h, na sede da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., situada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 7º andar (parte), em Brasília/DF, reuniram-se, em primeira convocação, os Acionistas da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BRB-DTVM, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença

de Acionistas, atendendo à convocação que lhes fora feita por carta. O Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., foi representado pela Presidente em exercício da Instituição, a senhora Cristiane Maria Lima Bukowitz. Presente às Assembleias, o Diretor Operacional, respondendo pela Presidência da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - BRB-CFI, o senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes. A Presidente em exercício do BRB, declarando instaladas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que passou a presidir, convidou o representante da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., o senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes, para secretariar a Sessão. Procedeu-se, preliminarmente, ao registro do Aviso de Convocação com o seguinte teor: "BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 33.850.686/0001-69 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS AVISO DE CONVOCAÇÃO A BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunir em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão na sede da Empresa, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 7º andar (parte) - nesta Capital, às 15 horas do dia 31 de julho de 2020, com a seguinte Ordem do Dia: 1- Quanto à Assembleia Geral Ordinária: a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, Contas, Balanços, Demonstrações Contábeis, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2019; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019; c) eleger os membros do Conselho Fiscal para o mandato 2020/2021; 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária a) deliberar sobre proposta de montante global para a remuneração dos Administradores; b) deliberar sobre a fixação da remuneração do Conselho Fiscal da BRBDTVM S.A., relativa ao período de maio/2020 a abril/2021. Brasília - DF, 13 de julho de 2020. ALEXSANDRA CAMELO BRAGA Diretora de Gestão de Fundos de Investimentos, respondendo pela Presidência." Em prosseguimento aos trabalhos, declarando instalada a Assembleia Geral Ordinária, passou-se ao exame dos documentos indicados na alínea "a" da Ordem do Dia, que estavam à disposição dos acionistas, quais sejam: o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2019, todos publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal Correio Braziliense, no dia 28/03/2020. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Passando-se à alínea "b" da Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da proposta referente à destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício de 2019. A distribuição de dividendos foi desmembrada em dois momentos, relativos ao primeiro e segundo semestres de 2019, tratadas com base nos respectivos expedientes: 1) primeiro semestre: Nota Executiva Dirfi/Sucon/Gecoc-2019/013, de 18/07/2019, com a proposição: Aprovar a destinação do Lucro Líquido do primeiro semestre de 2019 no montante de R\$ 1.100.578,54 (Um milhão e cem mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), da seguinte forma: I) Destinação para Reserva Legal de R\$ 55.028,93 (cinquenta e cinco mil e vinte e oito reais e noventa e três centavos); II) Destinação para Dividendos a serem pagos ao acionista no montante de R\$ 261.387,40 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente aos 25,00% (vinte e cinco por cento); e III) Destinação do valor remanescente para Reserva para Margem Operacional no montante de R\$ 784.162,21 (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e um centavos); 2) segundo semestre: Nota Executiva Dirfi/Sucon/Gecoc-2020/001, de 20/01/2020, com a proposição: Aprovar a destinação do Lucro Líquido apurado no segundo semestre de 2019, em complemento à destinação do Lucro Líquido do exercício financeiro de 2019, no montante de R\$ 1.077.550,10 (um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos), da seguinte forma: I) Destinação para Reserva Legal de R\$ 53.877,50 (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); II) Destinação para Dividendos a serem pagos aos acionistas no montante de R\$ 255.918,15 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos); e III) Destinação do saldo remanescente para Reserva de Lucros - estatutária no valor de R\$ 767.754,45 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e cinco centavos). Colocada em votação, a matéria foi aprovada, por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, passou-se à alínea "c" da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros efetivos e dos membros suplentes para o Conselho Fiscal da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Considerando a opinião favorável do Comitê de Elegibilidade em sua 099ª Reunião, de 30/07/2020, acerca do preenchimento dos requisitos e da ausência de vedações para as respectivas eleições, e, por considerar regular a documentação analisada, restou declarado que todos os postulantes preenchem as condições previstas na Resolução nº 4.122, do Banco Central do Brasil. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, resultando na eleição dos Conselheiros a seguir qualificados, os quais integrarão o Conselho Fiscal para o mandato 2020/2021, até a Assembleia Geral Ordinária de 2021: MEMBROS EFETIVOS: CELIVALDO ELÓI LIMA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº ***.846.***-00 e da Carteira de Identidade nº **.*21 - OAB/DF, expedida em 03/12/2007, com endereço no SBS Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF. CEP 70.072-900; JOÃO BOSCO PRUDENTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do CPF nº ***.142.***-04 e da Carteira de Identidade nº **.*23 - OAB/DF, expedida em 26/02/1998, com endereço no SBS Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.072-900 e MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, servidor público, portador do CPF nº ***.285.***-00 e da Carteira de Identidade nº **.*59 - OAB/DF, expedida em 05/11/2018, com endereço no SBS Quadra 01, Bloco E, 3º andar,

Edifício Brasília, Brasília/DF, CEP 70.072-900; MEMBROS SUPLENTE: EUMAR ROBERTO NOVACKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público, portador do CPF nº ***.595.***-49 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00014336817 - Detran/DF, expedida em 01/04/2019, com endereço no SBS Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.072-900; KALINE GONZAGA COSTA, brasileira, divorciada, advogada, portador do CPF nº ***.571.***-20 e da Carteira de Identidade nº *.*1*8, SSP-DF, expedida em 04/02/2011, com endereço no SBS Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.072-900 e JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do CPF nº ***.916.***-72 e da Carteira de Identidade nº ***.434 -SSP/PI, expedida em 05/10/2016, com endereço no SBS Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.072-900. Esgotada a pauta prevista para a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente encerrou a Reunião Ordinária, declarando iniciados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que colocou em discussão o item 2 "a" da Ordem do Dia, que trata da proposta de fixação em R\$ 5.493.066,63 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) correspondente ao montante global da remuneração a ser paga aos Administradores da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. no período de maio de 2020 a abril de 2021, objeto das Notas Executivas Comitê de Remuneração-2020/008 e 2020/18, de 20/03/2020 e 23/06/2020, respectivamente. Passando-se à alínea "b" da Ordem do Dia, que trata da proposta de fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da BRB-DTVM S.A., relativa ao período de maio de 2020 a abril de 2021, no percentual de 20% (vinte por cento) da média da remuneração mensal da Diretoria Colegiada da Empresa, que atualmente representa o valor mensal de R\$ 7.249,33 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), podendo sofrer reajustes de acordo com a variação do valor dos honorários e da composição da Diretoria Colegiada, conforme apresentado na Nota Executiva Comitê de Remuneração- 2020/015, de 20/03/2020. Submetida a matéria à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Esgotados os assuntos da pauta, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pela senhora Cristiane Maria Lima Bukowitz, representante do Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente da Assembleia, e pelo senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes - Secretário da Assembleia. A referida ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia. CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES Diretor Operacional, respondendo pela Presidência da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., Secretário da Assembleia Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certificado registro sob o nº 1696071 em 09/06/2021 da Empresa BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ 33850686000169 e protocolo DFE2100099299 - 08/06/2021. Autenticação: 77285D36ACB02B78A1A744CC1CB564E8D5D45041. MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/071.493-0 e o código de segurança SVFh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 649, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - processo 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o processo 00060-00028231/2021-05, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 50, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, página 54, ONDE SE LÊ: "...chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Atenção Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul...", LEIA-SE: "...Chefe do Núcleo de Farmácia, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas no Gama, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul...".

Art. 2º Retificar na Ordem de Serviço nº 50, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, página 54, ONDE SE LÊ: "...chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Atenção Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul...", LEIA-SE: "...Chefe do Núcleo de Farmácia, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas no Gama, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul...".

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00055.00047868/2019-74.

Art. 2º Arquivar os autos em razão da extinção da punibilidade por prescrição, com fulcro no Art. 177, Art. 207, inciso II c/c o Art. 208, inciso III, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

INSTRUÇÃO Nº 354, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, e artigo 100, incisos I e IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º A Instrução nº 1.537, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º

§1º

§2º

§3º A comercialização e instalação das placas estampadas deverão ocorrer exclusivamente dentro das dependências da empresa credenciada, salvo na hipótese de instalação no ambiente das Concessionárias que aderirem ao Programa 1º Emplacamento Inteligente - PEI, instituído pela Instrução nº 350/2021." (NR)

"Art. 12.

§1º As placas serão fixadas por funcionários devidamente identificados no ambiente físico da própria empresa, ou nas dependências das Concessionárias que aderirem ao Programa 1º Emplacamento Inteligente - PEI, instituído pela Instrução nº 350/2021. (NR)

§2º A relação das Concessionárias participantes do PEI será mantida pública e atualizada no site www.detran.df.gov.br."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 96, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Normatiza a utilização do Cartão Vale-Transporte no âmbito dos serviços integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte, obrigando o fornecimento de antecipação ao empregado de condições de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, pelo empregador; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 95.247, de 17 de novembro de 1987, em especial o §1º, §2º e §3º, do Inc. II, do Art. 7º, que estabelece regras para utilização do benefício, resolve:

Art. 1º Estabelecer o limite diário de 08 (oito) acessos realizados com cartões de Vale-Transporte nos serviços integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, salvo em caso de necessidade devidamente comprovada de sua extensão, solicitada pelo beneficiário junto à Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, setor responsável pela análise e decisão do referido pleito.

§ 1º Na solicitação de extensão do limite de acessos, o beneficiário deverá anexar documentação comprobatória e informações sobre os meios de transporte a serem utilizados, devendo ser efetuada pessoalmente na Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades ou através de site eletrônico que será disponibilizado pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades.

§ 2º A análise e autorização do pleito deverá ser realizada em até cinco dias úteis.

§ 3º Após realização da análise, o Banco de Brasília - BRB deverá ser oficiado, para implementação da alteração no prazo máximo de dois dias úteis.

Art. 2º É de inteira responsabilidade do empregador, em conjunto com o beneficiário do cartão Vale-Transporte, manter os dados atualizados no sítio que será disponibilizado, quais sejam: telefone de contato, e-mail, endereço residencial, endereço de trabalho e foto.

Art. 3º O benefício concedido ao empregado por meio do cartão é de uso pessoal e intransferível, sendo vedado qualquer tipo de doação, empréstimo, cessão, troca, transferência ou comercialização.

Parágrafo único. Em caso de perda, roubo, furto, extravio, apropriação por terceiro, dano ou qualquer outra situação análoga, o beneficiário titular do cartão Vale-Transporte deve, imediatamente, providenciar o bloqueio do cartão, sob pena das sanções administrativas descritas no Art. 5º desta portaria.

Art. 4º O empregado deverá informar as linhas de ônibus, metrô e/ou demais modais que utilizará para o deslocamento residência-trabalho-residência, de acordo com o comprovante de endereços residencial e comercial.

Parágrafo único. A declaração falsa dos endereços residencial e comercial ou o uso indevido do cartão Vale-Transporte constituem falta grave perante o empregador e implicará em sanções administrativas, cíveis e penais.

Art. 5º Configuram uso indevido/irregular do cartão Vale-Transporte pelo beneficiário titular que:

I - Ceder, emprestar ou permitir de qualquer forma a utilização do cartão por terceiro, bem como passar o cartão no validador para viagem de outrem.

II - Comercializar créditos do cartão Vale Transporte.

III - Descumprir a obrigação disposta pelo parágrafo único do art.3º.

§1º Havendo indícios de ocorrência das condutas descritas nos incisos I, II e III, proceder-se-á à instauração de processo administrativo em desfavor do beneficiário titular do cartão Vale-Transporte, garantido o exercício do seu direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo haver a suspensão cautelar do cartão Vale Transporte nos termos do art. 45 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/1999, bem como, concomitantemente, proceder-se-á à comunicação do fato à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF nos casos tratados pelos incisos I e II.

§2º Restando comprovado no processo o uso indevido/irregular, impõe-se ao beneficiário titular do cartão o ressarcimento pelos danos e prejuízos causados ao erário e, em caso de inadimplência, a inclusão do respectivo débito no cadastro de Dívida Ativa do Distrito Federal pelos órgãos competentes, conforme envio de informações processuais pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF, e, ainda, ressarcimento correspondente a uma unidade padrão do Distrito Federal ao operador da bilhetagem referente aos gastos com o ciclo do processo.

§3º Configurada a prática das condutas descritas nos inciso I e III, impõe-se o bloqueio do cartão Vale Transporte por trinta dias e, no caso de reincidência, por cento e oitenta dias, restando vedada a retirada de segunda-via do cartão durante os aludidos períodos.

§4º Configurada a prática de conduta descrita no inciso II, impõe-se o bloqueio do cartão Vale Transporte por cento e oitenta dias e, no caso de reincidência, por 360 trezentos e sessenta dias, restando vedada a retirada de segunda-via do cartão durante os aludidos períodos.

§5º As medidas previstas pelos § 3º e 4º acumulam-se com a medida prevista pelo § 2º.

§6º A prática da conduta descrita no inciso II absorve a conduta do inciso I, quando restar configurada a prática cumulativa de ambas no mesmo contexto fático.

§7º Não há absorção da conduta do inciso III.

§8º Em qualquer dos casos de uso indevido cometido pelo beneficiário titular do Vale-Transporte, devidamente comprovado, o fato deverá ser comunicado formalmente ao empregador.

Art. 6º Configura conduta indevida a descarga de créditos do cartão Vale-Transporte nos validadores, pelos prepostos das operadoras do STPC/DF, quando esses créditos não estiverem sendo utilizados pelo beneficiário titular do cartão Vale-Transporte.

§1º. Havendo indícios de ocorrência da situação prevista pelo caput, a SEMOB procederá à abertura de processo administrativo em desfavor da operadora do STPC/DF, para apuração dos fatos, garantido o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como à comunicação do fato à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF.

§2º Restando comprovada, no processo administrativo, a ocorrência da situação prevista pelo caput deste artigo, impõe-se, ao operador, a glosa dos valores descarregados indevidamente no validador, garantido o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 7º Fica estabelecida a restrição do tempo mínimo de cinco minutos para uso entre o acesso e cada um dos transbordos consecutivos permitidos em um período de integração tarifária.

Art. 8º Os demais casos serão analisados pela unidade técnica competente e submetidos à apreciação do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a décima segunda sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia dezesseis do mês de junho de dois mil e vinte e um, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com o membros titulares Bruno Galeano Mourão e José Luiz Barbosa Hermogenes e o membro suplente Alexandre Abel Alvarenga. Abertos os trabalhos, foram

relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000897/2017; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-00017873/2017-82; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-00017496/2017-81; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-00019532/2017-41; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000898/2017; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000939/2017; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000940/2017; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00016380/2017-25; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000697/2017; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00019437/2017-48; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00019023/2017-19; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00018022/2017-57; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00017979/2017-86; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00017097/2017-11; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004266/2016; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-00019758/2017-42; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000888/2017; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000208/2017; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000543/2017; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-00018515/2017-97; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-00015002/2017-24; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-00017195/2017-58; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-00018190/2017-42; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-00017895/2017-42. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia trinta do mês de junho de dois mil e vinte e um: EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001455/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004389/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004702/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-002461/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004073/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003894/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003332/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-002660/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-002495/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001373/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004419/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004478/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-002425/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004712/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004642/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004641/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004640/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004437/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004434/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004431/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003123/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003125/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003129/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003130/2015. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Mariana Urbano Samartini Coelho, Presidente; Membros: Bruno Galeano Mourão, José Luiz Barbosa Hermogenes, Alixandre Abel Alvarenga.

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia dezesseis do mês de junho de dois mil e vinte e um, com a presença da com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com o membros titulares Bruno Galeano Mourão, Izabel Cristina Pereira de Souza e Verônica Aparecida da Costa, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foi solicitado pelos membros Verônica Aparecida da Costa e Izabel Cristina Pereira de Souza diligência nos autos URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00019987/2017-67; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00015956/2017-37 e URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00018436/2017-86, o que foi deferido pela Presidente da Sessão, nos termos do art. 13, XV e art. 40, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA LT 0090-00018594/2017-36; VIAÇÃO PIONEIRA LT 0090-00018513/2017-06; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00018403/2017-36; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00016163/2017-54; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00016007/2017-74; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00015988/2017-32; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00015960/2017-03; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00015961/2017-40; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00015384/2017-96; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00015388/2017-74; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00015389/2017-19; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00015037/2017-63; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00015047/2017-07; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00015004/2017-13; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00015010/2017-71; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00015013/2017-12; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00019907/2017-73; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00019937/2017-80; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00019458/2017-63. Após análise, foi reconhecido de ofício a PRESCRIÇÃO, julgando prejudicado o recurso administrativo interposto nos autos VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007714/2013, sendo cancelada penalidade de multa aplicada e DETERMINAR o arquivamento do AI 173725 - Série AB, Tipo A. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia trinta do mês de junho de dois mil e vinte e um: EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003131/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003132/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003133/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003480/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003708/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003709/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003711/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003712/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003766/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003800/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003802/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003982/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003983/2015;

EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004192/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004193/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004430/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000120/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004786/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000664/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001118/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001120/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001123/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001124/2015. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos. Mariana Urbano Samartini Coelho, Presidente; Membros: Bruno Galeano Mourão, Izabel Cristina Pereira de Souza, Verônica Aparecida da Costa.

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia dezesseis do mês de junho de dois mil e vinte e um, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com o membros titulares Bruno Galeano Mourão, Julia Borges Jeveaux e Eduardo Rocha de Souza, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007504/2013; VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-000798/2014; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00019835/2017-64; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00019838/2017-06; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00019836/2017-17; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00019844/2017-55; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00019823/2017-30; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00019820/2017-04; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00019839/2017-42; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00019855/2017-85; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00019863/2017-81; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00018518/2017-21; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00018565/2017-74; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00018761/2017-49; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00019020/2017-85; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00019022/2017-74; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00018089/2017-91; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00018090/2017-16; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00018228/2017-87; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00018486/2017-63; URBI - MOBILIDADE URBANA 0090-00018494/2017-18. Após análise, foi dado provimento ao recurso constante dos autos VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007705/2013, anulando-se o auto de infração AI 169197 série AB, tipo A. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia trinta do mês de junho de dois mil e vinte e um: URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00019612/2017-05; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00018717/2017-39; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00017310/2017-94; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00017489/2017-80; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00017455/2017-95; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00017672/2017-85; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00017765/2017-18; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00017794/2017-71; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00017842/2017-21; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00017901/2017-61; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00017930/2017-23; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00017947/2017-81; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00016488/2017-18; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-000485/2017 ; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00016692/2017-39; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00016740/2017-99; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00015882/2017-39; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00015975/2017-63; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00016255/2017-15; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00016324/2017-91; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00016328/2017-79; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00019331/2017-44; URBI-MOBILIDADE URBANA 0090-00019216/2017-70. A reunião foi encerrada às dezessete horas. Mariana Urbano Samartini Coelho, Presidente; Membros: Bruno Galeano Mourão, Julia Borges Jeveaux, Eduardo Rocha de Souza.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.147.421/0001-90, a dar início aos serviços referentes ao Contrato nº 21/2021 - LOTE 01, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Sinalização Horizontal e Dispositivos Auxiliares em vários segmentos de Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF), tudo de acordo com as especificações nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021 (SEI 58768901), ATA (SEI 60642649) - processo 00113-00027825/2019-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por videoconferência, a coordenadora da Comissão Especial abre os trabalhos da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 2/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Kelly Cristina Tavares, representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo/Sejus-DF (coordenação); Grazielle Lima da C. Nogueira, representante do Gabinete do Governador; Francisco Rodrigues Correa, representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - SINTIBREF/DF; e Natanael da Marcena Costa, representante da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil. Demais participantes: Monica Maciel - Subsis; Susana Cecília Lavarello Mintegui e Barbara Neri Almeida de Oliveira - DIPROJ/SECDCA. Item 1. Instituição: Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - Iecap. Projeto: Janela do Futuro. (Processo 00400-00003630/2021-93). A Comissão toma conhecimento da análise técnica do projeto realizada por meio do Parecer Técnico nº 319/2021 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ e do Parecer Técnico nº 306/2021 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ. Em relação aos apontamentos presentes no Parecer nº 306, itens 3.1 a 3.4, que tratam das alterações identificadas no plano de trabalho do projeto em comparação à proposta simplificada aprovada, a Comissão delibera por acatar as alterações. Em relação ao item 4, do mesmo parecer, que trata do atendimento às exigências do termo de colaboração, a Comissão entende que o projeto está em conformidade com as exigências do edital, com exceção da exigência prevista no item 2.1.5. A Comissão entende que há necessidade de inclusão de profissional assistente social para atuar no atendimento especializado multidisciplinar, além do coordenador geral socioassistencial formado na área, para que sejam cumpridas as exigências do item 2.1.5 do edital. Dessa forma, a instituição deverá incluir o profissional no plano de trabalho do projeto e realizar os devidos ajustes necessários para tal. As readaptações realizadas pela instituição em decorrência da inclusão do profissional serão analisadas pela Comissão de Seleção. Para que as contratações de profissionais pelo projeto estejam em conformidade com a legislação trabalhista vigente, a Comissão decide que a carga horária de trabalho dos profissionais da equipe multidisciplinar de atendimento deverá ser alterada para 30 horas semanais. Considerando os valores elevados previstos para contratação de empresa para prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, item 6 da planilha orçamentária, a Comissão solicita que a instituição apresente justificativa para contratação do referido serviço pelo valor solicitado. A resposta da instituição será objeto de análise pela Comissão de Seleção. Identificou-se que o item 6 da planilha orçamentária apresenta erro de digitação, previsão de curso técnico de assistente social ao invés de assistente administrativo, a Comissão solicita que a instituição realize a correção do problema. A Comissão delibera pelo prazo de 10 dias úteis para que a instituição apresente a justificativa solicitada, além do plano de trabalho e seus anexos devidamente corrigidos conforme deliberações. Item 2. Instituição: Instituto Solar do Sentir Educação e Vida. Projeto: Ecossocioeducação: Formação de Lideranças Comunitárias e Empreendedorismo Social para Jovens Egressos do Sistema Socioeducativo no Distrito Federal. Projeto: 00400-00003645/2021-51. A Comissão toma conhecimento do Parecer Técnico nº 304/2021 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ. Em relação ao item 4 do parecer, a respeito do atendimento às exigências do termo de colaboração, a Comissão entende que o projeto está em conformidade com as exigências do edital, com exceção da exigência prevista no item 2.1.5. Para cumprimento do referido item do edital, a Comissão decide que o plano de trabalho deverá ser ajustado de modo a definir a contratação de um profissional psicólogo, um profissional assistente social e um profissional pedagogo. Os três profissionais da equipe multidisciplinar deverão possuir carga horária de 30h semanais e atribuições compatíveis com o trabalho de atendimento. Destaca-se que o profissional "pedagogo" descrito no plano de trabalho apresenta atribuições de coordenação técnica. A instituição poderá manter o profissional no projeto, se considerar necessário. Identificou-se que na tabela 1. "Recursos Humanos", do Plano de Trabalho, o regime de contratação do estagiário está incorreto, a Comissão solicita que a instituição realize a correção do problema. A Comissão toma conhecimento do Parecer Técnico nº 316/2021 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ. Em relação ao item 1.1 do parecer, que trata da Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Distrito Federal, a Comissão delibera por encaminhar ofício à Secretaria de Economia solicitando informações sobre a situação da organização da sociedade civil junto à referida secretaria. O caso será analisado novamente pela Comissão a partir da devolutiva da Secretaria de Economia. Em relação às solicitações da instituição, descritas nos itens 5.1 a 5.6 do mesmo parecer, a Comissão delibera por acatar as alterações conforme solicitado pela organização. A Comissão delibera pelo prazo de 10 dias úteis para que a instituição apresente plano de trabalho e seus anexos devidamente corrigidos conforme deliberações. A reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos, e foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Coordenadora Suplente da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 2/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. KELLY CRISTINA TAVARES, Coordenadora (suplente).

**CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO
E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

112ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 20 dias de agosto de dois mil e vinte, às 14h, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, por videoconferência através do aplicativo Webex Meet, estando presentes Adriana Guadalupe Avilez do Amaral (Secretária-Executiva do CDPDDH); Thiago Bazi Brandão (Câmara Legislativa do Distrito Federal); Clélia Brito Silveira (Secretaria Pública do Distrito Federal); Iracilde Titan Lima e Silva (Secretaria de Meio Ambiente); Juvenal Araújo Júnior (Secretaria de Justiça e Cidadania); Andreia Fernandes de Lima (Secretaria de Justiça e Cidadania); Igor Orlandi Meira (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios); César Achakar Magalhães (Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV); Phellip Alexandre Alcântara Ponce (OAB-DF); Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz (FAPED); Elianildo da Silva Nascimento (URI BRASILIA- Iniciativas das Religiões Unidas); Cleunice Bohn de Lima (Associação DF DOWN); André Carvalho França (Secretaria de Estado de Economia); David Alexandre Teles Farina (APEF); Eduardo Xavier Lemos (CJP-DF-Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília); Perla Ribeiro (Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal); Rosália Ribeiro Rodrigues Alves (Instituto Mãos Amigas); Paloma Cristina Rodrigues Pediani (APABB); Ruth Meyre Mota Rodrigues (Secretaria de Estado de Educação); A reunião foi iniciada após a verificação e constatação do quórum deliberativo. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta: A pauta foi aprovada. ITEM 2) Situação dos Transportes Públicos Urbanos em época de COVID, Interlocutora: Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz, representante da Sociedade Civil. Informe que após exposição de motivos com relação a situação atual dos transportes públicos do Distrito Federal, que estão sempre lotados, com aglomeração e com risco de transmissão do vírus. Deliberado que o conselho iria Oficiar a Secretaria de Transporte, relatando essas situações e iria fazer um convite para os representantes do BRB Mobilidade, da Secretaria Pessoa com Deficiência e da Secretaria de Mobilidades, para participar da próxima reunião ordinária do conselho. ITEM 3) Apresentação de informes sobre a saúde em período de pandemia: Interlocutor: Willian Welton. ITEM 3.1) Ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; ITEM 3.2) Aumento do número de pessoas infectadas pelo COVID no DF- A importância da testagem, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Informamos que na hora de apresentar esse item de pauta, o conselheiro Willian que seria o interlocutor, não esteve presente na reunião e consequentemente não houve a apresentação desse item. Contudo, ficou deliberado que esse item de pauta seria apreciado na próxima reunião ordinária do conselho, uma vez que o interlocutor não esteve presente; ITEM 4) Organização da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos que ocorrerá no início do segundo semestre de 2021, Interlocutora: Andreia Fernandes de Lima, representante do Poder Público. A Conselheira Andreia Fernandes informou que a próxima Conferência ocorrerá no mês de agosto de 2021 e a proposta a ser apresentado ao pleno, seria de montar um grupo para organização do evento de forma a convidar outros conselhos a participar, e essa reunião seria chamada de Inter conselhos. Foi deliberado que o grupo seria composto pelos conselheiros: Elianildo da Silva Nascimento, Thiago Bazi Brandão, César Achakar Magalhães, Eduardo Xavier Lemos, Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz, Clélia Brito Silveira, Andreia Fernandes de Lima. E deliberado também, que outros Conselhos seriam convidados para participar das reuniões Inter conselhos como: Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher, Conselho de Saúde, Conselho de Direitos do Idoso, Conselho de Defesa dos Direitos do Negro, Comissão de Diversidade Religiosa, Conselho de Educação, Conselho de Saneamento básico e de Recursos Hídricos, Conselho do Meio Ambiente, Conselho de Assistência Social, Conselho Penitenciário, Conselho de Habitação, Coordenação LGBT. Deliberado por encaminhar um documento aos conselhos, de forma a fazer um convite para participar das reuniões Inter conselhos, e eles deverão indicar 02 representantes de cada conselho (01 do poder público) e (01 da sociedade civil) para participar das reuniões. ITEM 5) Outros Assuntos: a) O presidente compartilhou com pleno informações sobre a reunião que teve com o Ministério de Direitos Humanos, Polícia Civil e Militar, Representantes do Ministério Público, para tratar da denúncia referente ao caso Batalhão Patrulha da Paz. Deliberado que seria montado um grupo composto pelos conselheiros Iracilde Titan Lima e Silva, Eduardo Xavier Lemos, Perla Ribeiro, Elianildo da Silva Nascimento, para confecção do documento a ser encaminhado para Secretaria de Segurança, Conselho de Política sobre Drogas e Ministério Público; b) deliberado que a Secretaria Executiva do conselho, sempre que tivesse que aprovar um documento, que fosse compartilhado com o grupo o documento em formato de Word, para ser acessível e no final, mencionar a data da publicação e número do DODF. c) foi compartilhado no grupo o relatório de visita ao CIR, realizado pelos conselheiros Thiago e Fernando; d) foi solicitado que a Secretaria Executiva, compartilhe com o grupo o quantitativo de representante que participaram das 3 ultimas reuniões ordinárias, uma vez que não está acontecendo assiduidade dos conselheiros. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 16h38, sendo que eu, Adriana Guadalupe Avilez do Amaral, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

115º REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 03 dias de dezembro de dois mil e vinte, às 15h, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, por videoconferência através do aplicativo Webex, estando presentes Clélia Brito Silveira (Defensoria Pública do Distrito Federal); Iracilde Titan Lima e Silva (Secretaria de Meio Ambiente); Phellip Alexandre Alcântara Ponce (OAB-DF); Elianildo da Silva Nascimento (URI BRASILIA- Iniciativas das Religiões Unidas); André Carvalho França (Secretaria de Estado de Economia); Eduardo Xavier Lemos (CJP-DF-Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília); Janaina Braga D'Almeida (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal); Deniz Catarina Lopes Aguiar Araújo (sres); João Elias Lima Araújo; Perla Ribeiro (Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal); Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz (Fórum Permanente de Apoio e Defesa dos Direitos das Pessoas Com Deficiência); Fernando Pereira da Costa (Acreditar- Transformando Vidas); Irisvan dos Santos Oliveira (Associação Educação- Esporte dos Portadores de Necessidades Educativas); David Alexandre Teles Farina (APEF-Associação de Apoio aos Presos, Egressos e Familiares); Renata de Azevedo e Silva Ferreira (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios); Igor Orlandi Meira (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios); Thiago Bazi Brandão (Câmara Legislativa do Distrito Federal); Perla Ribeiro (Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal); Simone Soares Nogueira (Secretaria de Estado de Educação); Marcos de Freitas Duarte (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal); Iracilde Titan Lima e Silva (Secretaria de Meio Ambiente); Luciana Vitor Dias (Associação Cultural Namastê). A reunião foi iniciada após a verificação e constatação do quórum deliberativo. ITEM 1) Leitura e aprovação: A pauta foi aprovada. ITEM 2) Apresentação do documento (Parecer) elaborado com orientações sobre a VII Conferência Distrital de Direitos Humanos que ocorrerá no início do segundo semestre de 2021 Interlocutor: Elianildo da Silva Nascimento, representante da Sociedade Civil. O Conselheiro Elianildo elaborou um documento com orientações sobre a VII Conferência Distrital de Direitos Humanos que ocorrerá no início do segundo semestre de 2021, e no documento contém 11 pontos imprescindíveis para serem trabalhados, o primeiro seria sobre a escolha do tema, o segundo seria o texto orientador e o terceiro a construção do cronograma para colaboração da atividades referentes a conferência, entre outros. Pontuou que o conselho deve adequar o regimento interno e o processo eleitoral, para uma eventualidade, caso ainda persista a pandemia, assim trabalhar pensando em uma resolução que possa adaptar o regimento interno ao formato virtual, podendo ser elaborado o documento através da comissão de legislação. Os conselheiros Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz, Titan Lima e Silva e Thiago Bazi Brandão acreditam que o conselho precisa organizar no formato virtual, pois acreditam que não teremos vacina até a data da realização do evento, assim imaginam não poder acontecer presencial. Já o conselheiro Phellip Alexandre Alcântara Ponce, informou que a conferência presencial tem mais a participação de todos (as) e acredita que a pandemia não vai se estender até a data da realização. Deliberado que o conselho fará a confecção dos documentos se baseando em 3 momentos, de forma que o conselho ficará preparado, caso a Conferência não consiga acontecer de forma presencial, sendo ele 1º opção de forma presencial, 2º opção de forma híbrida e a 3º opção de forma virtual. ITEM 3) Apresentação dos relatórios de visita as unidades prisionais, onde o objetivo seria com um olhar para as pessoas com deficiência: Os conselheiros Fernando Pereira da Costa e Phellip Alexandre Alcântara Ponce fizeram apresentação do relatório ao pleno. Foi realizado uma votação para aprovação do relatório elaborado pelos conselheiros, onde todas as recomendações foram aprovadas por unanimidade. ITEM 4) Organização do seminário sobre o dia internacional da Pessoa com Deficiência, que acontecerá no mês de dezembro. Interlocutores: Phellip Alexandre Alcântara Ponce e Cleunice Bohn de Lima representante da Sociedade Civil. O Conselheiro Phellip Alexandre compartilhou com pleno, sobre a importância de organizar um seminário na data do dia internacional da Pessoa com Deficiência, de forma a trazer informações atualizadas sobre o tema para a população do Distrito Federal. A Conselheira e Cleunice Bohn, falou de começar a organização do seminário com antecedência e da importância da participação dos conselheiros na elaboração e organização do evento. ITEM 5) Distribuição do processo de denúncia do Senhor Fernando da Costa. Após apresentação do caso ao Pleno, o conselheiro Elianildo da Silva acolheu a denúncia para relatoria. Outros assuntos: Marcada a próxima reunião ordinária do conselho que será realizado no dia 17 de dezembro às 14h. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 16h25, sendo que eu, Adriana Guadalupe Avilez do Amaral, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO CONSELHO FISCAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021

Às dez horas do dia 20 de maio de dois mil e vinte e um, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se na primeira sessão extraordinária de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões localizada na sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso- FUNAP/DF, no SIA Trecho 2 lotes 1835/1845 - Guarã, Brasília - DF sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com a participação dos conselheiros titulares KARLA FERNANDES CARNEIRO e GILCE SANT'ANNA TELES. Participaram também como convidados os servidores da FUNAP CLEONE DE SOUSA ROCHA - Diretor da diretoria adjunta de assuntos Administrativos e Financeiros, DEUSELITA

PEREIRA MARTINS (Diretora Executiva da FUNAP- DF) e TIAGO MOTA GOMES - COORDENADOR DE CONTABILIDADE. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciando a reunião ordinária da FUNAP/DF, foi aberta a reunião pelo presidente do conselho fiscal CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, onde foi apresentado o parecer prévio emitido pelo conselho fiscal conforme processo 00056-00001441/2021-16, em que foram discutidos as ressalvas contidas no parecer. Encerramento: Por fim, o presidente deste conselho agradeceu a presença de todos, declarando o fim da reunião. Para constar, eu, KARLA FERNANDES CARNEIRO, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, Presidente do Conselho Fiscal; KARLA FERNANDES CARNEIRO, Conselheira Titular; GILCE SANT'ANNA TELES, Conselheira Titular.

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021

Às dez horas do dia sete de abril de dois mil e vinte e um, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se na terceira sessão ordinária de dois mil e vinte e um, por videoconferência, sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com a participação dos conselheiros titulares KARLA FERNANDES CARNEIRO e GILCE SANT'ANNA TELES. Participou também como convidado o servidor da FUNAP CLEONE DE SOUSA ROCHA - Diretor da diretoria adjunta de assuntos Administrativos e Financeiros. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciando a reunião ordinária da FUNAP/DF, foi aberta a reunião com a leitura da ATA 04/2021 SEI Nº (58037994) pela Conselheira KARLA FERNANDES CARNEIRO. O Presidente do conselho concedeu a palavra ao Diretor da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos e Financeiros CLEONE DE SOUSA ROCHA, onde foi informado que a FUNAP no momento está sem contador e, por esse motivo, não foi possível entregar os relatórios no prazo solicitado por este Conselho. Sendo assim foi feito um força tarefa e foi realizada a conciliação bancária de julho a dezembro de 2020. Informou ainda que a dificuldade de contratar um contador devido ao valor de salário bom oferecido. O presidente do conselho fiscal CLIDIOMAR PEREIRA SOARES abordou os seguintes assuntos: A.1) Quanto ao processo 00056-00002198/2018-58 no valor R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), mesmo sendo regularizado a parte contábil, irá constar no parecer do conselho fiscal, tendo em vista que a regularização se deu no dia 28/01/2021. A.2) Resposta do Conselho e-mail encaminhado pela controladoria: Foi enviado um e-mail de resposta a FUNAP através do despacho processo 00056-00001113/2021-10 A.3) Solicitação de informações sobre a prestação de contas anual sei nº 00056-00001096/2021-11. Foi enviado o memorando nº 07 solicitando o relatório necessários para emissão do parecer anual do Conselho Fiscal. O conselho fiscal ficou de apresentar na próxima de reunião, no dia 07/05/2021, um parecer prévio anual. Encerramento: Por fim, o presidente deste conselho agradeceu a presença de todos, declarando o fim da reunião. Para constar, eu, KARLA FERNANDES CARNEIRO, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, Presidente do Conselho Fiscal; KARLA FERNANDES CARNEIRO, Conselheira Titular; GILCE SANT'ANNA TELES, Conselheira Titular.

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021

Às dez horas do dia 07 de maio de dois mil e vinte e um, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se na quinta sessão ordinária de dois mil e vinte e um por videoconferência, sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com a participação dos conselheiros titulares KARLA FERNANDES CARNEIRO e GILCE SANT'ANNA TELES. Participaram também como convidados os servidores da FUNAP CLEONE DE SOUSA ROCHA - Diretor da diretoria adjunta de assuntos Administrativos e Financeiros, DEUSELITA PEREIRA MARTINS (Diretora Executiva da FUNAP- DF) e TIAGO MOTA GOMES - Coordenador de Contabilidade. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Abertura dos Trabalhos: Foi iniciada a reunião pelo presidente do conselho fiscal CLIDIOMAR PEREIRA SOARES que logo em seguida concedeu a palavra ao Diretor da diretoria adjunta de assuntos Administrativos e Financeiros CLEONE DE SOUSA ROCHA, onde foi apresentado o novo Contador da FUNAP, o Sr. TIAGO MOTA GOMES que foi informado da sua principal função: Regularização contábil das pendências existentes na FUNAP. O presidente do conselho fiscal CLIDIOMAR PEREIRA SOARES abordou os seguintes assuntos: No parecer semestral encaminhado SEI nº 00056-00001560/2020-98 que há itens expressos no relatório que precisam ser regularizados tais como: Contas Contábeis, almoxarifado, bens móveis, processos licitatórios observado e justificativa de contas a pagar dos saldos dos anos anteriores. Devido urgência de finalizar o parecer emitido por esse conselho foi marcado uma reunião extraordinária para o dia 20/05/2021 para apresentar a administração da FUNAP o parecer final do exercício de 2020. ENCERRAMENTO: Por fim, o presidente deste conselho agradeceu a presença de todos, declarando o fim da reunião. Para constar, eu, KARLA FERNANDES CARNEIRO, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, Presidente do Conselho Fiscal; KARLA FERNANDES CARNEIRO, Conselheira Titular; GILCE SANT'ANNA TELES, Conselheira Titular.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, e, considerando o Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020, e o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 71, de 29 de outubro de 2020, prorrogadas pela Portaria nº 86, de 27 de novembro de 2020, alterada e prorrogada pela Portaria nº 08, de 28 de janeiro de 2021, Portaria nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, Portaria nº 27, de 25 de março de 2021, Portaria nº 34, de 20 de abril de 2021 e Portaria nº 45, de 19 de maio de 2021, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes dos processos 00431.00014935/2018-95 e 00431.0004434/2019-81 e também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de sindicância já designada por meio da Portaria nº 71, de 29 de outubro de 2020, para dar prosseguimento à averiguação das ocorrências constantes nos processos supracitados, relatando os fatos identificados.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no § 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, foi realizada a quarta reunião extraordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal por videoconferência, tendo como pauta: 1. Abertura; 2. Oficina do Regimento Interno do Conselho dos Direitos da Mulher/CDM-DF; 3. Espaço para dúvidas; 4. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Google Meet, com a presença da Secretária de Estado da Mulher e Presidente do CDM-DF, Ericka Nogueira Siqueira Filippelli. Com as senhoras Genay Rorato de Oliveira e Eliara dos Santos Ferraz, da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal-AJL/SMDF. Com as conselheiras do Poder Público: Adriana Rocha Barbosa de Faria (SEEC); Daniela da Silva Oliveira (SEPD); Denise Rodrigues Parreira (SEEC); Grazielle Soares Lopes Reis (CACI); Lúcia Nascimento Andrade (SEEDF); Luciana Oliveira de Freitas Neres (SETRAB); Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho (SEGOV); Rita de Castro Hermes Meira Lima (DPDF); Vanessa Rosa Bastos (CODEPLAN); Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito (CACI); Viviane Tobias Albuquerque (SESDF). Com as conselheiras da Sociedade Civil: Ana Lúcia Correia Rodrigues (FMM-SEÇÃO DF); Ana Patrícia de Mattos Afonso de Oliveira (CMCBR NACIONAL); Agna Alves Cruz (COLETIVO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA); Elisabeth Durães Moreno (COLETIVO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA); Lúcia Divina Bandeira Bessa (ABMCI); Ormeniza Falcão de Lima (CEPAD); Vilma Francisca Alves (CMCBR NACIONAL). Com as representantes das Entidades Suplentes do CDM-DF: Francisca Eicleuda Pereira da Silva Couto (ASSOCIAÇÃO DESPERTAR SABEDORIA NO SOL NASCENTE); Marcia Regina da Paz (INSTITUTO COMPARTILHAR); Moema Direito Passos (ABRA); Lúcia Erineta de Ceia (MULHERES FEMINICÍDIO NÃO); Rose Cyrillo (BPW-BRASÍLIA). Com as senhoras Raquel Nazi Coelho (SSP); e Roberta Cantarella, da Coordenação de Mulheres da Universidade de Brasília- DIV/UNB. Com a Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. E com a Assessora do CDM-DF, Tayná de São José Caldas. A Sra. Presidente e Secretária da Mulher cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião. A Sra. Michelle Abrantes pediu para que todas registrassem a presença pelo chat do aplicativo. Expos a pauta e passou a palavra para as senhoras da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria da Mulher. A Sras. Genay Rorato e Eliara Ferraz se apresentaram. A Secretária Executiva do CDM-DF exibiu o slide de apresentação. A Sra. Genay Rorato explanou brevemente sobre a história do CDM-DF. Contou que o Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal – CDM/DF, foi criado pelo Decreto nº 11.036, de 9 de março de 1988 e está vinculado à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal – SMDF, conforme o Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, que dispôs sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal. afirmou que Portaria nº 16, de 22 de maio de 2020, dispõe sobre o Regimento Interno do CDM/DF. Posteriormente, afirmou que o Conselho dos Direitos da Mulher do DF é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa e que tem como finalidade: formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito distrital, voltadas à eliminação da violência e da discriminação, à promoção e defesa dos direitos das mulheres, assegurando-lhes condições de liberdade e igualdade de oportunidades e direitos com vistas ao exercício pleno de sua participação e protagonismo no desenvolvimento econômico, social, político e cultural do Distrito Federal, na perspectiva de sua autonomia e emancipação. A Sra. Genay Rorato leu partes do Regimento Interno do CDM-DF. Contou que para a

consecução de seus objetivos, o Conselho dos Direitos da Mulher – CDM/DF tem os seguintes órgãos: I - Plenário; II - Presidência; III - Conselheiras; e IV - Comissões. afirmou que o Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal é composto por 25 (vinte e cinco) integrantes titulares e, 10 (dez) suplentes a serem designadas pelo Governador do Distrito Federal, observada a seguinte composição: I - Doze representantes do Poder Público do Distrito Federal, sendo estas tanto da administração direta como da indireta, indicadas com os respectivos suplentes pelos dirigentes máximos das áreas adiante descritas, independente da estrutura governamental vigente à época: 1. Saúde; 2. Educação; 3. Casa Civil; 4. Diversidade; 5. Pessoa com Deficiência; 6. Economia; 7. Trabalho; 8. Segurança Pública; 9. Desenvolvimento Social; 10. Gestão Governamental; 11. Defensoria Pública; 12. CODEPLAN. II - Doze representantes de entidades da sociedade civil e dez suplentes, todas da área de gênero, selecionadas mediante processo seletivo público. Disse que as entidades da sociedade civil são organizações que realizam trabalhos voltados à política de igualdade de gênero e que têm dentro de suas competências e áreas de atuação representações de mulheres em todas as nuances do gênero feminino, considerando-as em toda a sua diversidade e abrangendo as especificidades de cada uma destas. Esclareceu que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e Universidade de Brasília-UNB indicaram, a convite, representantes atuantes na área de gênero para participar das reuniões do CDM/DF como ouvintes, e com poder de voz a fim de contribuir e enriquecer os trabalhos do referido órgão de deliberação coletiva. Discorreu sobre a composição do mandato. Salientou novamente que o CDM-DF é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Ressaltou que o mandato será de dois anos permitida a recondução de um terço de seus membros para mais um mandato. afirmou que será considerado extinto o mandato, antes de seu término, no caso de: I - renúncia; II - ausência não justificada por três reuniões ordinárias consecutivas ou cinco alternadas; III - prática de ato incompatível com a função da conselheira. Contou que as Conselheiras representantes tanto do Poder Público quanto das entidades da sociedade civil, poderão ser substituídas, a qualquer tempo, a critério do órgão ou entidade representada, sem que tal substituição configure extinção do mandato. Comunicou que a Presidente do Conselho, em suas faltas e impedimentos, será substituída pela Vice-Presidente. Nas situações em que a Presidente e a Vice-Presidente estiverem impedidas temporariamente, a função presidencial será exercida pela Primeira Secretária. Nos casos de afastamentos permanentes, a conselheira decana assumirá a presidência até a escolha da nova Presidente pelo Governador. Em relação às reuniões do Conselho, afirmou que as plenárias uma vez por mês, deliberando com a presença da maioria absoluta de suas componentes em primeira convocação e, em caso de segunda convocação, com a presença da maioria simples. Falou que as reuniões ordinárias serão realizadas de acordo com calendário previamente definido, sendo estas, as últimas segundas-feiras de cada mês. As convocações das reuniões, bem como as confirmações de presença devem efetivadas por meio de correio eletrônico. Contou que as reuniões obedecerão a seguinte Ordem do Dia: I - abertura dos trabalhos; II - leitura e aprovação da ata da reunião anterior; III - leitura do expediente e comunicações; IV - discussão e votação da matéria em Pauta; V - assuntos diversos; e VI - encerramento. Ressaltou que não será objeto de discussão ou votação matéria que não conste na Pauta, salvo decisão da maioria simples. Declarou que as matérias a serem incluídas na pauta deverão ser apresentadas e encaminhadas via correio eletrônico à Primeira Secretária até quinze dias posteriores à realização da última sessão. Informou que os requerimentos de urgência deverão ser aprovados por um terço das Conselheiras presentes à sessão. Nos impedimentos de qualquer Conselheira Titular, contou que deve ser convocada a respectiva suplente, com plenos direitos e deveres, sendo necessário que a própria Conselheira comunique o seu impedimento via correio eletrônico. Explicou os motivos de extinção do mandato das conselheiras antes de seu término, sendo eles: I. Renúncia; II. Ausência não justificada por três reuniões ordinárias consecutivas ou cinco alternadas; III. Prática de ato incompatível com a função da conselheira. Complementou a sua fala com a seguinte observação: as Conselheiras poderão ser substituídas, a qualquer tempo, a critério do órgão ou entidade representada, sem que tal substituição configure extinção do mandato, com consta no Regimento Interno. Deste modo, ressaltou a importância das justificativas de ausências por correio eletrônico. O Conselho poderá ser convocado extraordinariamente, sempre que matérias urgentes o determinarem, pela Presidente ou por um terço das Conselheiras em exercício. afirmou que essas serão comunicadas por correspondência ou meio virtual ao Plenário do CDM/DF, com antecedência mínima de sete dias, e as de caráter emergencial com cinco dias. Destacou que as reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente das matérias objeto de sua convocação. Leu sobre as competências da Presidência (Presidente, Vice-Presidente, Primeira e Segunda Secretária) e das conselheiras do CDM-DF, previstas no Regimento Interno. Salientou a importância das conselheiras estarem atentas às mensagens dos grupos de WhatsApp e e-mails. Contou que o presente Regimento poderá ser modificado ou alterado a qualquer tempo, por proposição de qualquer Conselheira, desde que aprovado pela maioria absoluta dos membros do Conselho. Que Manifestações públicas por parte das Conselheiras, sobre assuntos não deliberados ou contrários às decisões do Conselho, devem sempre conter a ressalva de serem opiniões particulares. E que os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo Conselho, ouvida a Presidência. Esclareceu sobre as Comissões Técnicas de Trabalho. Alegou que compete ao Plenário instituir Comissões Técnicas para atendimento de programas e execução de tarefas. Contou que cada Comissão será composta de, no mínimo, três membros, designadas pela Presidente, entre as Conselheiras, após eleição em plenária. Explicou que cada Comissão terá uma Coordenadora, conselheira titular, designada pela Presidente, e que essa Coordenadora

poderá solicitar à Presidente a colaboração do plenário do Conselho, quando necessário. Alegou que as Comissões técnicas exporão ao Conselho, por intermédio da Coordenadora, seus planos de trabalho e suas atividades e que resultado do trabalho das Comissões Técnicas deverá assumir a forma de relatório, parecer, projeto ou outras formas adequadas ao ato. Relevou que a Coordenadora poderá ser substituída, a qualquer tempo, a critério da Presidente e/ou do Colegiado, quando suas funções não forem desempenhadas a contento. Leu sobre os nomes de cada integrante que irá compor as Comissões Técnicas. Após a apresentação, destacou a importância das conselheiras conhecerem e estarem inteiradas sobre as regras do Regimento Interno. Enfatizou a importância da formalização de demandas e cumprimento dos procedimentos por parte das conselheiras. Contou que apesar de ser burocrática, essa normatização faz-se necessária dentro de um órgão público. A Sra. Genay Rorato abriu espaço para o esclarecimento de dúvidas. A Sra. Michelle Abrantes lembrou sobre a composição da presidência do CDM-DF. Salientou que a Presidente do Conselho foi escolhida pelo Governador do Distrito Federal, conforme prevê o Regimento. Rememorou que a escolha da "Mesa Diretora" foi realizada por meio de votação online, portanto, as próprias conselheiras elegeram a Vice-Presidente, Ana Patrícia De Oliveira; a Primeira Secretária, Meire Mota; e a Segunda Secretária, Alinne Marques. Esclareceu as respostas das solicitações feitas à Primeira Secretária do CDM-DF contarão com o apoio da Secretaria Executiva (Michelle Abrantes e Tayná Caldas). Reafirmou que todos os pedidos e encaminhamentos deverão ser requeridos formalmente por meio do e-mail cdmfd@mulher.df.gov.br. Orientou que as mensagens enviadas no grupo de WhatsApp do CDM-DF e das Comissões Técnicas deverão ter foco e relação com a pauta da mulher, como por exemplo, o compartilhamento de ações e eventos do governo e da sociedade civil. Pediu que assuntos polêmicos de cunho político, partidário e religioso sejam evitados e solicitou carinhosamente atenção em relação ao horário do envio de postagens. Requereu alerta quanto aos comunicados enviados por e-mail e grupos de WhatsApp. Pediu a leitura e revisão das atas das reuniões pelas conselheiras enviadas anterior às reuniões ordinárias. Contou que após a aprovação das atas não será possível alterar o conteúdo escrito nelas. Lembrou a importância da participação das entidades suplentes e dos órgãos consultivos nas ações do CDM-DF e frisou o direito a voz e não a voto, conforme o Regimento. Enfatizou a necessidade de tomar como ritual o hábito de cada representante sinalizar a sua presença nas reuniões no chat do aplicativo Google Meet. Pediu atenção quanto a pontualidade nas reuniões, pois a Secretaria Executiva do CDM-DF as vezes possui dificuldades com a lista de presença devido ao atraso, e entrada e saída de conselheiras nas reuniões. A Sra. Elisabeth Moreno agradeceu a realização da Oficina do Regimento Interno. A Sra. Ormezina Falcão se colocou ao dispor para ajudar nos trabalhos do Conselho. A Sra. Rose Cyrillo se apresentou, cumprimentou a Sra. Genay Rorato e colocou a sua entidade à disposição CDM-DF. Todas as conselheiras presentes na reunião declararam total acordo com as informações apresentadas. A Sra. Vice-Presidente, Ana Patrícia de Oliveira, agradeceu a participação de todas e encerrou os trabalhos. Nada mais a ser tratado, eu, Tayná de São José Caldas, redigiu, lavei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal por videoconferência, tendo como pauta: 1. Abertura; 2. Informes; 3- Definição da Composição nas Comissões Técnicas; 4- Apresentação do Balanço da Consulta Pública do II PDPM; 5- Assuntos Gerais; 6- Encerramento. Presenças: A Secretária da Mulher e Presidente do CDM-DF, Ericka Nogueira Siqueira Filippelli. Com os(as) conselheiros(as) do Poder Público: 1. Cláudia Ferreira de Maya Viana e Maria de Lourdes Brito da Silva (SEDES); 2. Daniela Louvores e Adriana Lourenço (SEPD); 3. Grazielle Soares Lopes Reis e Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito (CACI) 4. Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho (SEGOV); 5. Melissa Massayury Assunção Batista (SEJUS); 6. Mônica Oliveira Marques França (CODEPLAN); 7. Michelle Tonon Barbado (DPDF); 8. Rosineide de Araújo Silva Sá (SSP); 9. Viviane Tobias Albuquerque e Lorena Natália dos Santos Mota (SES); 10. Lúcia Nascimento Andrade (SEE); Com a presença das conselheiras da Sociedade Civil: 1. Agna Alves Cruz (Coletivo de Mulheres com Deficiência); 2. Ana Patrícia de Mattos Afonso de Oliveira e Vilma Francisca Alves (CMCB NACIONAL); 3. Elisabeth Durães Moreno (Mulheres em Segurança); 4. Ivonete Ribeiro dos Santos (AMSII); 5. Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello (OAB-SECCIONAL DO DF); 6. Lúcia Divina Bandeira Bessa (ABMCJ DF); 7. Mara Regina Dalnegro (FMM-FMM- SEÇÃO DF); 8. Ormezina Falcão de Lima (CEPAI); 9. Vilmara Pereira do Carmo (CUT); 10. Wilma dos Reis Rodrigues (MMM); Com as presenças da Dra. Cíntia Costa, Renata Lavareda do Núcleo de Direitos Humanos do MPDFT; Doutora Gislaíne Reis, do Tribunal de Justiça do DF e Territórios; Senhora Raquel Coelho assessora da Secretaria de Segurança Pública. A Sra. Roberta Cantarella, representante da Universidade de Brasília. A Senhora Dulce Tanuri, SMDF, A Subsecretária de Promoção da Mulher, SMDF Fernanda Falcomer. Com a presença das Entidades da Sociedade Civil que foram eleitas suplentes a este Conselho: 1- Lúcia Erineta de Ceia (Mulheres Femicídio Não); 2- Francisca Elicleuda Pereira da Silva Couto (Associação Despertar Saborinha no Sol Nascente). Michelle Abrantes, Secretária Executiva do CDM-DF e Tayná Caldas, Assessora do CDM-DF. A presidente do CDM/DF abriu os trabalhos do Pleno com a aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2021, onde todas aprovaram a mesma. A Presidente do Conselho Ericka Filippelli agradeceu a presença virtual das Conselheiras na Inauguração da Casa da Mulher Brasileira e que logo será marcada uma visita presencial do Conselho no espaço. Informou que a Oficina do Regimento Interno

que acontecerá no dia treze de maio de dois mil e vinte e um às dez horas por videoconferência, o link será enviado posteriormente. Após os informes preliminares foram definidas as composições das comissões técnicas e extraordinárias. As Comissões Temáticas tiveram as seguintes composições aprovadas pelo pleno: I- Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher: a) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-DF – Coordenação; Titular: Joana D'arc Alves Barbosa Vaz de Mello, Suplente: Nilde Santana de Oliveira b) Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF; Titular: Vera Lúcia Ribeiro de Barros, Suplente: Lúcia Nascimento Andrade c) Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/DF; Titular: Rosineide de Araújo Silva Sá, Suplente: Deise Luci Belém de Andrade d) Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ-DF; Titular: Lúcia Divina Bandeira Bessa, Suplente: Leda Marlene Bandeira e) Associação das Mulheres de Sobradinho II - AMSII. Titular: Ivonete Ribeiro dos Santos, Suplente: Andréia Carolina Soares Ferreira II- Comissão de Legislação e Normas: a) Associação Cidadã por Moradia, Terra e Trabalho - ACOTATO – Coordenação; Titular: Francisca Regina Costa de Almeida, Suplente: Alinne de Souza Marques b) Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB/DF ; Titular: José Messias da Silva, Suplente: Luciana Oliveira de Freitas Neres c) Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Titular: Grazielle Soares Lopes Reis, Suplente: Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito d) Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/DF; Titular: Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho, Suplente: Sueli Rodrigues de Sousa e) Marcha Mundial das Mulheres - MMM-DF. Titular: Wilma dos Reis Rodrigues, Suplente: Maria José Furtado III- Comissão de Saúde e Áreas Temáticas: a) Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF – Coordenação; Titular: Viviane Tobias Albuquerque, Suplente: Lorena Natália dos Santos Mota b) Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN; Titular: Mônica Oliveira Marques França, Suplente: Vanessa Rosa Bastos c) União Brasileira das Mulheres - UBM-DF; Titular: Beatriz Helena Matté Gregory, Suplente: Laura Eli Padilha de Souza d) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES/DF; Titular: Cláudia Ferreira de Maya Viana, Suplente: Maria de Lourdes Brito da Silva IV- Comissão de Planejamento e Orçamento: a) Defensoria Pública do Distrito Federal - DP/DF – Coordenação; Titular: Rita de Castro Hermes Meira Lima, Suplente: Michelle Tonon Barbado b) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF; Titular: Melissa Massayury Assunção Batista, Suplente: Luene Garcia Nunes de Oliveira Abreu c) Mulheres em Segurança; Titular: Elisabeth Durães Moreno, Suplente: Sara Betânia Fontes Boa de Souza Hirsch Tardin d) Central Única dos Trabalhadores - CUT; Titular: Thaísa Borges de Magalhães, Suplente: Vilmara Pereira do Carmo e) Conselho de Mulheres Cristãs do Brasil - CMCB. Titular: Ana Patrícia de Mattos Afonso de Oliveira, Suplente: Vilma Francisca Alves V- Comissão de Autonomia Econômica: a) Secretaria de Estado de Economia - SEEC – Coordenação; Titular: Adriana Barbosa Rocha de Faria, Suplente: Denise Rodrigues Parreira b) Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência - SEPD; Titular: Daniela da Silva Oliveira, Suplente: Adriana Lourenço das Candeias c) Coletivo de Mulheres com Deficiência; Titular: Agna Alves Cruz, Suplente: Ribemilde Antonia dos Santos d) Centro de Projetos e Assistência Social - CEPAI; Titular: Ormezina Falcão de Lima, Suplente: Luzia Judite de Melo e) Fórum de Mulheres do Mercosul - FMM/DF. Titular: Mara Regina Dalnegro, Suplente: Ana Lúcia Correia Rodrigues VI- Comissão Extraordinária para o Plano Distrital de Políticas para Mulheres - PDPM: a) Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN/DF – Coordenação; Titular: Mônica Oliveira Marques França, Suplente: Vanessa Rosa Bastos, b) Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV/DF; Titular: Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho, Suplente: Sueli Rodrigues de Sousa c) Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF; Titular: Cláudia Ferreira de Maya Viana, Suplente: Maria de Lourdes Brito da Silva d) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF; Titular: Melissa Massayury Assunção Batista, Suplente: Luene Garcia Nunes de Oliveira Abreu e) Centro de Projetos e Assistência Social - CEPAI; Titular: Ormezina Falcão de Lima, Suplente: Luzia Judite de Melo f) Fórum de Mulheres do Mercosul - FMM/DF; Titular: Mara Regina Dalnegro, Suplente: Ana Lúcia Correia Rodrigues g) Marcha Mundial das Mulheres - MMM/DF; Titular: Wilma dos Reis Rodrigues Suplente: Maria José Furtado h) Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ/DF. Titular: Lúcia Divina Bandeira Bessa, Suplente: Leda Marlene Bandeira, as quais serão encaminhadas para publicação no DODF. A Presidente do Érika Filippelli compartilhou o andamento da Consulta Pública e a movimentação com a parceria da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e convidou a conselheira Mônica França, representante da Companhia, para apresentar o balanço inicial da Consulta Pública do II Plano Distrital de Política para as Mulheres: Informou que a Secretaria da Mulher, em parceria com a CODEPLAN, disponibilizou o referido Plano para Consulta Pública. O documento citado anteriormente, no diálogo constante entre a sociedade civil e o Governo tem o propósito de orientar políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e a valorização das diversidades no Distrito Federal. Teve como base documentos internacionais, nacionais e distritais; em especial, foram considerados os dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) para serem cumpridos até dois mil e trinta, prioritariamente, o Objetivo quinto "Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas". O Plano é composto pelos seguintes eixos: •Eixo 1 - Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica •Eixo 2 - Educação para a Igualdade •Eixo 3 - Saúde Integral das Mulheres, direitos sexuais e reprodutivos •Eixo 4 - Enfrentamento a Todas as Formas de Violência contra as Mulheres •Eixo 5 - Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão • Eixo 6 - Igualdade para as Mulheres Rurais •Eixo 7 - Cultura, Esporte, Comunicação e Mídia •Eixo 8 - Enfrentamento do Racismo, Sexismo, Lesbofobia e Transfobia •Eixo 9 - Igualdade para as Mulheres Jovens, Mulheres Idosas e Mulheres com Deficiência. Esta Consulta

refere-se às ações a serem executadas, visando a promoção da igualdade de gênero. Trata-se de um esforço contínuo de consolidação da democracia e da transparência dos atos públicos, viabilizado pela participação efetiva da sociedade civil. A consulta ficou disponível entre os dias, dez de março a vinte e um de abril de dois mil e vinte e um. A avaliação do Plano focou nas cento e trinta e duas ações do plano, avaliadas conforme a posição nos eixos. O relatório parcial do perfil de respondentes até vinte e um de abril de dois mil e vinte e um. Os resultados preliminares foram realizados por dois mil, seiscentos e quinze acessos, sendo mil, quinhentos e cinquenta e oito, até o dia dez de abril de mil e cinquenta e sete após o dia dez de abril. Dos que acessaram a consulta, mil e noventa e quatro inseriram alguma resposta. Dessas, seiscentos e sessenta e sete responderam a consulta completa (perfil e eixo); sessenta e três preencheram apenas o perfil; cento e oitenta e três preencheram apenas um eixo; e cento e oitenta e um informaram o eixo, mas não avançaram na consulta. As tabulações a seguir são referentes aos seiscentos e sessenta e sete acessos com respostas completas. Sexo, gênero e cor/raça • oitenta e nove vírgula nove por cento declararam ter nascido com o sexo feminino; e • noventa e no, vírgula um por cento se identificaram como Cis, ou seja, sexo de nascimento. Cor/raça • quarenta e sete, vírgula oito por cento, se declararam negras/os (sendo trinta e sete vírgula oito por cento pardas/os e dez por cento pretas/os); • quarenta e seis vírgula oito por cento se declaram brancas/os. Quanto à escolaridade: Três vírgula dois por cento possuem Ensino Fundamental; quinze vírgula nove por cento, Ensino Médio; Trinta e seis vírgula cinco por cento Ensino Superior; Trinta e nove vírgula sete por cento possuem Pós-Graduação. Quanto à participação por Região Administrativa, destacaram-se Plano Piloto (dezessete vírgula dois por cento), Águas Claras (sete vírgula seis por cento e Guará (sete por cento) e Ceilândia (seis vírgula três por cento), com os maiores percentuais de participação. As pessoas que mais responderam à Consulta Pública: trinta e quatro vírgula oito por cento tiveram acesso por aplicativos de mensagens como whatsapp e telegram; Treze por cento souberam por meio de representantes no Conselho da Mulher; Doze vírgula um por cento dos respondentes souberam da consulta por rede social (facebook, instagram, twitter etc.); Seis por cento ficaram cientes pelo site da Secretaria da Mulher; e trinta e quatro por cento por outros meios (via SEI, amigos, e-mail corporativo, intranet e outros). O Perfil de participação na sociedade, quarenta e quatro vírgula sete por cento declararam serem servidoras/es do Governo do Distrito Federal; Quanto à participação em Organizações da Sociedade Civil: Trinta vírgula três por cento das/os respondentes são cidadãs/ãos sem participação; Dezoito vírgula três por cento têm alguma participação; e Seis vírgula sete por cento já realizaram pesquisa relacionada a temas como gênero e direito das mulheres. A conselheira Mônica França informou que os dados ainda serão estudados de forma mais aprofundada, será elaborado um relatório completo e posteriormente, encaminhado à Secretaria da Mulher, um relatório completo, para dar andamento de publicidade dessas informações. A Presidente Éricka Filippelli agradeceu o empenho de todas envolvidas nesta consulta pública e também a Comissão Extraordinária do referido Plano, solicitou às conselheiras que compõem a comissão, que apresentassem, em forma de relatório, as ações realizadas com os grupos de mulheres, para motivação da resposta ao questionário da Consulta Pública, conforme combinado na reunião da comissão com a presidente do Conselho e que também seja enviado o relatório final a todo o pleno para contribuição de todas as Conselheiras, para que o relatório seja citado no Plano Distrital. A Conselheira Lúcia Bessa informou que buscou contato com Movimento das Mulheres Negras, Mulheres Ciganas, Mulheres com Deficiência e que enviou o link da consulta, individualmente, para cada representante dos segmentos supracitados. Noticiou ainda que, as mulheres contactadas se sentiram lisonjeadas e esperam que este Plano saia da forma mais representativa possível. A Presidente Éricka Filippelli compartilhou que a Secretaria da Mulher está com um projeto de escuta às mulheres mais carentes e que não possuem acesso à internet, para complementação do Plano em referência. Também enfatizou que a ideia é, após a apresentação do relatório final, realizar um fórum virtual com o objetivo de discutir as propostas do governo e da sociedade civil. A conselheira Melissa Massayuri, citou que entrou em contato com grupos LGBT, comunidades quilombolas e de terreiro, que difundiram o link e incentivaram os grupos a responderem a consulta pública. A conselheira Agna Cruz sugeriu a organização de um encontro com dois grupos de Mulheres com Deficiência para auxiliarem nas respostas à Consulta Pública. A Presidente Éricka Filippelli solicitou o encaminhamento do contato desses grupos à Fernanda Falcomer, Subsecretária de Promoção da Mulher, para articulação deste encontro. A conselheira Wilma compartilhou que entrou em contato com Mulheres na Estrutural, área rural, para preenchimento do questionário da Consulta Pública. Informou ainda que, o relatório da comissão tem participação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. As conselheiras Wilma dos Santos e Lúcia Bessa se comprometeram em compilar o relatório da comissão e inserir as ações da sociedade civil dos grupos supracitados. A conselheira Joana D'arc Alves Barbosa Vaz de Mello disse sobre a importância da ampliação do prazo de término da Consulta Pública e ressaltou a preocupação da integração com as mulheres com menor escolaridade, pediu atenção e apoio a esse grupo de mulheres, disse que deu ampla divulgação, quanto a consulta pública, nos grupos que participa, e parabeniza pela inauguração da CMB. A conselheira Elisabeth Moreno também sugere que seja visitado não somente a Casa da Mulher Brasileira, mas também o Programa Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar - PROVID e as delegacias Especiais de Atendimento à Mulher - DEANs. Sugere que o fórum seja feito nas regiões Administrativas e na Casa da Mulher Brasileira, para ter maior proximidade com as mulheres com menor escolaridade. A Presidente Éricka Filippelli lembrou que ainda não estão liberados eventos presenciais por conta do Lockdown mediante a crise do coronavírus, mas que será uma ótima oportunidade, inclusive para criar espaços para o programa Mulheres Hipercriativas, inclusive nas Regiões Administrativas. A Secretaria da Mulher já está com dez administrações

cadastradas para receberem o programa, ressaltou também que o conselho tem representatividade da Secretaria de Estado de Segurança e que na Casa da Mulher Brasileira existe um posto de atendimento do PROVID. Informou que a visita a referida Casa será realizada em breve e também compartilhou que o Regimento Interno do equipamento está avançando, e possivelmente nas próximas Casas terão atendimentos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da Defensoria Pública do Distrito Federal e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, seguindo otimistas para a abertura da casa de passagem. A Conselheira Rosineide Sá, se colocou à disposição para compor a interlocução com o PROVID pois de fato a rede precisa atuar. A Presidente Éricka Filippelli deu publicidade, de que no mês de maio está previsto o lançamento do aplicativo "Proteja-se" e o projeto "Mão na Massa". Encaminhamentos da reunião: 1 - A Secretária Executiva colocará a lista da composição da comissão no grupo do whatsapp e as conselheiras terão uma semana para informar alterações de composição; 2- Oficina do Regimento Interno acontecerá no dia treze de maio de dois e vinte e um, às dez horas por videoconferência, o link será enviado posteriormente. A Secretaria Executiva, enviará a convocação e o link da próxima reunião do Conselho. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente Ata. Assinada por mim e pelos (as) membros (as) do Conselho, presentes na reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE POLÍTICA DE ASSENTAMENTO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Política de Assentamento – CPA, instituído para assessorar o Governo do Distrito Federal no planejamento, acompanhamento e monitoramento do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT.

Às nove horas do dia vinte e um de junho do ano de dois mil e dezoito, no Centro de Capacitação e Comercialização – CCC, localizado no CEASA/DF, reuniu-se o Conselho de Política de Assentamento- CPA, instituído pela Lei nº 1572, de 22 de julho de 1997, com a presença dos Conselheiros: ANTÔNIO ALEXANDRE ALBANO DA COSTA, suplente representante do Poder Executivo e Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário da SAF/SEAGRI; MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO, suplente do Poder Executivo da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP; JOSE DA SILVA MOURA FILHO, titular do Poder Executivo, representando a Subsecretaria de Relações Institucionais do Distrito Federal, SARIS-DF; CARLIENE DOS SANTOS OLIVIERA representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do DF e FETADFE; JOSE MARIO DA SILVA DE SOUZA conselheiro suplente e representante do MLT no Fórum de Entidades Agrárias. Como convidados registrou-se a presença de: SAMUEL GONTIJO, Diretor de Assentamentos Rurais da SEAGRI-DF e GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, que secretariou a presente reunião. A reunião foi aberta pelo Subsecretário de Agricultura que presidiu toda a reunião. O conselheiro deu início a reunião realizando a verificação do quórum. Dentre os ritos iniciais, apresentou os novos membros que irão compor o Conselho, a saber: Marco Aurélio Soares Salgado, como suplente do Poder Executivo da TERRACAP; Josenilton Rodrigues da Silva, por parte dos movimentos sociais, sendo este titular representante do Movimento dos Sem Terra - MST e Monica Barbosa da Silva como membro suplente, também por parte do MST. Após a anuência de todos os membros presentes, os novos conselheiros indicados tomaram posse como membros no conselho com poder de voto. Dando continuidade à reunião, foi posta em votação a aprovação da Ata da 23ª Reunião do CPA a qual foi aprovada por unanimidade. Passando para o terceiro ponto da pauta, o conselho Antonio Alexandre Albano sugeriu tratar do Plano Distrital de Reforma Agrária em uma reunião extraordinária, ou que o assunto seja discutido como último ponto da pauta. Sem contestação pelos membros presentes, ficou decidido agendar o mais breve possível uma reunião exclusiva para elaboração do referido Plano. Dando prosseguimento à pauta, Samuel Gontijo apresentou áreas que estão sob análise, a saber: Núcleo Rural Ponte Alta – Santa Maria/Gama, área em estudo desde 2015 com tamanho estimado em 300 ha. Foi informado que no Núcleo Rural Alagados alguns dos processos existentes na área de estudo foram indeferidos e que a SEAGRI continua na avaliação da área, no sentido de saber se existe a possibilidade de destinação ao PRAT. O conselheiro José Mário pede a palavra e informa que a área foi solicitada pelo Movimento de Luta pela Terra- MLT. Em contribuição, Carlene dos Santos fala que não concorda com a forma da destinação das áreas para o público geral, informa que precisa ser mudado novamente, e que as áreas devem ser destinadas separadamente por movimento, de maneira que nenhum movimento participe de áreas solicitadas por outros movimentos. Nesse sentido, foi lembrado que na 23ª reunião o CPA decidiu pela criação de um Grupo de Trabalho – GT para discutir as questões do Plano Distrital de Reforma Agrária. Em contribuição Carlene fala que ficou decidido que a criação do GT será formado pelos membros do CPA, um representante da Secretaria de Patrimônio da União – SPU, um representante do INCRA, um representante do IBRAM e um representante da CODHAB. Em contribuição à explanação de Samuel, Marco Aurélio informa que existe uma área dentro da poligonal em análise que pertence parte ao patrimônio da Terracap e outra parte é particular, e sugere ainda verificar qual o limite das referidas interferências, de maneira à facilitar a continuidade do estudo de viabilidade da área. Ademais, Alexandre Albano informa que os processos de solicitação e indeferimento serão resgatados para que seja possível dar

prosseguimento aos estudos. Em seguida, Alexandre Albano ratifica os esforços da Secretaria na continuidade do processo, e que cada vez mais o Plano Distrital de Reforma Agrária seja posto em funcionalmente, e que se torne uma verdadeiro manual, a fim de termos, de fato, uma referência no processo de reforma agrária. Seguindo os próximos pontos da pauta, o conselheiro Alexandre Albano explica o andamento dos processos de seleção e editais já lançados, a saber: Edital 001/2017 – PRAT, referente à 7 parcelas do Assentamento Santarém, que em virtude de ocupações irregulares na área, não foi possível, até o momento, concluir a entrega dos Contratos de Concessão de Uso Probatório, de maneira que as famílias contempladas sejam de fato assentadas e deem início a destinação da terra, que é produzir. O conselheiro corrobora também que a Secretaria de Agricultura está buscando todos os esforços no intuito de sanar as inconsistências identificadas no processo. Quanto ao Edital 002/2017 – PRAT, referente ao Assentamento Patrícia e Aparecida, que visou assentar 24 famílias, foi informado que o processo finalizou em 22/11/2017. Na data de 11/12/2017 a SEAGRI entregou aos contemplados do processo de seleção o Certificado de homologação. No final de junho do presente ano o Plano de Uso Familiar – PUF foi finalizado e está sendo apresentado ao CPA para aprovação pelos conselheiros, de maneira que a próxima fase seja a entrega dos Contratos de Concessão de Uso; sem nenhuma contestação o processo de seleção do Assentamento Patrícia e Aparecida foi posto em votação e aprovado por unanimidade e seguirá para a fase de instalação e desenvolvimento. Em relação ao Edital 003/2017 – PRAT, Processo de Seleção do Assentamento 10 de Junho, o processo teve que ser temporariamente parado para validação do edital, pois conforme orientação jurídica da SEAGRI o Edital deve ser aprovado pelos conselheiros do CPA. Nesse sentido, o conselheiro Alexandre Albano coloca em votação a aprovação do Edital, bem como as fases do processo até a presente data, atentando ao fato de que desde a 22ª Reunião Ordinária do CPA em 06/06/2017, foram realizadas informações no CPA sobre a publicação dos Editais de Seleção de família – que teriam a minuta elaborada conforme aprovação da Procuradora Geral do Distrito Federal. Dando continuidade à pauta e apresentado os informes gerais, Samuel fala sobre o Projeto de Assentamento Pinheiral, que se encontra em análise no IBRAM para emissão de Licença Ambiental. Samuel ressaltou que a Diretoria de Assentamentos Rurais da SEAGRI já realizou todas as adequações solicitadas pelo setor responsável pelo licenciamento. Em relação ao Projeto de Assentamento Roseli Nunes, Alexandre Albano explica que a Secretaria está aguardando o parecer do IBRAM sobre a anuência do ICMBio – que segundo informações consta favorável à implantação do projeto. No que se refere à área do Polo de Cinema – área que tem inserida em sua poligonal o projeto que visa à criação do Assentamento José Wilker, o conselheiro informa que foi definida uma legislação sobre a criação do Polo Audiovisual e que tal documento já foi encaminhado para Assessoria Jurídico-Legislativa da Casa Civil – para posteriormente ser enviada à Câmara Legislativa. Por fim, o conselheiro Alexandre Albano fala sobre o Projeto de Assentamento Fascinação, que atualmente se encontra em análise no IBRAM para licenciamento, e a SEAGRI já respondeu algumas das pendências. Ademais, o conselheiro que presidiu a reunião sugeriu agendar a próxima reunião do CPA para no máximo trinta dias com intuito de tratar das seguintes pautas: área denominada Dandara, CAUB, Fazenda Santa Helena, Cava de Cima localizada em São Sebastião, discussão sobre o Decreto que regulamenta o PRAT. A sugestão foi acatada por todos os membros. Concluídos todos os pontos da pauta e nada mais para ser discutido, os conselheiros deram por encerrada a reunião. Ata, que segue assinada conforme previsão legal. ANTÔNIO ALEXANDRE ALBANO DA COSTA - Conselheiro Suplente do Poder Executivo e Subsecretário da SEAGRI-DF, JOSÉ DA SILVA MOURA - Conselheiro Titular do Poder Executivo e Subsecretário de Estado da SARIS-DF, MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO - Representante do Poder Executivo da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA - Conselheiro Titular e Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do DF – STTR - e FETADFE, JOSÉ MARIO DA SILVA DE SOUZA - Conselheiro Suplente e Representante do Movimento de Luta pela Terra - MLT.

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Política de Assentamento – CPA, instituído para assessorar o Governo do Distrito Federal no planejamento, acompanhamento e monitoramento do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT.

Às nove horas do dia cinco de novembro do ano de dois mil e vinte, na Casa do Cerrado, localizada no Parque Estação Biológica – Asa Norte, reuniu-se o Conselho de Política de Assentamento- CPA, instituído pela Lei nº 1572, de 22 de julho de 1997, com a presença dos Conselheiros: Secretário de Agricultura da SEAGRI/DF CANDIDO TELES DE ARAÚJO e Subsecretário de Políticas Sociais, Rurais, Abastecimento e Comercialização JOÃO PIRES DA SILVA FILHO, titular e suplente da SEAGRI; RAFAEL DA SILVA CHAVES, representando a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; CARLOS A. BANCÍ, conselheiro titular representante do Poder Executivo, Empregado da EMATER/DF; MOISÉS JOSÉ MARQUES, conselheiro titular representante da OAB/DF; FÁBIO CARDOSO FUZEIRA, conselheiro titular representante do Poder Legislativo; ADONILDON RODRIGUES DE SOUZA; CLAUDIONOR DA SILVA PEREIRA e FRANCISCA REGINA COSTA DE ALMEIDA, titulares representantes das Entidades Agrárias do Distrito Federal. Registra-se também a presença dos suplentes: Janaína Romualdo da Silva, Carlene dos Santos Oliveira e Manoel da Conceição Vaz Júnior, que participaram como colaboradores nos debates. Registra-se ainda as presenças do Subsecretário Executivo de Articulação Institucional, Social e do Trabalho, Sr. Valterni José de Souza e da servidora Gleide Célia Virgolino da Silva que secretariou a reunião. O

evento foi aberto pelo Secretário de Agricultura que teve que se ausentar por motivo de agenda e passou a presidência da reunião para seu suplente João Pires. O conselheiro deu, portanto, o início a reunião realizando a verificação do quórum. Valterni saúda os presentes e afirma que muita coisa há de ser feita por esse colegiado e deseja sucesso aos trabalhos do Colegiado. Moisés Marques alega contradição entre a possível disposição do governador em tratar a questão da política agrária voltada aos trabalhadores rurais, diz que as terras não regularizadas são preferencialmente destinadas aos programas de assentamento dos trabalhadores rurais, entretanto, o referido projeto de lei revoga a disposição dessas terras, solicita ainda que o tema do projeto de lei que altera §3º do art. 17 da lei 5.803 seja levada ao governador. Em seguida, João Pires traz para discussão a definição das áreas para o programa PRAT, lembrando que a inatividade do CPA por cerca de 28 meses suspendeu a apresentação oficial de algumas propostas para o programa, destacando: áreas da fazenda Botelho, Rosa Luxemburgo, Chê Guevara, Dandara, Margarida Alves, Nelson Mandela, Carlos Mariuela e a proposição do MLT quanto a avaliação de uma nova área, no polo de cinema/acampamento José Wilker. Claudionor traz para a discussão os temas sobre o acordo de remoção de áreas da FNL no governo passado, que não houve realocação das famílias, ressalta a situação da fazenda Botelho, em que está ocorrendo acelerado processo de parcelamento, cita a lentidão na reintegração de posse na área Marielle Franco, além de alegar o tratamento desigual pelo Governo nos processos de desocupação e reintegração. Francisca Regina questiona a área São Francisco 2 (Marielle Franco). Fábio propõe que a OAB poderá formalizar o questionamento do artigo 17. Moisés sugere enviar um e-mail com as propostas de alteração para que possam ser analisadas pelos conselheiros. Claudionor acrescenta que o PRAT tem como princípio a reforma agrária, portanto nesse conselho deve ater-se somente a questões agrárias e que questões habitacionais devem ser tratadas por outro conselho junto a CODHAB. Carlene retoma o assunto sobre as propostas de análise que não tiveram andamento: Fazenda São Francisco, assim como Cava de Cima e Cava de Baixo, Fazenda Botelho, São Geraldo, Dandara, Toco Claro do Lamarão (PAD-DF), Burity Tição, Fazenda União e Fazenda Alagado. João Pires acrescenta que há a necessidade de que o pedido de área seja feito com antecedência para a análise de viabilidade de forma encaminhar o pedido de área a Terracap. Claudionor ressalta a possibilidade da Fazenda União (em frente ao assentamento Fascinação) atender a 20 famílias se eleita para o PRAT. Francisca pontua mais áreas para análise, sendo elas: Fazenda Papuda, Fazenda Botelho (todas em São Sebastião – BR 251) e, em Sobradinho, Fazenda Mugi, no polo de cinema (José Wilker). João Pires informa que as áreas já apresentadas serão atualizadas para análise na próxima reunião. Moisés diz que algumas das áreas possuem pendências judiciais, é necessário verificar obstáculos e agrega o debate com informações sobre as causas judiciais solicitadas. Adonildon solicita que seja feito levantamento de outras possíveis áreas para PRAT. Claudionor alega tratamento desigual entre remoção dos ocupantes dos movimentos sociais em relação a outros ocupantes. Fábio questiona os pedidos de reintegração de posse por parte da SEAGRI. Manoel compara as diferenças entre a regularização fundiária e a criação de assentamentos. Claudionor traz para discussão os critérios vigentes para seleção do PRAT. Moisés esclarece a lei 5.803 de 2017 estabeleceu que os ocupantes pudessem requerer a regularização até abril de 2019 e recomendou que pudesse ser feito um levantamento das condições de quem ocupa as áreas e ainda não iniciou o processo de regularização, notificando o ocupante. Entende que a disponibilização de áreas por parte da Terracap e do Governo não é viável pela demora dos processos. Carlene fala sobre áreas indeferidas na Fazenda São Geraldo e a possibilidade de assentar algumas famílias. João Pires retoma a necessidade da identificação de todas as áreas bem como o andamento dos respectivos processos. Carlene retoma o questionamento sobre os critérios de seleção de famílias para o PRAT, as atribuições do CPA nesse tema, a necessidade de superação de alguns critérios conflitantes para publicação de nova portaria de seleção, a necessidade de outro Edital de Chamamento Público do PA 10 de Junho, a necessidade da chancela do CPA nos normativos, desse edital, bem como para essa discussão a participação de todos os conselheiros, titulares e suplentes. Moisés Marques acrescenta questionamento aos os critérios de seleção, em especial aos critérios excludentes de idade e de habitação urbana. Claudionor, enfatizando que a questão do chamamento público do assentamento 10 de Junho é contraditória, e conta o exemplo de dona Aurea, que possui residência na RA Recanto das Emas, e mesmo assim foi beneficiada com uma parcela, quando houve a seleção do chamamento público do assentamento Santarém. Carlos Banci questiona a demora da execução do edital de chamamento público e a aprovação pela CPA quanto aos critérios de seleção de cada chamamento. Carlene traz ainda questionamentos quanto ao critério da pontuação pela capacitação e sublinha que cursos de curta e longa duração oferecidos por instituições reconhecidas deveriam ser considerados neste quesito. Manoel fala que os critérios de seleção em 2013 incluíam mais pessoas, que os acampados deveriam ser selecionados e que os assentamentos consolidados deveriam ser revistos. Em seguida, cita como exemplo o 10 de Junho em que a área foi destinada as famílias acampadas ligadas ao FNL e MBST, ou seja, essas famílias deveriam ser contempladas com a área que o decreto de criação previa. Carlene retoma o critério excludente da habitação urbana, e que documentos exigidos no edital são impossíveis, cita também que os critérios devem preponderar aspectos referente ao tempo de acampamento, visto que os atuais critérios não priorizam os acampados. Reitera a necessidade de os critérios serem aprovados pela CPA. Claudionor diz sobre o retrocesso da lei e propõe a superação dos critérios conflituosos para os próximos chamamentos. Francisca fala do embargo ambiental da fazenda Sálvia e Claudionor destaca que o 10 Junho poderá ter o mesmo problema. Fábio Cardoso se manifesta favorável ao critério financeiro e contra ao critério de idade, reitera que essas questões devem ser deliberadas pelo conselho e que este deve ser de índole coletiva. Francisca diz que o critério de não participar de programa

habitacional é excluyente e que vincular reforma agrária a ausência de moradia urbana não é coerente e que no estatuto da terra o candidato tem o direito à moradia urbana e rural. Fábio esclarece que no programa habitacional contém a mesma cláusula, mas que segundo o regimento da CODHAB, um dos critérios é o de não possuir imóvel urbano nem rural no nome próprio. Carlos Banci citou que na questão do urbano faz sentido e se o candidato já possui imóvel rural, significa que ele já mora nessa residência, mas se já tiver o urbano, não há problema em participar do edital de chamamento do PRAT. Fábio pondera que essa condição poderá ser um critério de pontuação e não de exclusão. Adonilton, Carliene e Carlos Banci concordam com essa ponderação. Adonilton propõe que o tempo de moradia dentro do acampamento deve ser considerado e que os movimentos sociais emitissem a respectiva declaração. Carliene afirmou que não tem como usar cadastro SIPRA como um dos critérios de pontuação e ressalta que esse cadastro é excluyente. Moisés solicita cronograma para nova portaria. Fábio sugere aproveitar a portaria de seleção em vigor como base para uma nova proposta. Manoel se posiciona quanto a anulação do Chamamento Público do 10 de Junho, argumentando que a CPA não participou da sua elaboração nem aprovou os critérios de seleção. João Pires informa que o chamamento já está na fase final e que é preciso definir seu andamento. Moisés disse que o edital de chamamento foi feito em 2019, mas a elaboração da Portaria de Seleção não foi feita pelo CPA e pondera que segundo a lei, essa portaria deveria ser objeto de deliberação do CPA, e que como não fora, a portaria por si só é em vão, pois cabe ao CPA propor e aprovar as normas de seleção, então juridicamente, o edital se torna nulo. Ressaltou, ainda, que o resultado final do chamamento deverá atender quem já está acampado, argumenta que o melhor a se fazer é rever as regras estabelecidas e retificá-lo, portanto, o conselho pode aprovar a suspensão deste edital tendo em vista que os critérios estabelecidos no chamamento do 10 de Junho não observaram a deliberação do CPA, acrescenta que o conselho pode discutir e aprovar os novos critérios conforme o artigo 2º, inciso 2 do Decreto 34.199, que dispõe do regimento interno do conselho, argumenta que o novo edital deve ser encaminhado para o órgão jurídico da SEAGRI e sugere que não deve haver publicação dos resultados do atual edital. João Pires propõe um prazo de 15 dias para os conselheiros fazerem análises e proposições de critérios de seleção e que na próxima reunião do CPA essas proposições serão discutidas pelo conselho. Em relação ao edital de chamamento do 10 de Junho, propõe uma resolução do CPA para analisar a fundamentação jurídica quanto à possibilidade de cancelamento do edital em questão. Carliene e Manoel retoma a proposição de que tempo de acampamento seja um critério de seleção. Foi sugerido que Moisés elaborará a referida resolução do CPA a ser encaminhada ao gabinete. João Pires destacou a urgência da definição dos critérios de seleção para a publicação do edital de Chamamento Público referente ao PA Pinheiral. Moisés traz a preocupação com a condição atual do acampamento Roseli Nunes em decorrência a recente visita do DF Legal ao acampamento e as denúncias de parcelamento no local. João Pires disse que a condição da localização em uma APM ainda suscitara debates para superação entraves para a obtenção do licenciamento ambiental. Já próximo do final da reunião foi sugerida pelo Adonilton e aceito por todos a criação de um grupo de WhatsApp para que os conselheiros possam manter as discussões e eventualmente dividir as tarefas referentes aos temas trabalhados. Por fim, Carliene e Claudionor destacaram a importância da retomada da discussão junto à SERINS para reativação do Fórum Distrital das Entidades Agrárias do Distrito Federal, haja vista terem a compreensão que esse é um espaço de muita representatividade política para encaminhamento de soluções para as pautas agrárias no DF, proposição esta acompanhada por todos os demais representantes dos movimentos sociais presentes na reunião. Nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião que fica aqui registrada e assinada pelos membros do conselho presentes. JOÃO PIRES DA SILVA FILHO - Conselheiro Suplente do Poder Executivo SEAGRI-DF, CARLOS ANTONIO BANCII - Conselheiro Titular do Poder Executivo EMATER/DF, MOISÉS JOSÉ MARQUES - Conselheiro Titular OAB/DF, FÁBIO CARDOSO FUZEIRA - Conselheiro Titular CLDF, ADONILTON RODRIGUES DE SOUZA - Conselheiro Titular Entidades Agrárias, FRANCISCA REGINA COSTA DE ALMEIDA - Conselheiro Titular Entidades Agrárias, CLAUDIONOR DA SILVA PEREIRA - Conselheiro Titular Entidades Agrárias.

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da vigésima sétima reunião ordinária do Conselho de Política de Assentamento – CPA, instituído para assessorar o Governo do Distrito Federal no planejamento, acompanhamento e monitoramento do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT.

Às nove horas do dia vinte seis de fevereiro de 2021, no auditório da Sede da SEAGRI, localizada no Parque Estação Biológica – Asa Norte, reúne-se o Conselho de Política de Assentamento- CPA, instituído pela Lei nº 1572, de 22 de julho de 1997, com os membros JOÃO PIRES DA SILVA FILHO (SEAGRI); MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO (TERRACAP), CARLOS A. BANCII (EMATER/DF), conselheiros titulares e suplente representantes do Poder Executivo; MOISÉS JOSÉ MARQUES, conselheiro titular representante da OAB/DF; ADONILTON RODRIGUES DE SOUZA; CLAUDIONOR DA SILVA PEREIRA e FRANCISCA REGINA COSTA DE ALMEIDA, titulares representantes dos Movimentos Sociais integrantes do Campo Unitário e Campo Amplo. Registra-se também a presença do Secretário Adjunto LUCIANO MENDES DA SILVA, e dos membros suplentes CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA JANAINA ROMUALDO DA SIVA ELISARIO e MANOEL DA CONCEIÇÃO VAZ JÚNIOR. O servidor Rodrigo Abrão Ferreira Mendes atua como secretário da reunião. O Secretário Adjunto cumprimenta todos os presentes, fala sobre as pautas e entregas do Governo do Distrito Federal aos agricultores familiares e congratula os trabalhos do Conselho de Política de Assentamento. Em seguida o Secretário Adjunto passou a palavra para o

Conselheiro Suplente da SEAGRI João Pires. O conselheiro inicia a reunião verificando quórum e fazendo uma introdução em relação à necessidade de aumentar a frequência de reuniões do conselho, em vista a elevada quantidade de assuntos a serem encaminhados pelo conselho. Consta, ainda, a ausência injustificada do Conselheiro Titular e Suplente do Poder Legislativo e cita a presença do Sr. Luciano presidente do MSL. Primeiramente JOÃO PIRES leu a ata de 26ª Reunião Ordinária do Conselho de Política de Assentamento. Os conselheiros fazem as correções necessárias. JOÃO PIRES e outros conselheiros falam como melhorar as próximas atas de forma a respeitar a ordem da pauta, e Moisés propõem sintetizar no final da ata as deliberações definidas pela CPA. CARLIENE deixa claro que os membros suplentes embora não tenham direito ao voto têm direito de voz, devem ser, portanto, convocados e devem também receber a minuta das atas das Reuniões. Em seguida, fala sobre a necessidade de constar em ata as áreas indicadas para PRAT, o movimento que as indicou e a data que foi solicitada análise deste conselho para evitar confusão de informações. JOÃO PIRES, antes de adentrar aos assuntos da Pauta, esclareceu que o tema da reativação do fórum das entidades agrárias do Distrito Federal foi retirado da pauta tendo em vista que os representantes da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do DF – SERINS/DF decidiram por rever os documentos da criação do fórum e que este assunto ficasse para outra reunião do CPA. CLAUDIONOR acrescentou que a SERINS/DF está solicitando atas de reuniões e CNPJ dos movimentos sociais, porém argumenta que os movimentos sociais não estão se reunindo devido à pandemia e não possuem CNPJ ou inscrição estadual, portanto, entende que deve chamar os movimentos sociais para escolher em assembleia os representantes para este fórum. JOÃO PIRES propõe que esta discussão seja dentro do conselho, porém, que se avance nessas escolhas em outra oportunidade. Em seguida, adentra ao primeiro tema da pauta – a definição do calendário de reuniões do CPA – destaca que em novembro haverá eleições no CPA e que o período de trabalho desse conselho será de fevereiro a outubro deste ano. Após o consenso entre os conselheiros ficaram definidas as reuniões ordinárias para os dias 09/04, 21/05, 02/07, 03/09, 22/10, 26/11 e as reuniões extraordinárias poderão ser convocadas oportunamente para discussões que o conselho entender necessárias. JOÃO PIRES traz o segundo assunto da pauta: Elaboração de Resolução, com anuência dos membros, para a revogação do Edital 003/2017 – Assentamento 10 de Junho, com vistas à alteração da Portaria SEAGRI nº 86, que estabelece os critérios de seleção. A Resolução foi minutada por MOISÉS e foi apresentada para discussão e deliberação. Colocado em votação, votaram a favor da Resolução os Conselheiros Moises, Carlos, Marco, Adonilton, Francisca e Claudionor, e se absteve o Conselheiro João, ficando aprovada por maioria, a apresentação da resolução, que passa a fazer parte desta Ata, ao Secretário de Agricultura propondo a imediata suspensão dos efeitos do Edital do Chamamento Público nº 001/2019 – PRAT; JOÃO PIRES seguiu com o terceiro tópico da pauta – Propostas apresentadas à CPA de todas as áreas para o PRAT – falando que Rosa Luxemburgo é uma área desapropriada em comum e não terá encaminhamento, neste momento, para o PRAT e que Che Guevara foi apresentado formalmente e está em análise na SRF e posterior envio à TERRACAP. Em seguida JOÃO PIRES apresenta outras áreas e ressalta que a maior parte dessas não estão disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. CARLIENE destaca que possui a documentação de eventos passados que atestam as indicações de outras áreas no Conselho e que os movimentos têm os protocolos das entradas desses documentos na SEAGRI. MOISÉS pondera que há a necessidade de organização das demandas voltadas aos assentamentos do PRAT e de disponibilização dos processos e documentos a todos os conselheiros, relata que cabe a SEAGRI analisar os processos relacionados ao PRAT e prossegue com o assunto de áreas desapropriada em comum e a necessidade de a SEAGRI planejar essas áreas e encaminhar a TERRACAP. Destaca que atender as exigências do IBRAM é difícil e que o licenciamento ambiental é demorado e burocrático, sugere a presença do Presidente do IBRAM em Reunião Extraordinária do Conselho para tratar dessa questão e finaliza sua fala ponderando que a SEAGRI deve se mobilizar mais e abrir um canal entre o setor responsável por elaboração de mapas e levantamentos topográficos com os Movimentos Sociais de forma melhorar a qualidade das indicações de áreas que são apresentadas ao PRAT. MANOEL reforça a falta de organização documental com relação aos processos por parte da SEAGRI. ADONILTON destaca que a sua percepção os procedimentos do IBRAM, SEAGRI e TERRACAP são demorados e não entregam resultados em tempo, ressalta que há a urgente necessidade de alinhamento junto ao IBRAM e reforça a necessidade de destacar ao IBRAM o compromisso dos movimentos sociais com a preservação do Meio Ambiente. MOISÉS fala sobre as áreas apresentadas e posteriormente identificadas como de domínio da União, entende que essas áreas devem ser propostas pelo CPA e encaminhadas ao órgão gestor destas (INCRA, SPU ou UNIÃO). JOÃO PIRES fala sobre a existência dos processos físicos na SPAC e destaca que sua consulta foi feita nos processos do CPA que estão atuados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e vários dos documentos estão em forma física e ainda não foram digitalizados, não constando, portanto, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. BANCII diz que áreas desapropriadas em comum não podem ser destinadas ao PRAT de acordo com a legislação. MOISÉS fala sobre a necessidade de se suprimir parte do referido dispositivo legal. Após a discussão sobre o tema e por sugestão dos conselheiros, MOISÉS ficou responsável pela minuta de Resolução para exigir a supressão do artigo 8º-C § 3 da Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, acrescido pela Lei 6740 de 03/12/2020 que proíbe a destinação das áreas desapropriadas em comum ao PRAT. CLAUDIONOR cita uma situação de pedido de regularização rural de área que constava sem produção até 2017, ao lado do Assentamento Rural Estrela da Lua, sendo que essa área havia sido solicitada para PRAT via CPA antes do referido pedido de regularização. MOISÉS sugere que os Movimentos organizem essas informações e apresentem na próxima reunião. JOÃO PIRES fala que vai conversar com

o Secretário sobre a convocação do presidente IBRAM, entretanto, MOISÉS ressalta que o CPA pode solicitar a convocação do presidente do IBRAM em reunião extraordinária, sendo de responsabilidade do Secretário o encaminhamento das decisões tomadas em conselho. JOÃO PIRES propõe a discussão do último tópico da Pauta- Alteração da portaria de seleção para Chamamentos Públicos de Seleção – PRAT e cronograma para Nova Portaria. CLAUDIONOR fala que possíveis alterações na Lei do PRAT podem interferir nos critérios da Portaria e defende que a discussão da portaria seja feita após a alteração legislativa. MOISÉS pede licença para não participar da discussão do último tema tendo em vista imperiosa necessidade de se ausentar por motivo de agenda pessoal. JOÃO PIRES traz o critério de seleção relativo à proibição de possuir imóvel rural e urbano. CARLIENE discorda do critério excludente referente à moradia urbana e não vê incompatibilidade em ter moradia urbana e participar do Chamamento Público do PRAT. CLAUDIONOR entende que um dos motivos de suspender o chamamento público é esse critério excludente. MARCO AURÉLIO fala que na TERRACAP há políticas públicas complexas que atendem a grupos diferentes e que não pode deliberar em nome da TERRACAP sobre os critérios de seleção nesta reunião porque faz necessário estudar as sugestões de alteração com outros técnicos da TERRACAP. CARLIENE alega que a Portaria de 2016 não tinha esse critério excludente e que a Portaria de 2019 não foi elaborada com a participação dos membros do CPA nem foi referendada por este Conselho, entende que esta por esse motivo não tem validade para o debate e que a Portaria de 2016 é que deve ser trabalhada. JOÃO PIRES sugere que os conselheiros reflitam os critérios de seleção para que se possam discutir na próxima reunião. Pelo adiantado da hora, os conselheiros decidem encerrar a reunião e consignam as deliberações em ata: 1) A reativação do fórum das Entidades Agrárias do Distrito Federal ficará para outra reunião 2) as reuniões ordinárias para os dias 09/04, 21/05, 02/07, 03/09, 22/10, 26/11 e as reuniões extraordinárias serão convocadas para discussões que o conselho entender necessárias. 3) a apresentação da resolução ao Secretário de Agricultura propondo a imediata suspensão dos efeitos do Edital do Chamamento Público nº 001/2019 – PRAT, 4) O conselheiro MOISÉS ficou responsável pela minuta de Resolução para exigir a supressão do artigo 8º-C § 3 da Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, acrescido pela Lei 6740 de 03/12/2020 que proíbe a destinação das áreas desapropriadas em comum ao PRAT 5) A SEAGRI organizará os documentos e processos das áreas indicadas para o PRAT e disponibilizará para os membros do CPA. 6) a necessidade de convocação de reunião extraordinária pela secretaria desse Conselho para discutir os Alteração da Portaria de Seleção para Chamamentos Públicos de Seleção – PRAT dentro de 15 dias e 7) disponibilizar acesso dos Conselheiros aos Processos que tramitam no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que tratam de disponibilização de áreas para assentamento. Nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião que fica aqui registrada e assinada pelos membros do conselho presentes. JOÃO PIRES DA SILVA FILHO - Conselheiro Suplente do Poder Executivo SEAGRI-DF, MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO - Conselheiro Titular do Poder Executivo TERRACAP, CARLOS BIANCHI - Conselheiro Titular do Poder Executivo EMATER/DF, MOISÉS JOSÉ MARQUES - Conselheiro Titular OAB/DF, ADONILTON RODRIGUES DE SOUZA - Conselheiro Titular Entidades Agrárias, FRANCISCA REGINA COSTA DE ALMEIDA - Conselheiro Titular Entidades Agrárias, CLAUDIONOR DA SILVA PEREIRA - Conselheiro Titular Entidades Agrárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 91, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 06/2021 – FAC Brasília Multicultural – Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Ajuste com Recursos do Fundo de Apoio à Cultura, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 23 de junho de 2021, às 18h, o prazo para envio dos projetos culturais, considerando a documentação exigida no Edital nº 06/2021, por meio do sistema eletrônico disponível no seguinte endereço: <http://editais.cultura.df.gov.br/#/login>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3543ª; Realizada em: 16/06/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000276/2003; Interessado: SYS PARTICIPAÇÕES S/A - Decisão nº: 342/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator,

decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a empresa SYS Participações S/A - CNPJ: 05.363.903/0001-50, visando à aquisição do imóvel nº 508588-8, denominado Lote 05, Trecho 12 - Setor de Indústria e Abastecimento - Brasília/DF, no âmbito do PRÓ-DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 128/2014, emitido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, no Parecer Técnico nº 124/2014, da Diretoria de Acompanhamento de Metas e Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, e previsão contida na Cláusula Décima Terceira do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 30/2005, no disposto no art. 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01 N - COPEP/DF, de 11 de junho de 2019, na Lei Distrital nº 3.196/2003, de 29 de setembro de 2003, e Lei Distrital nº 3.266/2003, de 30 de dezembro de 2003, no Art. 9º, Caput e Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, de 21 de dezembro de 2017, na Lei Distrital nº 6.468, de 27 de dezembro de 2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, de 22 de julho de 2020, e nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25 de outubro de 2016, adaptada à legislação subsequente, e observado o Parecer nº 177 - ACJUR, de 18/03/2016, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143 - DIRET, de 06 de abril de 2016, condicionada a alienação ao pagamento do imóvel à vista e em parcela única, face à não apresentação da certidão negativa da empresa referente aos créditos tributários federais e à dívida ativa da União.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3543ª; Realizada em: 16/06/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000334/2010; Interessado: ARQUIVO, LOGÍSTICA E COMÉRCIO EM GERAL QUALITY LTDA - Decisão nº 343/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a empresa Arquivo, Logística e Comércio em Geral Quality Ltda. - CNPJ: 04.944.636/0001-42, visando à aquisição do imóvel nº 472526-3, denominado Lote 13, Rua 100, QS 09 - Águas Claras - Taguatinga/DF, no âmbito do PRÓ-DF II, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores dos imóveis, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 106/2014, emitido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, no Parecer Técnico nº 102/2014, da Diretoria de Acompanhamento de Metas e Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, e previsão contida na Cláusula Oitava do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 257/2012, no disposto no art. 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01 N - COPEP/DF, de 11 de junho de 2019, na Lei Distrital nº 3.196/2003, de 29 setembro de 2003, e Lei Distrital nº 3.266/2003, de 30 de dezembro de 2003, no art. 9º, Caput e Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, de 21 de dezembro de 2017, na Lei Distrital nº 6.468, de 27 de dezembro de 2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, de 22 de julho de 2020, e nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25 de outubro de 2016, adaptada à legislação subsequente, e observado o Parecer nº 177 - ACJUR, de 18 de março de 2016, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143 - DIRET, de 06/04/2016.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
38ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 28 de maio de 2021

Horário: a partir das 14h

Local: reunião realizada por vídeo conferência, em virtude do Decreto Distrital nº 40.546, de 20 de março de 2020, por meio do link

<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a7c487946b0fc487a8e3314b9872a39db%40thread.tacv2/1622204555828?context=%7b%22Tid%22%3a%22badf0b6c-9022-469f-9105-f31be2b45ff4%22%2c%22Oid%22%3a%22054fccd9-48ee-42b2-9f19-4a633756959b%22%7d>

A reunião foi coordenada por Maricleide Maia Said - Diretora de Colegiados da SEMA/DF, que elaborou a ATA, em conjunto com a Presidência da Câmara.

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da CJAI:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Adriana Sobral Barbosa Mandarin
- Secretaria de Estado de Obras/SO/DF, Ricardo Novaes Rodrigues da Silva
- Secretaria de Estado da Casa Civil do DF/CACI/DF, Laís Barufi de Novaes
- Polícia Militar do Distrito Federal/PM/DF, MAJOR QOPM Adelino José de Oliveira Junior
- Federação dos Produtores Agropecuários/FAPE/DF, Natália Cristina Chagas M. Teixeira

- Ordem dos Advogados do Brasil, seção DF/OABDF, Ângela Silva Amorim

1- PROCESSOS JULGADOS:

1.1 - PROCESSO Nº: 0391-001180/2014

INTERESSADO: Marmoraria Mourão Ltda

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2772/2014

RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – FAPE/DF

EMENTA: Direito Administrativo e Ambiental. Prática da infração prevista no art.54, inciso I da Lei Distrital nº 41/89. Funcionamento de indústria de produtos minerais não metálicos: beneficiamento de pedras (mármore, granito, ardósia) sem a devida licença ambiental. Reincidência. Pedido de reconsideração conhecido e não provido. Decisão de primeira instância reformada, confirmando a Decisão de segunda instância para AGRAVAR a penalidade, mediante aplicação de sanção pecuniária.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 29.903,07, aplicadas em razão do funcionamento de indústria potencialmente poluidora sem licença ambiental.

1.2 - PROCESSO Nº: 0391-001567/2016

INTERESSADO: Elias dos Ramos Tavares

PROCURADORES: o mesmo OAB/DF 9.449 e Fabiana S. S. Tavares OAB-DF 40.027

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6701/2016

RELATOR: Adelino José de Oliveira Júnior – MAJ QOPM – PM/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Área de Preservação Permanente – APP. Córrego Vicente Pires. Construção de quiosque a 18 metros da margem do Córrego. Transgressão ao artigo 54, inciso XXIII da Lei distrital nº 41/1989 c/c art. 4º da Lei federal nº 12.651/2012. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de primeira e segunda instância confirmada. Manutenção da penalidade de advertência.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e obrigação de retirada do quiosque, plantio de três árvores, aplicadas em razão de intervenção em área de preservação permanente (Córrego Vicente Pires), com construção irregular.

1.3 - PROCESSO Nº: 0391-001458/2016

INTERESSADO: Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza OAB/DF 29.718

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7959/2016

RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – FAPE/DF

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 17.467,50, aplicadas em razão de funcionamento de empreendimento sem licença de operação.

1.4 - PROCESSO Nº: 0391-000663/2016

INTERESSADO: Madeireira Ítápea Ltda

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 8344/2016

RELATOR: Adelino José de Oliveira Júnior – MAJ QOPM – PM/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática da infração prevista no artigo 47, §1º do Decreto federal nº 6514/2008. Madeira nativa desacobertada do documento de origem florestal (DOF). Recurso conhecido e desprovido. Decisão em primeira e segunda instância confirmada.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 113.977,47, aplicada em razão de comercialização de madeira sem o necessário Documento de Origem Florestal - DOF.

1.5 - PROCESSO Nº: 0391-002698/2016

INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

PROCURADORA: Keila Terezinha Enghardt Nery – OAB/DF 33.945

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7979/2016

RELATORA: Ângela Silva Amorim – OAB/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Auto de infração nº 7979/2016. Descumprimento de condicionantes e auto de infração. Manutenção da decisão e penalidades. Recurso conhecido e desprovido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2021, por unanimidade, com impedimento do representante da Secretaria de Obras, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa diária no valor de R\$ 1.000,00, aplicadas em razão de descumprimento de auto de infração anteriormente lavrado.

1.6 - PROCESSO Nº: 0391-002579/2016

INTERESSADO: Leandro Salomão Herculano Szervinsk

PROCURADORES: o mesmo, OAB/DF 30.330 e Hugo Ferras Rodrigues, OAB/DF 30.477

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 00202/2016

RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SO/DF

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE provimento, para que sejam anuladas as penalidades de interdição e multa no valor de R\$ 35.284,35, aplicadas por descumprimento de restrições impostas pelo Poder Público em Unidade de Conservação (construção e aluguel de salão de festas no Parque Bernardo Sayão), em razão da ilegitimidade passiva do autuado.

* Julgamento pendente de confirmação pelo plenário do CONAM, em virtude do art. 18 do Regimento Interno do Conselho, Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017.

1.7 - PROCESSO Nº: 0391-001419/2016

INTERESSADO: Diego Brito Hoffmann Hermes

PROCURADOR: Alexandre Carvalho – OAB/DF 35.428

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7750/2016

RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SO/DF

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso interposto, por intempestividade, mantendo-se as penalidades de multa no valor de R\$ 28.000,00 e apreensão dos passeriformes, aplicadas em razão de utilização dos animais, em desacordo com a licença obtida.

1.8 - PROCESSO Nº: 0391-002576/2016

INTERESSADA: Liga de Amadores Brasileiros de Radio Emissao (LABRE)

PROCURADOR: Clino Benedito Bento Júnior – OAB/DF 37.130

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7179/2016

RELATOR: Adelino José de Oliveira Júnior – MAJ QOPM – PM/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. FLORA. Intervenção em APP. Transgressão do artigo 43 do Decreto 6514/2008. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de primeira instância confirmada. Manutenção da penalidade de multa e embargo.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de multa no valor de R\$ 5.000,00 e embargo da obra, até obtenção da licença ambiental, aplicadas em razão de intervenção em área de preservação permanente (Lago Paranoá), com construção de marina e supressão de vegetação, sem autorização do órgão ambiental.

1.9 - PROCESSO Nº: 0391-000524/2016

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

PROCURADORES: Thércio Souza Silva OAB/DF 48.788 e Fernanda Pinheiro do Vale Lopes OAB/DF 43.909

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 3797/2016

RELATORA: Ângela Silva Amorim – OAB/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Auto de infração nº 3797/2016. Degradação ambiental às margens de curso d'água em razão de obra de infraestrutura. Recurso conhecido e desprovido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2021, por unanimidade, com abstenção do representante da Secretaria de Obras, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e obrigação de recuperação de área degradada, aplicadas em razão de degradação de área de preservação permanente, curso d'água - erosão às margens da Colônia Agrícola Samambaia, em Vicente Pires.

1.10 - PROCESSO Nº: 0391-001752/2016

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza OAB/DF 29.718

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7453/2016

RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – FAPE/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Licenciamento Ambiental. Posto de combustível. Prática da infração prevista no inciso XIII do art. 54 da Lei Distrital nº 041/89. Recurso conhecido e desprovido. Manutenção da penalidade de multa e de interdição. Ausência de licença de operação.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 30.000,00 (com suspensão da penalidade de interdição, tendo em vista a comprovação da regularização posterior do empreendimento), aplicada em razão do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem licença ambiental.

1.11 - PROCESSO Nº: 0391-002672/2016

INTERESSADO: Mairon Mânica

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7579/2016

RELATOR: Adelino José de Oliveira Júnior – MAJ QOPM – PM/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Dispositivos legais transgredidos previstos no art. 54, XX da Lei Distrital nº 041/1989. Recurso conhecido e desprovido. Decisão proferida em primeira instância confirmada. Constatação do cumprimento da obrigação decorrente da advertência a cargo do IBRAM.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência, multa no valor de R\$ 20.000,00 e interdição da obra (ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento da obrigação imposta), aplicadas em razão de intervenção em área de preservação ambiental (Parque Tororó), sem autorização ambiental.

1.12 - PROCESSO Nº: 0391-000550/2016

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

PROCURADORA: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes OAB/DF 43.909

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6639/2016

RELATORA: Ângela Silva Amorim –OAB/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Auto de infração nº 6639/2016. Inobservância à legislação ambiental. Recurso conhecido e desprovido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2021, por unanimidade, com abstenção do representante da Secretaria de Obras, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 17.642,17, aplicada em razão de realização de obra sem autorização do órgão ambiental, causando degradação no Ribeirão Palmeiras.

2. PROCESSOS SOBRESTADOS

2.1 - PROCESSO Nº: 0391-001181/2012

INTERESSADO: Antônio Wilson Ximenes - Me (Bar e Restaurante do Ximenes)

PROCURADOR: o mesmo

2.2 - PROCESSO Nº: 0391-000819/2016

INTERESSADO: Condomínio Residencial Asa Branca

PROCURADOR: Francisco das Chagas Ferreira de Souza

3 - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA

3.1 - PROCESSO Nº: 0391-001647/2012

INTERESSADO: Viplan - Viação Planalto Ltda

PROCURADOR: Wagner Canhedo Azevedo Filho

3.2 - PROCESSO Nº: 0391-001147/2014

INTERESSADA: Sebastiana Pereira Coelho

PROCURADORA: a mesma

3.3 - PROCESSO Nº: 0391-000047/2016

INTERESSADO: Condomínio Alto da Boa Vista

PROCURADORA: Patriquenya Bueno dos Santos - OAB/DF 31.354

3.4 - PROCESSO Nº: 0391-000641/2014

INTERESSADO: JC Gontijo Engenharia S/A

PROCURADOR: José Celso Gontijo Engenharia S/A

3.5 - PROCESSO Nº: 0391-002023/2016

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza OAB/DF 29.718

3.6 - PROCESSO Nº: 0391-002704/2016

INTERESSADO: SERV CAR Derivados de Petróleo Ltda

PROCURADOR: o mesmo

3.7 - PROCESSO Nº: 0391-002594/2016

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza OAB/DF 29.718

3.8 - PROCESSO Nº: 0391-001057/2016

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza OAB/DF 29.718

3.9 - PROCESSO Nº: 0391-002176/2016

INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda

PROCURADOR: Wanderley G. De Castro Filho – OAB/DF 8.018

3.10 - PROCESSO Nº: 0391-001964/2016

INTERESSADO: S6 Reparos Super Loja da Construção Ltda

PROCURADORA: Patrícia Sales Lima Soares – OAB/DF 34.892

3.11 - PROCESSO Nº: 0391-000025/2016

INTERESSADO: Visuplac Projetos e Mídias Urbanas

PROCURADORES: Juliano C. Couto OAB/DF 13.802 e Oscar Karnal OAB/DF 51.458

3.12 - PROCESSO Nº: 0391-001224/2016

INTERESSADO: Sarah Bahia Costa (Distribuidora Bahia)

PROCURADOR: o mesmo

3.13 - PROCESSO Nº: 0391-001995/2015

INTERESSADO: Edvaldo Maciel da Silva

PROCURADOR: o mesmo

3.14 - PROCESSO Nº: 0391-001608/2015

INTERESSADA: Lucilene dos Anjos

PROCURADORA: a mesma

3.15 - PROCESSO Nº: 0391-001745/2016

INTERESSADO: Terracap — Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

PROCURADORA: Keila Terezinha Englhardt Nery – OAB/DF nº 33.945

3.16 - PROCESSO Nº: 0391-002211/2016

INTERESSADO: Antônio Carlos Osório Filho

PROCURADORA: Ana Carolina Osorio - OAB/DF 41.800

3.17 - PROCESSO Nº: 0391-001054/2016

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza OAB/DF 29.718

3.18 - PROCESSO Nº: 0391-000353/2016

INTERESSADO: AC Eventos Eireli - ME

PROCURADORA: Aci Barbosa de Carvalho

3.19 - PROCESSO Nº: 0391-001758/2016

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Novacap do Brasil – NOVACAP

PROCURADORA: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes OAB/DF 43.909

4. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

4.1 - PROCESSO Nº: 0391-000862/2016

INTERESSADO: Vagon Engenharia Civil S/A

PROCURADORES: Aline Dias Monteiro Carvalho – OAB/DF 47.511 e Giucarem Monteiro de Argolo – OAB/DF 34.986

4.2 - PROCESSO Nº: 0391-000578/2016

INTERESSADO: CONCRECON - Concreto e Construções Ltda

PROCURADOR: o mesmo

4.3 - PROCESSO Nº: 0391-002767/2016

INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do DF — DER/DF

PROCURADOR: Joaquim Guedes OAB/DF 12.781

4.4 - PROCESSO Nº: 0391-002401/2016

INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

PROCURADOR: Joaquim Guedes OAB/DF 12.781

4.5 - PROCESSO Nº: 0391-000841/2016

INTERESSADO: Lourinal Nobre de Carvalho

PROCURADOR: o mesmo

4.6 - PROCESSO Nº: 0391-002175/2016

INTERESSADO: Expresso São José Ltda

PROCURADOR: o mesmo

4.7 - PROCESSO Nº: 0391-001255/2016

INTERESSADO: Manoel Cardozo da Silva

PROCURADOR: o mesmo

4.8 - PROCESSO Nº: 0391-002789/2016

INTERESSADO: Tony de Sousa Marçal

PROCURADOR: Francisco de Sousa Filho

4.9 - PROCESSO Nº: 0391-002133/2016

INTERESSADA: Ruth Roriz de Paula

PROCURADOR: Délcio Gomes de Almeida – OAB/DF 16.841

4.10 - PROCESSO Nº: 0391-000278/2017

INTERESSADO: José Carlos de Oliveira

PROCURADOR: o mesmo

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO
E RENDA DO DISTRITO FEDERAL****RELAÇÃO DAS ENTIDADES COM REGISTRO APROVADO NA REDE
QUALIFICADORA DF**

Comunicamos que em 15/06/2021, às 14:30h foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF, que teve como resultado a aprovação do registro das Entidades abaixo relacionadas na Rede Qualificadora DF, em conformidade com o Edital de Cadastramento de Entidades Qualificadoras do Distrito Federal nº 01, de 07 de abril de 2021, com o seguinte voto de todos os Conselheiros presentes:

Da análise: A análise dos processos foi efetuada com base nos requisitos que compõem o Edital.

Do voto: Somos pela aprovação dos processos relatados na reunião, ficando a futura contratação das entidades qualificadoras condicionada à previsão contida no § 3º do artigo 6º do mencionado Edital, cujo inteiro teor segue transcrito: "§ 3º Caberá aos órgãos e/ou entidades integrantes da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, quando da efetivação da contratação de alguma entidade qualificadora devidamente registrada junto ao Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal – CTER/DF, avaliar a solicitação de exigência, como condição para a efetiva contratação/parceria, conforme o caso, quando a especificidade da contratação assim o exigir, da documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação técnica específica e à qualificação econômico-financeira nos termos da Lei".

	Entidade Registrada na Rede Qualificadora DF	Processo
1	PRAXIS PESQUISA DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.788.781/0001-06	04012-00001608/2021-89
2	GRAN PRIME DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO EIRELLI, CNPJ nº 13.293.860/0001-02	04012-00001610/2021-58
3	CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, CNPJ nº 12.437.721-0001-42	04012-00001657/2021-11
4	INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILANDIA, CNPJ nº 08.347.285/0001-43	04012-00001651/2021-44
5	INSTITUTO VIVER, CNPJ nº 09.324.761/0001-73	04012-00001646/2021-31
6	FAPETEC FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA, CNPJ nº 06.091.146/0001-76	04012-00001542/2021-27

7	RENAM OLIVEIRA SILVA, CNPJ nº 17.870.634/0001-06	04012-00001615/2021-81
8	INSTITUTO EDUCARTE DE EDUCAÇÃO E ARTE, CNPJ nº 08.580.323/0001-03	04012-00001581/2021-24
9	CENTRO EDUCACIONAL CETESI, CNPJ nº 07.490.096/0001-62	04012-00001666/2021-11
10	ESCOLA TECNICA DE FOTOGRAFIA DE BRASÍLIA, CNPJ nº 01.026.685/0001-08	04012-00001590/2021-15
11	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, CNPJ nº 36.139.498/0001-15	04012-00001490/2021-99
12	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.806.360/0001-73	04012-00001683/2021-40
13	INSTITUTO ACDF, CNPJ nº 22.121.877/0001-73	04012-00001766/2021-39
14	INSTITUTO BRASIL ADENTRO, CNPJ nº 07.590.297/0001-31	04012-00001843/2021-51
15	INSTITUTO AXIOMAS BRASIL, CNPJ nº 09.127.508/0001-20	04012-00001856/2021-20
16	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA, CNPJ nº 29.225.495/0001-39	04012-00001892/2021-93
17	INSTITUTO ORIENS, CNPJ nº 17.774.409/0001-68	04012-00001760/2021-61
18	INSTITUTO GIRASSOL DO CERRADO - IG CER, CNPJ nº 10.892.192/0001-41	04012-00001845/2021-40
19	INSTITUTO VIDA PLENA DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ATENÇÃO AO IDOSO, CNPJ nº 05.115.471/0001-69	04012-00001893/2021-38

IVAN ALVES DOS SANTOS
Secretário Executivo

SEÇÃO II**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL****DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL**

Em 16 de junho de 2021

Processo: 001.001.877/1998. Credor: ***.370.315-53 - VALMIR RAMOS VIEIRA DA COSTA. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2016 a 2020) - 50 meses de RRA, referente à correção na contagem de tempo de serviço e atualização do respectivo adicional por tempo de serviço, conforme Cálculo de Acerto do ATS - doc SEI 0451491, despacho SEPAG - doc SEI 0451492 e despacho DAF - doc SEI 0449006. VALOR: R\$ 4.524,19 (Quatro Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Dezenove Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Ordenador de Despesas

PODER EXECUTIVO**DECRETOS DE 17 DE JUNHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR VICENTE SALGUEIRO BANO SALGADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00002095, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA VILAS BOAS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002352, de Diretor, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de maio de 2021, publicado no DODF nº 102, de 1º de maio de 2021, página 22, o ato que nomeou OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula 217.959-8, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 05500536, de Chefe, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLERYSSON COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 175.492-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002705, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLERYSSON COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 175.492-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 05500536, de Chefe, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MILTON LOPES JUNIOR, matrícula 0175288-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002705, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de maio de 2021, publicado no DODF nº 102, de 1º de maio de 2021, página 22, o ato que nomeou FABIANO GOMES BARRETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 154.495-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102484, de Assessor Especial, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05002727, de Assessor Especial, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADRIANO DIAS FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002765, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Sistema, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LAERCIO SOUZA COSTA, matrícula 174.826-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05002708, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura de Rede, da Diretoria de

Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HARLEY GUIMARAES, matrícula 079.219-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05002708, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura de Rede, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LAERCIO SOUZA COSTA, matrícula 174.826-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Sistema, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO DIAS FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05002727, de Assessor Especial, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON ALVES CRUZ, matrícula 174.623-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANNE LUIZ LOPES, matrícula 1.430.809-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCO VINICIUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Assessor Técnico, da Unidade de Controle e Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LAÍS FERRAZ LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Ações, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle e Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS VILOBALDO SANTOS SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH B0000332, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de maio de 2021.

NOMEAR LUIS FERNANDO REGO CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH B0000332, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, SUZETE BEZERRA VIEIRA matrícula 246.724-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803615, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE CASTILHO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803615, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR KAREM APARECIDA DE JESUS SOUTO, matrícula 244.844-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900277, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Planaltina, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR SUZETE BEZERRA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900277, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Planaltina, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de junho de 2021, publicado no DODF nº 108, de 11 de junho de 2021, página 59, o ato que exonerou MÁRIO BENEDICTO DA SILVA FILHO, matrícula 243.642-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900280, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Sobradinho, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de junho de 2021, publicado no DODF nº 108, de 11 de junho de 2021, página 59, o ato que nomeou NADJA DA SILVA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900280, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Sobradinho, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, a pedido, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 247.659-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900274, de Chefe, do Núcleo de Atendimento do Guará, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR NADJA DA SILVA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02900274, de Chefe, do Núcleo de Atendimento do Guará, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR ANNA JULIA SANTANA RAMOS DE MELO, matrícula 244.162-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02900390, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Retorno, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF.

NOMEAR DANIELLE CRISTINE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02900390 de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Retorno, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, FRANCINALDO ELVÍDIO FIGUEIREDO, matrícula 246.720-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803599, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA LIRA DE SOUZA PALMIERE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803599, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SELMA DE MELO PEREIRA, matrícula 244.515-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 02802843, de Diretor, da Diretoria de Cadastro e Registro, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA ALVES GOMES BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 02802843, de Diretor, da Diretoria de Cadastro e Registro, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de junho de 2021, publicado no DODF nº 108, de 11 de junho de 2021, página 59, o ato que nomeou LIDIA DOS SANTOS BARENSE do Cargo em Comissão, de Chefe, Símbolo CC-04, SIGHR 02803551, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA MARQUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803551, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RAISSA ALVES ARAUJO, matrícula 244.344-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02900426, de Assessor Técnico, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR PAMELA SAYSCER PEREIRA CASTRO, matrícula 245.460-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02900426, de Assessor Técnico, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAMELA SAYSCER PEREIRA CASTRO, matrícula 245.460-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02900383, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR AMANDA CRISTIAN PEREIRA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02900383, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR DAVI DE JESUS NONATO SILVA E SILVA, matrícula 246.809-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02802893, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO DOLORES DE MATTOS JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02802893, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PEDRO SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01400793, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ HUMBERTO DA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02802779, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ HUMBERTO DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 10001031, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS BEZERRA EVARISTO para exercer o Cargo de Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02802779, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TALITA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 238.418-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02802882, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA MARIA PEREIRA SANTOS, matrícula 171.904-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02802882, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KAYMARA ARRUDA PERPÉTUO, matrícula 171.937-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 02803121, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Sobradinho, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA MACHADO DE CARVALHO BRAGA, matrícula 197.966-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 02803121, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Sobradinho, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 197.379-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02802899, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 2021.

NOMEAR MARCELO ACACIO NUNES DE SOUSA, matrícula 197.371-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02802899, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRE LUIS DA CONCEIÇÃO DEGIROLAMO, matrícula 245.728-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00000245, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO SILVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00000245, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KEYLA FERREIRA COSMO DE SOUSA SALES, matrícula 234.220-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02803059, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULA DE LIMA DODD BAY, matrícula 247.356-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803060, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA DE LIMA DODD BAY, matrícula 247.356-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02803059, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAIKÉLI FERNANDA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803060, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA, matrícula 176.604-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02802991, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DE FRANÇA SOUZA JÚNIOR, matrícula 220.438-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02802991, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISTALMO ROCHA DIAS, matrícula 240.981-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02803073, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 2021.

NOMEAR MOZART MARIANO SILVA, matrícula 213.8562-7, para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803073, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CHRISTIANE MARA REIS PINHEIRO, matrícula 172.383-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802898, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 2021.

NOMEAR LUCAS MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO, matrícula 172.521-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802898, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR OYAMA FERREIRA DINIZ, matrícula 244.136-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02802995, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO OLIVEIRA NOLETO, matrícula 220.461-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02802995, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROGES NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 172.609-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802895, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO SANTOS ORTIS, matrícula 172.347-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802895, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA, matrícula 244.535-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802883, de Gerente, da Gerência de Saúde Mental de Jovens e Adolescentes, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SULAMITA AVELINA SOARES, matrícula 197.982-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802883, de Gerente, da Gerência de Saúde Mental de Jovens e Adolescentes, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LUCELIO DE ARAUJO GALENO, Agente de Execução Penal, matrícula 193.593-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103138, de Chefe, do Núcleo de Operações Táticas e Treinamento, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 2021.

NOMEAR RODRIGO ARRUDA DE ANDRADE, Agente de Execução Penal, matrícula 178.318-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103138, de Chefe, do Núcleo de Operações Táticas e Treinamento, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO ARRUDA DE ANDRADE, Agente de Execução Penal, matrícula 178.318-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103142, de Chefe, da Unidade de Plantão III, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO AUGUSTO LOPES DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 196.644-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103142, de Chefe, da Unidade de Plantão III, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO JONATHAN GOMES MAIA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.444-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103143, de Chefe, da Unidade de Plantão IV, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON FRUTUOSO DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 194.835-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103143, de Chefe, da Unidade de Plantão IV, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR ROGÉRIO BENNECH VERCINO, Agente de Execução Penal, matrícula 197.138-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103129, de Gerente, da Gerência de Segurança Institucional, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL PACELLI RODRIGUES DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 181.676-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103129, de Gerente, da Gerência de Segurança Institucional, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR HELTON JOSÉ MEIRELES JÚNIOR, Agente de Execução Penal, matrícula 197.738-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103223, de Diretor, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO MOURA GUERRA, Agente de Execução Penal, matrícula 180.251-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103223, de Diretor, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.679.767-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103224, de Diretor-Adjunto, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR UIRÁ LIMA MENDES, Agente de Execução Penal, matrícula 197.066-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103224, de Diretor-Adjunto, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO HENRIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.680.490-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103226, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2021.

NOMEAR ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 175.925-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103226, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 175.925-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103236, de Gerente, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDEMIR PINTO DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.313-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103236, de Gerente, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDEMIR PINTO DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.313-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103234, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS JACOBINO RODRIGUES, Agente de Execução Penal, matrícula 190.622-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103234, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS ANTONIO MELO MONTEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.685.771-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103225, de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR TAYENE RESENDE, Agente de Execução Penal, matrícula 195.194-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103225, de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIANE MARTINS DA SILVA CARRILHO, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.680.488-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103227, de Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2021.

NOMEAR PAULO ROBERTO BRAVO JÚNIOR, Agente de Execução Penal, matrícula 178.287-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103227, de Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, HELTON JOSÉ MEIRELES JÚNIOR, Agente de Execução Penal, matrícula 197.738-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103250, de Chefe, da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 2021.

NOMEAR TIAGO BRANDAO DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 181.489-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103250, de Chefe, da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS GLEISER NOGUEIRA VELOSO, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.676.022-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103202, de Diretor-Adjunto, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR LAERTON DE CARVALHO AGUIAR, Agente de Execução Penal, matrícula 186.160-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103202, de Diretor-Adjunto, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LAERTON DE CARVALHO AGUIAR, Agente de Execução Penal, matrícula 186.160-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103205, de Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR DEIDSON BRIAN ROCHA DOS REIS OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 177.730-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103205, de Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DEIDSON BRIAN ROCHA DOS REIS OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 177.730-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00000732, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO RIBEIRO VALADÃO, Delegado de Polícia, matrícula 1.700.343-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00000732, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO RIBEIRO VALADÃO, Delegado de Polícia, matrícula 1.700.343-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103317, de Diretor, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 185.480-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103317, de Diretor, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR EDIVAN LUIZ DA SILVA, matrícula 1.700.550-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103318, de Assessor, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR IVANILDO CARLOS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103318, de Assessor, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 185.480-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103147, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR GILVAN ALVES DA ROCHA, Agente de Execução Penal, matrícula 177.499-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103147, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES, Agente de Execução Penal, matrícula 175.897-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103323, de Chefe, do Núcleo de Inteligência no Centro de Internamento e Reeducação, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR JUNIOR FLÁVIO GOMES VIEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.371-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103323, de Chefe, do Núcleo de Inteligência no Centro de Internamento e Reeducação, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 1.681.597-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00103171, de Diretor, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO BODART CAOU, Agente de Execução Penal, matrícula 193.730-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00103171, de Diretor, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR WANDERLEY MELO RIBEIRO ALCANTARA, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.679.762-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000795, de Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA, Agente de Execução Penal, matrícula 193.738-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000795, de Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL GUIMARÃES PEREIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 187.558-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000794, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES, Agente de Execução Penal, matrícula 175.897-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000794, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIO DIAS XAVIER, Agente de Execução Penal, matrícula 176.539-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000797, de Gerente, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO MARCELO ALVES PIMENTA, Agente de Execução Penal, matrícula 194.822-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000797, de Gerente, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR ELLEN PIRANGI CALDAS, Agente de Execução Penal, matrícula 187.575-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000796, de Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA PETRY, Agente de Execução Penal, matrícula 1.687.184-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000796, de Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLAVIA PETRY, Agente de Execução Penal, matrícula 1.687.184-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000943, de Chefe, do Núcleo de Visitas, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR IZABELA BARBOSA MIGUEL, Agente de Execução Penal, matrícula 1.693.389-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000943, de Chefe, do Núcleo de Visitas, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO MESQUITA PINHEIRO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.989-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000942, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 2021.

NOMEAR ROGÉRIO DA SILVA ANDRADE, Agente de Execução Penal, matrícula 187.570-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000942, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO GIOVANNI DE LACERDA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.410-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001330, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2021.

NOMEAR PAULO HENRIQUE QUIRINO SILVA MAGALHÃES, Agente de Execução Penal, matrícula 176.104-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001330, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS DE PINHO CHALUB, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.474-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001341, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DA COSTA RAPOSO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.693.054-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001341, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, FELIPE LUCIANO COSTA CHAGAS, Agente de Execução Penal, matrícula 196.660-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103179, de Chefe, do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2021.

NOMEAR ROBERTO GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.983-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103179, de Chefe, do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JESSICA RACQUEL MOURA DE BARRROS, Agente de Execução Penal, matrícula 176.053-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103125, de Gerente, da Gerência de Aquisições e Administração do Fundo

Penitenciário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2021.

NOMEAR ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.693-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103125, de Gerente, da Gerência de Aquisições e Administração do Fundo Penitenciário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.693-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103540, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX FERNANDES ROCHA, Agente de Execução Penal, matrícula 196.617-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103540, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, ALEX FERNANDES ROCHA, Agente de Execução Penal, matrícula 196.617-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103541, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RAISSA WINTER DE CARVALHO, Agente de Execução Penal, matrícula 196.622-7, para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103541, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR ELTON FONTELE DE LIMA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.054-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01601495, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO, Agente de Execução Penal, matrícula 192.194-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01601495, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO, Agente de Execução Penal, matrícula 192.194-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103134, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS LEANDRO SANTIAGO, Agente de Execução Penal, matrícula 178.435-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103134, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO PEREIRA DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.293-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103308, de Diretor-Adjunto, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAVID BUZAR DE MORAIS, Agente de Execução Penal, matrícula 178.414-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103308, de Diretor-Adjunto, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO DAVID BUZAR DE MORAIS, Agente de Execução Penal, matrícula 178.414-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103314, de Chefe, da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNNO DE CASTRO SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.427-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103314, de Chefe, da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, YULA PEREIRA DE MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300072, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR YULA PEREIRA DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Secretaria Executiva do Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000027, de Assessor, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, NILTON BARBOSA VEIGA FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01400019, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR NILTON BARBOSA VEIGA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JANAÍNA RAQUEL DA SILVA PICCIANI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000058, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Pesquisa, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA RAQUEL DA SILVA PICCIANI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DANIELA PENHA PIMENTEL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000121, de Chefe, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA PENHA PIMENTEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KEILA QUEIROZ ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 01000026, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR KEILA QUEIROZ ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02900605, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDETE BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000144, de Assessor, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Pesquisa, da Coordenação de Qualificação, Cadastro e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROZELIA DOS SANTOS SILVA MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55002830, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ROZELIA DOS SANTOS SILVA MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Promoção do Artesanato, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELLA GODOY EVANGELISTA DA ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01000061, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO GABRIEL DO CANTO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001212, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDETE BARBOSA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000114, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Turista do Setor Hoteleiro Sul, da Coordenação de Qualificação, Cadastro e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO GABRIEL DO CANTO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000114, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Turista do Setor Hoteleiro Sul, da Coordenação de Qualificação, Cadastro e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISABELLA FERREIRA CAMARGOS DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01000031, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2021.

NOMEAR MARCELLA GODOY EVANGELISTA DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01000031, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR BRENO CHRISTIANO BERQUÓ E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRENO CHRISTIANO BERQUÓ E SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000033, de Assessor Especial, da Coordenação de Qualificação, Cadastro e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR CAROLINE VALLE CAPITA GLORIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01000148, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO GANASSIN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01000148, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTONIO MARIA ESPÓSITO NETO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000727, de Coordenador, da Coordenação de Parcerias, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 2021.

NOMEAR HELIONORMA BRANDÃO VIEIRA, matrícula 01766430, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000727, de Coordenador, da Coordenação de Parcerias, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 08 de abril de 2021, publicado na Edição Extra nº 33-A, de 08 de abril de 2021, página 12, o ato que nomeou ANNA CRISTINA ALVES DE ALBUQUERQUE, Médica-Pediátrica, matrícula 159.415-X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0000827, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR ANNA CRISTINA ALVES DE ALBUQUERQUE, Médica-Pediatra, matrícula 159.415-X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, SGRH B0000827, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

EXONERAR IRENE HOLANDA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH B0000020, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR DEYSE DE ARAUJO XAVIER MORAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH B0000020, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DEYSE DE ARAUJO XAVIER MORAES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0000148, de Assessor, da Diretoria de Articulação em Saúde, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR NATANAEL BRAGA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0000148, de Assessor, da Diretoria de Articulação em Saúde, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

DECLARAR VAGA, a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52006014, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 INCRA 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por motivo de falecimento do seu ocupante, CLAUDETE DOS REIS ROSSI, Professora, matrícula 32.147-8, a contar de 10 de maio de 2021.

NOMEAR ELAINE MESQUITA MENESES, Professora, matrícula 32.341-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52006014, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 INCRA 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE LELIS FERREIRA, Professora, matrícula 200.375-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005646, de Vice-Diretor, da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CLÁUDIA MARIA DE ANDRADE FLORENTINO PAULA, Professora, matrícula 20.968-6, da Função Gratificada Escolar Símbolo FGE-05, SGRH 52007913, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2021.

NOMEAR ALESSANDRA MARTINS ROSA, Professora, matrícula 35.790-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007913, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ADRIANA APARECIDA FERREIRA, Professora, matrícula 46.308-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 65201950, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 07 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, DAISY DE SOUSA GONÇALVES, Professora, matrícula 200.914-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 65201951, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 07 de Taguatinga, Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DAISY DE SOUSA GONÇALVES, Professora, matrícula 200.914-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 65201950, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 07 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARINÊS CARMO DOS SANTOS VIEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 28.376-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 65201951, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 07 de Taguatinga, da

Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, FERNANDA VAZ DA SILVA, Professora, matrícula 211.517-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007606, de Vice-Diretor, CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO MOREIRA DE SOUZA, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 212.966-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007606, de Vice-Diretor, CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA VAZ DA SILVA, Professora, matrícula 211.517-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 65202005, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA AGLAÊ SAMPAIO AMADEU DE CAMPOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.710-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 65202006, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 09 de Taguatinga, Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA CAVALCANTI SOBREIRA, Professora, matrícula 219.488-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 65201935, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GIULIANA CRISTINA DE MELO EVANGELISTA, Professora, matrícula 211.280-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 65201935, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro Cargo Público em Comissão, MÁRCIA DA COSTA BRANTS, Professora, matrícula 41.549-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52007500, de Diretor, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de maio de 2021.

NOMEAR WILAME BARREIRA LUSTOSA, Professora, matrícula 31.546-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52007500, de Diretor, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, WILAME BARREIRA LUSTOSA, Professora, matrícula 31.546-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007501, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETH MARIA DA SILVA, Professora, matrícula 200.286-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007501, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA, Professor, matrícula 219.958-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007460, de Vice-Diretor, da Escola Classe Ribeirão, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAMARA FURTADO CARNEIRO, Farmacêutica - Bioquímica Farmácia, matrícula 01967894, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 01400007, de Chefe, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES, Nutricionista, matrícula 1683805X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55005192, de Chefe, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES, Nutricionista, matrícula 1683805X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 01400007, de Chefe, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO, Técnico Administrativo, matrícula 01984845, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 00800269, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA FURTADO CARNEIRO, Farmacêutica - Bioquímica Farmácia, matrícula 01967894, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 00800269, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1437000X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 00102751, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 2021.

NOMEAR PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO, Técnico Administrativo, matrícula 01984845, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 00102751, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA, matrícula 17020204, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002535, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA CRISTINO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002535, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL CAMARA BARRETO, matrícula 17002060, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001599, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 10 de junho de 2021.

NOMEAR GABRIELA SIMOES DE CASTRO COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001599, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, POLYANA MAGALHAES PEREIRA, Enfermeiro, matrícula 16842634, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003927, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2021.

NOMEAR MARCOS LUIZ SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1662047X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003927, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BARBARA SOUZA RODRIGUES DE BRITO, Enfermeiro, matrícula 1831097, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005429, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Oeste, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1508156, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005429, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Oeste, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIENE DA SILVA GUEDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1988670, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003008, de Gerente, da Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MEYRE HELLEN RIBEIRO E SILVA BATISTA, Enfermeiro, matrícula 1721674, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003008, de Gerente, da Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELAINE CRISTINA CAMPOS GONCALVES DE CARVALHO, Enfermeiro, matrícula 1401920, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005279, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSA LUIZA DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula 16740556, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005279, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULA JULIENE GOMES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 14397056, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005811, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA BARROS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 14352206, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005811, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIVINA TORRES BRANDAO, Nutricionista, matrícula 16841700, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005754, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária nº 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA KAISER GUIMARAES, Psicólogo, matrícula 01796593, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005754, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária nº 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA ALENCAR SALES, Enfermeiro, matrícula 1696845X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004666, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELENILSON MARTINS DUARTE, Administrador, matrícula 14346761, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004666, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, REGINALDO FELICIANO DA SILVA BRAGA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 01568000, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003015, de Gerente, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDI XAVIER DE FARIA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 0156000X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003015, de Gerente, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 13 de maio de 2021, publicado na Edição Extra nº 43-A, de 13 de maio de 2021, página. 10, o ato que nomeou LETÍCIA SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000009, de Assessor, do Gabinete, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL, por não haver tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR NEYSON FONTINELLE SANTOS FURTADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000009, de Assessor, do Gabinete, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL.

NOMEAR TELMA RUFINO ALVES para exercer o Cargo Público de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Arqueiras do Distrito Federal.

EXONERAR TELMA RIBEIRO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00001894, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arqueira do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO TARCYO RIBEIRO CARVALHO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00001894, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arqueira do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA SOARES SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07800075, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOBM/Intd. RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA, matrícula 1403128, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00801870, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ. QOBM/Intd. JORGE MENDES DA SILVA, matrícula GDF 16947126, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00801518, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOBM/Cond. SEBASTIÃO SANTANA DOS SANTOS, matrícula 1403246, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00801519, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOBM/Compl. ANDERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula GDF 17026970, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00801997, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOBM/Cond. WEBER MAGNO DIAS, matrícula GDF 16968123, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00801854, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOBM/Compl. ANDERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula GDF 17026970, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGRH 00801842, da Gerência de Telefonia Móvel, da Diretoria de

Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 24 de março de 2021.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o MAJ QOBM/Mús. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS, matrícula GDF 16917766, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGRH 00801848, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 20 de maio de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOBM/Cond. LEANDRO LOPES LOURENÇO, matrícula GDF 16574230, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGRH 00801845, da Gerência de Telefonia Fixa, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Mús. JOZIEL SALAZAR DE JESUS, matrícula 1404042, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGRH 00801845, da Gerência de Telefonia Fixa, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOBM/Cond. LEANDRO LOPES LOURENÇO, matrícula GDF 16574230, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGRH 00801849, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR, o CAP QOBM/Cond. WEBER MAGNO DIAS, matrícula GDF 16968123, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00801996, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR, o 1º TEN QOBM/Intd. ALCIONIR URCINO AIRES FERREIRA, matrícula 1404028, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00801854, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o CAP QOBM/Cond. ANDERSON BARROS DE OLIVEIRA, matrícula GDF 16943414, do Cargo de Chefe de Equipe, SIGRH 00801668, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Cond. JOSELITO AZEVEDO LOPES, matrícula 1403345, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, SIGRH 00801668, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula GDF 16902327, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGRH 00801652, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o TC QOPM GUILHERME PINHEIRO GUARÁ, matrícula GDF 16970659, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801966, de Diretor, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 2021.

NOMEAR o MAJ QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula GDF 16902327, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801966, de Diretor, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o ST QPPMC GLAUCO HENRIQUE LIBERAL CALDAS, matrícula GDF 17030102, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801719, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 14 de maio de 2021.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QPPMC WESLEY JAMES DE JESUS RIBEIRO, matrícula GDF 17009162, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801826, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 31 de maio de 2021.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF e Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF, resolve:

EXONERAR o SubTen. RRm CLÁUDIO LUIZ DO SACRAMENTO E SILVA, matrícula 1402786, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 021200085, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2021.

NOMEAR o Major RRm SIDNEY REQUIA GUIMARAES, matrícula 1402788, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 021200085, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 86 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, resolve:

DESIGNAR FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, matrícula 33.646-7, para completar o mandato de Conselheiro Suplente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, representante do Distrito Federal, em substituição a JOÃO BATISTA DO REGO JÚNIOR, matrícula 109.246-4, exonerado do Cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 9.359/86 e o Decreto nº 27.988/07, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de março de 2021, publicado no DODF nº 59, de 29 de março de 2021, página 68, o ato que designou RAFAEL ABADIO SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais.

DESIGNAR FERNANDO LOPES DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Art. 3º do Decreto nº 15.340, de 20 de dezembro de 1993 resolve:

RECONDUZIR LUIZ RIBEIRO FEITOSA como Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – JUCON/DER-DF.

DESIGNAR FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA como Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – JUCON/DER-DF.

DESIGNAR CHARMILLA MARINA DA SILVA MATUSZ como Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – JUCON/DER-DF.

DESIGNAR PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO como Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – JUCON/DER-DF.

DESIGNAR ISABELLE DE SOUSA DUARTE como Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – JUCON/DER-DF, na qualidade de representante do Poder Público.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de junho de 2021, publicado na Edição Extra nº 49-A, de 11 de junho de 2021, página 04, no ato que nomeou ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, ONDE SE LÊ: “NOMEAR ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 02761068...”, “...da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “NOMEAR MAJ QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 50.828/4...”, “...da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, cargo considerado estratégico, para os fins do inciso XII, do artigo 29-A, da Lei Federal nº 11.134 de 15 de julho de 2005.”.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Regimento interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 24 de março de 2017, resolve: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, caput,

da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à ELZA MATOS DOS SANTOS SILVA, matrícula 33.765-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, referente ao período de 29/03/2016 a 27/03/2021; lotada na Administração Regional de Sobradinho.

ABÍLIO CASTRO FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta no Decreto nº 13.447/1991, Autorização 15 - protocolo SEI nº 62833862, do processo 00141-00001753/2021-51, resolve:

Art. 1º Conceder Indenização de Transporte a MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula 174.448-8, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral, com base nas atribuições citadas no Despacho COAG - RA-PP/COAG, protocolo SEI nº 62665224:

XIII - inventariar bens patrimoniais, móveis e imóveis;

XVIII - manter, atualizada, a informação acerca da ocupação dos imóveis junto ao sistema de gestão do patrimônio do Governo do Distrito Federal;

XX - comunicar, imediatamente, à Gerência de Administração quando tomar conhecimento, acerca da ocupação ou utilização indevida de próprios;

XXI - realizar vistorias semestrais para verificar as condições dos imóveis próprios ou de terceiros, solicitando sempre que necessário a manutenção ou reparação e danos.

XXIII - subsidiar com informações as Comissões de Inventários Anuais de materiais e de patrimônio;

XXIV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, em conformidade com normas publicadas pelos Órgãos Centrais competentes.

Art. 2º Caberá a chefia imediata observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados pela servidora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o que consta do processo 00141-00001366/2021-15 protocolo SEI nº 63590307, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA MARIA NUNES DA COSTA, matrícula 1.689.422-7, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CC-04, como Executora Titular dos serviços contratados por dispensa de licitação das Empresas: Gilmar Pereira Costa (CNPJ: 22.624.925/0001-46), objeto: aquisição de materiais de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, visando atender as necessidades da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, no valor de R\$ 13.745,55 (treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Plano Piloto - RA-I, incumbida dos procedimentos licitatórios de que trata a Lei nº 8.666/1993, ressalvados os regimes previstos em legislação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes servidores: DANILO MARTINS DINIZ, matrícula 1.691.138-5, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento - Presidente; ANE KELI PEREIRA LIMA, matrícula 1.698.601-6, Assessor do Gabinete - Membro e THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, matrícula 1.693.643-4, Assessor do Gabinete - Membros.

Art. 3º O período de vigência da presente Comissão será de 01 (um ano), a partir da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no processo 00141-00003221/2020-78, Memorando nº 06/2021 - RA-PP/GAB protocolo SEI nº 63729530, resolve: SUSPENDER, a contar de 14 de junho de 2021, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de VIVIAN CARDOSO DA SILVA RODRIGUES FERNANDES, matrícula 1.693.304-4, Assessor Especial do Gabinete, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2021, marcadas anteriormente de: 14 a 28/06/2021, ficando assegurada a fruição para 26/07 a 09/08/2021, conforme consta no Requerimento - Férias: Remarcação - 63745547.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011 e o que consta no processo 00141-00001664/2021-13, resolve: CONCEDER Abono Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a DINALVA TERRAO CAMPELO, matrícula 40.700-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, lotada na Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto e por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, a contar de 14/06/2021.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o inciso III, letra "b" do art. 62, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Falecimento, a RENATA FRANÇA NOIAR, matrícula 1.690.419-2, Gerente da Gerência de Políticas Sociais da Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento, no período de 18 a 25/05/2021, por motivo de falecimento de sua genitora Domingas França Noiar, conforme Certidão de Óbito nº 021055 01 55 2021 4 00020 089 0005789 52, 3º Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula 0174.821-1, Gestora de Políticas Públicas para substituir ELISANGELA VERAS ABRANTES, matrícula 1.694.065-2, Gerente Administrativo - CC-08, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021 por motivo de férias do titular.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RETIFICAÇÃO (*)

Na Ordem de Serviço nº 44, de 27 de maio de 2021, publicada no DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, página 30, ONDE SE LÊ: "...designando o servidor efetivo SÉRGIO VINICIUS DE SOUZA LOPES...", LEIA-SE "...designando SÉRGIO VINICIUS DE SOUZA LOPES...".

(*) Republicado por ter saído com erro no original, publicado no DODF nº 111, de 16 de junho de 2021, página 15.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, e considerando o resultado da apuração do mérito publicado no DODF nº 81, de 03 de maio de 2021 página 33, resolve: CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor abaixo relacionado. Relação por ordem de nome, matrícula, cargo, situação anterior, pontuação por mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total obtida, situação nova e data de vigência: IVALDO SILVA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 1.431.261-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º V - 60,00 - 40,00 - 100,00; - S I, a partir de 21/09/2020.

ABÍLIO CASTRO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Regimento interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 24 de março de 2017, resolve: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a EUDÁQUIO ALVES CASTRO, matrícula 34.067-7, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, referente ao período de 27/05/2016 a 25/05/2021, lotado na Administração Regional de Sobradinho.

ABÍLIO CASTRO FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento

Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e em atendimento ao disposto no processo 00020-00001626/2019-87, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para a Elaboração de um plano com cronograma de restauração das peças cabíveis constantes do acervo tombado do museu histórico e artístico de Planaltina-DF.

Art. 2º Designar para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores: EDIVANDO CÂNDIDO BENTO, matrícula 1.699.957-6, PITÁGORAS GEORGE DE OLIVEIRA, matrícula 1.697.775-0 e ALISSON RODRIGUES DOURADO, matrícula 1.690.846-5.

Art. 3º A comissão poderá requisitar suporte técnico especializado em restauro e gestão de acervo.

Art. 4º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em consonância com os arts. 229 a 234, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância - CPS, da Administração Regional do Paranoá - RA/PAR, com derradeira modificação mediante a Ordem de Serviço nº 26, de 08 de abril de 2021, publicada no DODF nº 70, de 15 de abril de 2021, página 13.

I - Dispensar FRANCISCO CARLOS DE LIMA FERNANDES, matrícula 1.712.594-X, Gerente de Gestão de Território e Desenvolvimento Econômico, da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paranoá, da função de Membro;

II - Designar ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, matrícula 1.702.937-6, Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, como Presidente;

III - Designar ANDERSON FERNANDES DE MOURA, matrícula 1.703.102-8, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio - NUMAP, como Membro;

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância - CPS será composta, a partir da presente data, pelos seguintes membros:

I - Presidente: ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, matrícula 1.702.937-6;

II - Membro Titular: ANDERSON FERNANDES DE MOURA, matrícula 1.703.102-8;

III - Membro Titular: FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, matrícula 158.929-6;

IV - Membro Suplente: VALMECI DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 1.700.505-1;

V - Membro Suplente: ELIANE DELFINO, matrícula 156.951-1.

Art. 3º A Presidente será substituída em suas ausências ou impedimentos por FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, matrícula 158.929-6, Membro Titular da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 27 DE MAIO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 03 (TRÊS) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ex-servidora KÁTIA DA SILVA MELO, matrícula 40.834-4, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, lotada nesta Administração Regional do Guará, de acordo com a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, em favor de seu herdeiro Aderbal Luiz da Silva Filho. Processo 00137-00001074/2021-51.

VANESSA SILVA RAMOS GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cc inciso II do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARIA RITA MARQUES SODRÉ, matrícula 1.690.861-9, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS MENDES, matrícula 1.693.809-7, Gerente da Gerência de Gestão e Território, símbolo CC-08, da Administração Regional do Guará, no período de 23/06/2021 a 02/07/2021, por motivo de férias do titular.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das

Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cc inciso II do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARIA RITA MARQUES SODRE, matrícula 1.690.861-9, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, LENIMAR FERREIRA CAETANO, matrícula 1.695.115-8, Coordenadora de Desenvolvimento, símbolo CNE-06, da Administração Regional do Guará, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021, por motivo de férias do titular.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional de Samambaia - RA-SAM, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal sobre a carga da RA-SAM, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula 174.721-5, coordenadora da Coordenação de Administração Geral (COAG), na condição de Ordenadora de Despesas e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; ANTÔNIO SOARES FEITOSA, matrícula 92.462-8, chefe do Núcleo de Material e Patrimônio (NUMAP), na condição de membro Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos e LOYANE DÂMARES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1.700.962-6, Diretora da Diretoria de Obras (DIROB), na condição de membro Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com a Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico da autoridade competente dessa Administração Regional de Samambaia - RA-SAM.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 16 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CICERO ADRIANO RODRIGUES ROLIM, matrícula 125.341-7, Analista em PPGG, lotado na Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, para substituir LAUDETE PEREIRA RODRIGUES, matrícula 174.616-2, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CPC-08, por motivo de usufruto de abono de ponto do titular, dia 04/03/2021 e dias 08/06/2021 a 11/06/2021, conforme o processo 00301-00000249/2021-91.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme processo 00304-00000025/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar VERA LÚCIA AKIKÓ VIEIRA KOBAYASHI, matrícula 179.227-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, REYNALDO TURATE, matrícula 43.506-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e HERNANI CÂNDIDO DE SANTANA JÚNIOR, matrícula 107.175-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Administração Regional de Sobradinho II.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 174.805-X, para atuar como Executor Titular e DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula 174.813-0, para atuar como Suplente, no Contrato nº 001/2019, referente ao processo 00309-00000449/2019.

Art. 2º O Executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, tudo de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes, bem como atestar as Faturas/Notas Fiscais, anexar as Certidões negativas de Débito.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à MARIA ROZANGILA DE AGUIAR PORTELA, cônjuge do ex-servidor ANTONIO JANUARIO PORTELA, matrícula 02.386-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 2021. Processo 00413-00002756/2021-29.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à AURELINA GOMES MARTINS, cônjuge do ex-servidor VICENTE DE PAULA MARTINS, matrícula 15.654-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2021. Processo 00413-00002623/2021-52.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à ANA ALICE DE LIMA, cônjuge do ex-servidor JOSE VIEIRA DE LIMA, matrícula 65.019-6, Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2021. Processo 00413-00002679/2021-15.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à ABADIA DUARTE PEREIRA, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO ARAUJO PEREIRA, matrícula 14.005-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2021. Processo 00413-00002641/2021-34.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à RUTE NUNES TEIXEIRA, cônjuge do ex-servidor DINOR TEIXEIRA NETTO, matrícula 15.823-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 2021. Processo 00413-00002706/2021-41.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da

Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à DURCINEIA CAMPOS PEREIRA, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, matrícula 82.816-5, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 28 de maio de 2021. Processo 00413-00002730/2021-81.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão temporária a WILLEN PATTEERSON DE OLIVEIRA, filho maior inválido da ex-servidora IRENE PINTO PATTERSON, matrícula 135.645-3, Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de dezembro de 2020. Processo 00413-00000147/2021-35.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à MARTA NÚBIA CORREIA LIMA, cônjuge do ex-servidor LINDEMBERG TEIXEIRA LIMA, matrícula 135.173-7, Técnico em Saúde, Primeira Classe, Padrão VI do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07 de maio de 2021. Processo 00413-00002590/2021-41.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a LEONE JOÃO ALEXANDRE, cônjuge da ex-servidora MARIA DE LOURDES COSTA ALEXANDRE, matrícula 107.887-9, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2021. Processo 00413-00002584/2021-93.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a VICENTE AURELIANO DE FRANCA, cônjuge da ex-servidora MARIA DO CARMO VIANA ROCHA DE FRANCA, matrícula 117.751-6, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 30 de maio de 2021. Processo 00413-00002752/2021-41.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a ANTONIO MENDES DA SILVA SOARES, cônjuge da ex-servidora MARIA ALICE DA ROCHA SOARES MENDES, matrícula 114.202-X, Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 08 de abril de 2021. Processo 00413-00002733/2021-14.

REVER na Ordem de Serviço nº 150, de 12 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 231, de 13 de novembro de 2012, página 28, retificada pela Ordem de Serviço nº 05, de 25 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2016, páginas 36 e 37, o ato que concedeu pensão vitalícia a ROSA LIMA DE MENESES, viúva do ex-servidor JOÃO MANOEL DE MEDEIROS LIMA, matrícula 98.840-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, como beneficiário de pensão temporária, ELI LIMA DE MEDEIROS, na condição de filho inválido do ex-servidor, de acordo com o artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único da Lei nº 769, de 30/06/2008, a contar de 04 de dezembro de 2017, conforme Decisão Judicial proferida no processo 0708452-68.2019.8.07.0018. Processo 00390-00011780/2017-13.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e também:

Considerando a Lei nº 5.899, de 03 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6270, de 30 de janeiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a instituir Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal -IGESDF e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF);

Considerando o Contrato de Gestão nº 01/2018-SES/DF, resolvem:

Art. 1º Instituir a Comissão de análise e conclusão dos processos requeridos pelo IGES/DF à SES/DF.

Art. 2º Designar como membros para compor a Comissão de análise e conclusão dos processos requeridos pelo IGES/DF à SES/DF:

Coordenador da Comissão: RAPHAEL GAMA REZENDE, Técnico Administrativo, matrícula 0198243-5;

Representante da Secretaria de Estado da Saúde do DF: PATRÍCIA CAVALCANTE DOS SANTOS, Assessora Especial, matrícula 137628-4;

Representante da Secretaria de Estado da Saúde do DF: JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES, Técnica Administrativa, matrícula 0141195-0;

Representante do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF: CAMILA NOGUEIRA FORMIGA, Assessora da Diretoria Vice-Presidente, matrícula 00008605;

Representante do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF: CLEBER SIPOLI DA SILVA, Gerente Geral, matrícula 9991;

Representante do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF: CAMILLA PIRES LOMBARDI - Assessora da Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa, matrícula 00007751;

Das Atribuições.

Art. 3º São atribuições da Comissão de análise e conclusão dos processos requeridos pelo IGES/DF à SES/DF:

I. Analisar e emitir parecer sobre os assuntos que lhes forem enviados;

II. Realizar revisão de forma sistemática do Contrato de Gestão;

IV. Requisitar as área técnicas competentes, caso existam informações conflitantes;

V. Elaborar relatório conclusivo referente à análise e conclusão dos processos requeridos pelo IGES/DF à SES/DF.

Art. 4º São atribuições do Coordenador da Comissão:

I. Convocar e presidir as reuniões;

II. Representar a Comissão junto à governança da Instituição, ou indicar seu representante;

III. Subscriver todos os documentos e resoluções da Comissão, previamente aprovadas pelos membros.

Art. 5º A Comissão se reunirá em local e horário a ser definido, após a publicação desta, conforme agendado pelo Coordenador, e, extraordinariamente, quando for necessário.

Art. 6º Caberá à Comissão registrar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em atas, assinadas por todos os presentes, e, além de arquivar os registros, apresentar relatório conclusivo ao término das atividades da presente Comissão.

Art. 7º A Comissão terá validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e também:

Considerando a Lei nº 5.899, de 03 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6270, de 30 de janeiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a instituir Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal -IGESDF e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF);

Considerando o Contrato de Gestão nº 01/2018-SES/DF, resolvem:

Art. 1º Instituir a Comissão de acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão e cumprimento das metas do IGES/DF.

Art. 2º Designar como membros para compor a Comissão de acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão e cumprimento das metas do IGES/DF:

Coordenador da Comissão: JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES, Técnica Administrativa, matrícula 0141195-0;

Representante da Secretaria de Estado da Saúde do DF: TÁSSIA BARREIRA RODRIGUES ALVES, Assessora Especial, matrícula 0015181-2;

Representante da Secretaria de Estado da Saúde do DF: HAROLDO CUSTÓDIO FARIAS, Técnico Administrativo, matrícula 1688852-9;

Representante da Secretaria de Estado da Saúde do DF: MARILIA REZENDE, Médica – Radioterapia, matrícula 140707-4;

Representante do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF: RAYSSA EVELYNNE ALMEIDA DA SILVA, Assessora da Diretoria de Atenção à Saúde, matrícula 00000117;

Representante do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF: SUSAN SOUZA ALVES, Assessora da Diretoria de Administração e Logística, matrícula 00000568;

Representante do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF: MATHEUS LOPES

DE QUEIROZ CAMPOS, Gerente de Projetos e Desenvolvimento Institucional, matrícula 1769;

Representante do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF: MARCELLO MARTINELLI DE MELLO PITREZ, Chefe do Núcleo de Avaliação do Contrato de Gestão, matrícula 00010001;

Das Atribuições.

Art. 3º São atribuições da Comissão de acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão e cumprimento das metas do IGES/DF:

I. Analisar e emitir parecer sobre os assuntos que lhes forem enviados;

II. Realizar revisão de forma sistemática do Contrato de Gestão;

IV. Requisitar as área técnicas competentes, caso existam informações conflitantes;

V. Elaborar relatório conclusivo referente ao acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão e cumprimento das metas do IGES/DF.

Art. 4º São atribuições do Coordenador da Comissão:

I. Convocar e presidir as reuniões;

II. Representar a Comissão junto à governança da Instituição, ou indicar seu representante;

III. Subscriver todos os documentos e resoluções da Comissão, previamente aprovadas pelos membros.

Art. 5º A Comissão se reunirá em local e horário a ser definido, após a publicação desta, conforme agendado pelo Coordenador, e, extraordinariamente, quando for necessário.

Art. 6º Caberá à Comissão registrar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em atas, assinadas por todos os presentes, e, além de arquivar os registros, apresentar relatório conclusivo ao término das atividades da presente Comissão.

Art. 7º A Comissão terá validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 25 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR GILVAINÉ CIAVARELI LUCAS PEREIRA, matrícula 1.686.339-9, Técnica Administrativa, para substituir o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Programação de Insumos para a Saúde, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00443897/2019-67.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 04 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1702448-X, ocupante do cargo Analista de Sistemas, para substituir o Gerente da Gerência de Produção e Operação - GPO, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia - DIT, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00026620/2021-98.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR O EFEITO na Ordem de Serviço nº 262, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 192, de 08 de outubro de 2020, página 14, o ato que designou PAULO NORBERTO SANTANA, matrícula 1.683.026-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Diretor da Diretoria de Aquisições Especiais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00448875/2019-93.

DESIGNAR HAMISTAUSE CAPANEMA ABREU, matrícula 1.697.602-9, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, para substituir o Diretor da Diretoria de Aquisições Especiais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00448875/2019-93.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 184, de 06 de julho de 2020, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2020, página 16, o ato que designou, GUARACI ARAGÃO OLIVEIRA, matrícula 1.665.355-6, requisitada do Ministério da Saúde, para substituir o Gerente da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060.00283944/2020-41.

DESIGNAR SANDRA ANDREA DOURADO DA SILVA, matrícula 156.374-2, Agente de Vigilância ambiental em Saúde, para substituir o Gerente da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR os efeitos na Ordem de Serviço nº 217, de 19 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2020, página 28, o ato que designou MARINEUSA APARECIDA BUENO, matrícula 145458-7, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir o Coordenador da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, símbolo CPE-06, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00356160/2020-49.

DESIGNAR ALICE ALVARES DE OLIVEIRA, matrícula 16866150, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Coordenadora de Inovação e Gestão do Conhecimento, símbolo CPE-06, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00060-00356160/2020-49.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 618, DE 16 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no artigo 10, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos: Nome: CLAUDIA CASTRO BERNARDES MAGALHÃES, matrícula 0130903X, Quinquênio: 6º) 21/05/2016 a 9/05/2021. GPCR - Processo 00014-00000510/2021-70.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 620, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no artigo 10, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. Nome: MARGARIDA MARIA PINHEIRO CORRÊA CARNEIRO, matrícula 0140694-9, Quinquênio: 4º) 13/04/2016 a 11/04/2021. GPCR - Processo 00063-00002967/2021-61.

KELLY DE SOUSA SILVA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de junho de 2021, publicado no DODF nº 103, de 02 de junho de 2021, página 33, o ato que se refere a concessão de Progressão Funcional ao servidor ETIENO DE SOUSA PEREIRA, matrícula 1554565, ONDE SE LÊ: "...049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE -1554565, ETIENO DE SOUSA PEREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021...", LEIASE: "...049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1554565, ETIENO DE SOUSA PEREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021...".

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 04 de julho de 2019, publicado no DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, página 16, a Progressão Funcional concedida ao HUGO DE OLIVEIRA, matrícula 1562851, Agente Vigilância Ambiental em Saúde, lotado na ADMC, passando o servidor da referência TV ESP II para TV ESP III, 05/07/2019.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13. da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR LIGIANE FILGUEIRA ALVES DE MELO, Técnica de Enfermagem, matrícula 1.684.757-1, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR DÉBORA DE OLIVEIRA MACHADO DANTAS, Enfermeira, matrícula 136.512-6, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula 142.284-7, Enfermeira, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 901, DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo SAMARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1696970-7, conforme o processo 00060-00296300/2020-12.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 902, DE 16 DE JUNHO DE 2021
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a RAIMUNDA JOSIETE PINTO COSTA, matrícula 0180150-3, a contar de 07/10/2020, com fundamento no Art. 40º, § 19º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo nº 20 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00207147/2021-48.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 904, DE 17 DE JUNHO DE 2021
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora MARLI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1401565-X, a contar de 15/05/2021, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00060-00219516/2021-45.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 905, DE 17 DE JUNHO DE 2021
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:
Art. 1º Designar ROBERTA ARIANA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 16885597, ocupante do cargo efetivo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00267600/2021-75.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 906, DE 16 DE JUNHO DE 2021
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 859, de 18 de junho de 2020, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2020, página 33, o ato que publicou a Comissão de Apuração de Acidente em Serviço da Diretoria Geral do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para comporem a nova Comissão de Apuração de Acidente em Serviço da Diretoria Geral do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo 00060-00250097/2020-38, segue: LILIAN SOUZA FREITAS, CE - Enfermeiro do Trabalho, matrícula 1.679.827-9 - NSHMT/BRAZ/GP/DA/SR/SOE; EVANDA SIMÃO DE SOUZA, TS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.272-2 - NSHMT/BRAZ/GP/DA/SR/SOE; LEILA GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS, CM - Médico do Trabalho, matrícula 1.436.344-5 e 1.443.139-4 - NSHMT/BRAZ/GP/DA/SR/SOE; RAÍSSA MARIA ALVES MATEUS, TS - Técnico Administrativo, matrícula 1.443.028-2 - NSHMT/BRAZ/GP/DA/SR/SOE e CAMILA MARTINS DO NASCIMENTO, TS - Técnico de Enfermagem, matrícula 1.680.213-6 NSHMT/BRAZ/GP/DA/SR/SOE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 857, de 10 de junho de 2021, publicada no DODF nº 109, de 14 de junho de 2021, página 25, o ato que designou ADAO DUEDEN NOGUEIRA, matrícula 1661329-5, ONDE SE LÊ: "...ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo...", LEIA-SE: "...ocupante do cargo efetivo de Técnico Enfermagem...". Retificada a fim de corrigir o cargo ocupado pelo servidor, ficando ratificado os demais termos. Processo 00060-00553806/2020-34.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 17 DE JUNHO DE 2021
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00068164/2021-53, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao

valor da contribuição previdenciária à servidora MARIA DO ESPÍRITO SANTO GOMES, matrícula 130.983-8, Técnico em Nutrição, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, Parágrafo 1º da EC 47/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 19/05/2021 por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 00060-00241538/2021-91.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 17 DE JUNHO DE 2021
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, II-b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00025206/2021-61, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) a servidora: LORENA RODRIGUES ALMEIDA SILVA, matrícula 1.673.595-1, 1º quinquênio de 22/02/2016 a 20/04/2021, 00060-00084055/2021-83.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 656, DE 09 DE JUNHO DE 2021
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, conforme processo 00060-00264771/2021-42, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E /OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao órgão e entidade a seguir mencionada: LIDIANE CARVALHO CAVALCANTE, matrícula, 1.659.953-5, NUTRICIONISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.814 dias, ou seja, 04 anos, 11 meses e 24 dias, prestados SES/DF, nos períodos de 1º de abril de 2002 a 03 de novembro de 2003, 05 de novembro de 2003 a 1º de setembro de 2004, 04 de agosto de 2005 a 02 de outubro de 2006, 1º de outubro de 2007 a 08 de setembro de 2008, 07 de fevereiro de 2011 a 23 de fevereiro de 2011, 1º de fevereiro de 2013 a 1º de fevereiro de 2013, 1º de março de 2013 a 30 de abril de 2013 e 1º de maio de 2013 a 31 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00253612/2021-12.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 676, DE 11 DE JUNHO DE 2021
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria nº 708/2018, conforme processo 00060-00269827/2021-55, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade ao servidor (a) ANA PAULA FERREIRA ESTEVAM, matrícula, 1.433.969-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP03/GAM/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 14/05/2016 a 11/06/2021, requerimento; EDNEI CRUZ DOS REIS, matrícula, 1.432.903-4, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na(o) GSAP06-GAM/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 06/04/2016 a 04/04/2021, requerimento; REGIANE DOS SANTOS XAVIER, matrícula, 1.433.062-8, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na(o) NTINF/GAOAPS-SU/SRSSU, 2º Quinquênio, período: 06/04/2016 a 04/05/2021, requerimento; MARIA LUCIA VIEIRA CAIXETTA, matrícula, 198.806-9, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-GAM/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 15/12/2015 a 18/02/2021, requerimento; ELUIZ MIRANDA, matrícula, 150.645-5, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 28/05/2015 a 25/05/2020, processo 0285-000.091/2010; ALBA LOBO COSTA, matrícula, 1.672.992-7, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-SM/SRSSU/SANTA MARIA, 1º Quinquênio, período: 22/02/2016 a 05/03/2021, requerimento.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 237, de 16 de março de 2021, publicada no DODF nº 56, de 24 de março de 2021, página 29, no ato que se refere à licença-prêmio da servidora ROBERTA FABIOLA DE SOUSA MACHADO, matrícula, 137.513-X, ONDE SE LÊ: "...ROBERTA FABIOLA DA SOUSA MACHADO, matrícula, 137.513-X, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS6-GAM/SRSSU/GAMA, 4º Quinquênio, período: 03/02/2015 a 19/02/2020, processo 0275-001.024/2006...", LEIA-SE: "...ROBERTA FABIOLA DE SOUSA MACHADO, matrícula, 137.513-X, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS6-GAM/SRSSU/GAMA, 4º Quinquênio, período: 03/02/2015 a 19/02/2020, processo 0275-001.024/2006...", ratificando-se os demais dados.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 678, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, conforme processo 00060-00269827/2021-55, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado por MARIA FLORITA DOS SANTOS LIMA, 155.927-3, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.319 dias, ou seja, 14 anos, 6 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1988 a 16 de outubro de 1999, 1º de julho de 2001 a 14 de março de 2003 e 1º de setembro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00132726/2021-20. LUIZ PAULO SOUZA DE LIMA, 155.791-2, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 216 dias, ou seja, 7 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de março de 2005 a 30 de abril de 2005 e 16 de janeiro de 2006 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00149940/2021-15. ANTONIO ROSA DOS SANTOS, 135.390-X, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 550 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de fevereiro de 1982 a 10 de dezembro de 1982, 21 de fevereiro de 1983 a 09 de dezembro de 1983 e 20 de fevereiro de 1984 a 18 de dezembro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00568334/2020-14. ROSA MARIA DE CARVALHO, 180.497-9, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.525 dias, ou seja, 17 anos, 10 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de julho de 1991 a 31 de dezembro de 1992, 1º de fevereiro de 1993 a 30 de junho de 1993, 03 de julho de 1993 a 08 de setembro de 1993, 09 de setembro de 1993 a 19 de março de 1998, 20 de março de 1998 a 13 de março de 1999, 14 de março de 1999 a 30 de abril de 2001, 02 de maio de 2001 a 31 de outubro de 2004 e 1º de novembro de 2004 a 29 de junho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00561935/2020-04. JOSE AUGUSTO DE SOUZA VIEGAS, 1.443.228-5, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.201 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2003 a 30 de junho de 2005, 02 de julho de 2002 a 02 de julho de 2003, 1º de fevereiro de 2006 a 13 de agosto de 2010, 04 de maio de 2011 a 05 de julho de 2012 e 1º de fevereiro de 2013 a 25 de março de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00196269/2021-00. FLAVIA LEANDRO CRUZ, 1.682.681-7, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.125 dias, ou seja, 3 anos e 1 mês, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de novembro de 1995 a 30 de dezembro de 1995, 1º de agosto de 1996 a 12 de fevereiro de 1997, 24 de fevereiro de 1997 a 17 de abril de 1998, 18 de abril de 1998 a 26 de fevereiro de 1999 e 1º de outubro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00139419/2021-70. SANDRA GUEDES RIBEIRO GOMES, 137.602-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 452 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06 de outubro de 1997 a 31 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00230866/2021-62. MACIANO MENDONCA DE ANDRADE, 1.443.047-9, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.565 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 2005 a 12 de junho de 2007, 1º de julho de 2010 a 14 de fevereiro de 2011, 09 de março de 2011 a 31 de março de 2011, 1º de abril de 2011 a 04 de junho de 2011 e 09 de agosto de 2011 a 1º de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00182676/2021-21. JULIANA FERREIRA SOARES PEREIRA, 155.553-7, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.034 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2003 a 07 de maio de 2004 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00563806/2020-42.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 683, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEL-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - processo 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o processo 00060-00267499/2021-52, resolve:

Art. 1º Dispensar POLIANA FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 1702524, ocupante do cargo Supervisora de Emergência, da designação para substituir a Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar NATÁLIA SOUZA REIS DA FONSECA, matrícula 16755049, ocupante do cargo Supervisor de Emergência, para substituir a Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 685, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria nº 708/2018; Considerando os termos da Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, que Regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na SES-DF e Regiões de Saúde; conforme processo 00060-00211453/2021-89, resolve:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo mencionados, para compor Grupo de Trabalho responsável pela atuação no BLOCO RESPIRATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA (HRG), COVID - TASK FORCE 2021, com a finalidade de identificar problemas existentes e criar metas que impactam na resolutividade na assistência ao usuário:

I - GRUPO EXECUTIVO:

a) Presidente: RENATO DE ALMEIDA LIMA;

b) Gerente: GLAYSON CARLOS MIRANDA VERNER;

c) Gerente Substituto: GUILHERME AUGUSTO GUERRA AVELAR;

d) Secretário Executivo: GLAYSON CARLOS MIRANDA VERNER;

e) Secretário Executivo Substituto: LEIDIANA ROCHA;

f) Equipe operacional: CLEIVA COELHO MORAIS, PRISCILA APARECIDA BARBOSA BATISTA, TATIELLE LOUZEIRO VILARINDO;

II - COLABORADORES: DIEGO FERNANDES DA SILVA - DIRETOR ADMINISTRATIVO (DA), VÂNIA MARQUES DE OLIVEIRA MORAIS - Gerente de Emergência (GEMERG), EVELY CAETANO DE LIMA - Gerente de Assistência Cirúrgica (GACIR), ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA - Gerente de Enfermagem (GENF), ALINE MARIA CAMPOS DE MELO - Chefe Núcleo de Farmácia Clínica (NFC), LUÍS GUSTAVO FERNANDES DE FIGUEIREDO DA FONSECA - Chefe Núcleo de Saúde Funcional (NSF), MARIO EDUARDO B. PRIMO - Medico do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar (NCIH), IVO ÁLVARO ALVES DE SOUSA - Chefe do Núcleo de controle de infecção Hospitalar (NCIH), MAYANNE SANTANA DE OLIVEIRA - Supervisora de Enfermagem PSA e Bloco Respiratório (GEMERG), CELESTE APARECIDA PINTO SANTANA - Supervisora de Enfermagem PSC e Bloco Respiratório (GEMERG), TATIANE BARROS DA SILVA - Enfermeira Rotineira do Bloco Respiratório, SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO - Enfermeira e Preceptora da Residência multiprofissional.

Art. 2º Ficam convalidadas as atividades realizadas e o Relatório Final (SEI 63342309) do Grupo de Trabalho designado na forma do art. 1º desta Portaria, no período de 09/03 a 09/06/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 686, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria nº 708/2018, conforme processos 00060-00269509/2021-94, resolve:

CONCEDER Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 29/06/2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor JOABERLAN LIMA MOTA, matrícula, 0124066-8, AOSD - PAT. CLINICA, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GAMAD/NUPAC, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00541461/2020-76.

CONCEDER Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 17/08/2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor LUCRECIA NONATO DIAS, matrícula, 0134877-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GENF, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00479170/2019-18.

CONCEDER Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 23/10/2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor

TERESINHA PERES GOMES, matrícula, 0134070-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACL/UCARD, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00455830/2019-75.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 688, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea c, da Portaria nº 708/2018, conforme processos 00060-00136328/2021-82, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): Nome: THAYANA ARAUJO DA CRUZ SILVEIRA, matrícula, 16800230, Dependente: Ana Laura Silveira da Cruz, D.N. 16800230, processo 00060-00265653/2021-51; Nome: KAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula, 16850718, Dependente: Ravi Ferreira de Oliveira Peres, D.N.13/05/2021, 00060-00259680/2021-95.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 689, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00273141/2021-69, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: EDISONIA MACIEL AGUIAR, matrícula, 150.912-8, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-SM/SRSSU/SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 29/05/2015 a 08/06/2020, requerimento.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 693, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria nº 708/2018, conforme processo 00060-00273715/2021-07, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: ALDA FERREIRA DINIZ, matrícula, 1/688461-2, Qq: 1º - 29/10/12 a 27/10/17 Requerimento; Nome: ALDECI MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula, 1/675398-4, Qq: 1º - 04/05/16 a 02/05/21 Requerimento; Nome: ANTONIO CESAR PEREIRA, matrícula, 133/711-4 Qq: 5º - 23/02/14 a 21/02/19 Processo 061.033497.1999; Nome: BRUNO DE QUEIROZ CAMARGO, matrícula, 1/673223-5 Qq: 1º - 16/02/16 a 13/02/21 Requerimento; Nome: CELEIDE SERAFIM SABINO, matrícula, 150/704-4 Qq: 3º - 30/05/15 a 27/05/20 Requerimento; Nome: DENIS MAGNO MACIEL DE ALMEIDA, matrícula, 1/433299-X Qq: 2º - 06/04/16 a 04/04/21 Requerimento; Nome: ELISANGELA ALVES FIUZA, matrícula, 1/432616-7 Qq: 2º - 23/03/16 a 01/04/21 Requerimento; Nome: FABIANE ALMEIDA CINTRA FREIRE, matrícula, 188/848-X Qq: 2º - 19/06/15 a 16/06/20 Requerimento; Nome: FERNANDA GOMES FERREIRA, matrícula, 1/661959-5 Qq: 1º - 20/12/13 a 18/12/18 Requerimento; Nome: GLAUCIANE VAZ, matrícula, 153/808-X Qq: 3º - 17/03/16 a 29/05/21 Processo 282.000623.2011; Nome: GUSTAVO PASSAGLIA BERNARDES, matrícula, 1/673240-5 Qq: 1º - 22/02/16 a 19/02/21 Requerimento; Nome: HENVER ANTONIO MARTINS QUIRINO, matrícula, 130/908-0 Qq: 6º - 10/05/16 a 23/05/21 Processo 061.033352.1996; Nome: IRACEMA MOREIRA DA CRUZ, matrícula, 130/987-0 Qq: 6º - 22/05/16 a 20/05/21 Processo 061.033568.1996; Nome: IZABEL CRISTINA LUCAS LIMA, matrícula, 1/671207-2 Qq: 1º - 09/07/15 a 07/07/20 Requerimento; Nome: JOACI BARBOSA, matrícula, 1/671413-X Qq: 1º - 03/08/15 a 31/07/20 Requerimento; Nome: LAILA SILVA GONCALVES, matrícula, 189/647-4 Qq: 2º - 19/05/15 a 16/05/20 Requerimento; Nome: LAURA CZEPAK, matrícula, 134/457-9 Qq: 6º - 05/04/16 a 03/04/21 Processo 275.000287.2001; Nome: LEATRYSSA DE LIMA SILVA, matrícula, 199/309-7 Qq: 2º - 13/12/15 a 11/12/20 Requerimento; Nome: LEIR BISPO DE LANA, matrícula, 1/675396-8 Qq: 1º - 04/05/16 a 02/05/21 Requerimento; Nome: LUCINEIDE S/ FEITOSA PEREIRA, matrícula, 130/590-5 Qq: 6º - 10/05/16 a 08/05/21 Processo 061/022449/1996; Nome: MANOEL LIMA DE BARROS, matrícula, 139/804-0 Qq: 4º - 08/04/16 a 05/06/21 Processo 285.000268.2012; Nome: MARCO ANTONIO DA SILVA, matrícula, 129/094-0 Qq: 6º - 05/12/15 a 02/12/20 Processo 061.022322.1995; Nome: MARCOS ROBERTO PEREIRA DOS REIS, matrícula, 1/433739-8 Qq: 2º - 18/04/16 a 16/04/21 Requerimento; Nome: MARIA NAYARA NUNES OLIVEIRA, matrícula, 1/673213-8 Qq: 1º - 22/02/16 a 19/02/21 Requerimento; Nome: MARIZA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula, 1/401052-6 Qq: 6º - 20/05/16 a 18/05/21 Processo

285.001198.2006; Nome: NADIA MARCELINO FERREIRA, matrícula, 1/673659-1 Qq: 1º - 22/02/16 a 19/02/21 Requerimento; Nome: PRISCILA DE MATOS BASTOS OLIVEIRA, matrícula, 180/498-7 Qq: 2º - 06/07/14 a 07/08/19 Requerimento; Nome: RICIA BATISTA CORDEIRO, matrícula, 197/873-X Qq: 2º - 23/11/15 a 20/11/20 Requerimento; Nome: SILVANA DA SILVA LARA, matrícula, 1/433958-7 Qq: 2º - 01/05/16 a 29/04/21 Requerimento; Nome: SIMONE ALVES MARTINS BRANDAO, matrícula, 1/675236-8 Qq: 1º - 04/05/16 a 19/05/21 Requerimento; Nome: SUELAINE P/ CORSINO DA SILVA, matrícula, 151/569-1 Qq: 2º - 15/08/10 a 12/09/15; Qq: 3º - 13/09/15 a 15/09/20 Requerimento; Nome: VALDECI ROBERTO MACIEL, matrícula, 138/873-8 Qq: 4º - 14/01/16 a 11/01/21 Processo 275.000097.2006.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 663, de 05 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218, de 16 de novembro de 2018, página 59, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARIA JOSE DA SILVA, matrícula 133.106-X, Qq: 5º 26/07/13 a 24/07/18 Processo 061.033606/1998...", LEIA-SE: "...Qq: 5º 26/07/13 a 23/08/18...", ratificando-se os demais dados.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 26 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, Resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 6º, da EC nº 41/2003, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 à servidora MARY ESTELA RODRIGUES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 136187-2, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme processo 00060-00190296/2021-61, com vigência a contar de 16 de janeiro de 2020.

MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decretos de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar nº 840/2011, à FLAVIO TEIXEIRA MAGALHAES MESQUITA, Técnico em Radiologia, 1439.612-2, em virtude do nascimento do (a) filho (a) Josué Mesquita Teixeira em 26/05/2021; ANA PAULA GONTIJO DE LIMA HERACLITO, Enfermeira, 1440.322-6, em virtude do nascimento do (a) filho (a) Beatriz Heráclito Gontijo em 27/04/2021; FELIPE HILLESHEIM, Enfermeiro, 1684.832-2, em virtude do nascimento do (a) filho (a) Miguel Galvão Hillesheim em 25/05/2021; GISELLE LEMOS DOS SANTOS XAVIER, Nutricionista, 1686.660-6, em virtude do nascimento do (a) filho (a) Benício Carvalho dos Santos Xavier em 08/05/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 17 DE JUNHO DE 2021 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: DESAVERBAR o tempo de serviço prestado por ALINE BORGES BARBOSA, matrícula 16974050, Analista de Atividades do Hemocentro, Especialidade Contador: 224 dias, correspondendo a 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, conforme declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; no período de 11/09/2019 a 22/04/2020- contados para fins de aposentadoria, licença prêmio e adicional de tempo de serviço, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00063-00004671/2020-01 , averbado conforme instrução nº 157, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2020, página 32.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 111, de 16 de junho de 2021, página 23.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor LEONARDO DIMAS FERREIRA, matrículas 181.255-6 e 202.642-2, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 31 de julho de 2021 a 30 de dezembro de 2021, considerando o processo 00080-00124772/2019-66.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora SIMONE CHAVES ROS, matrícula 45.021-9, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Riscos e Violências nas Sociedades Atuais, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em Portugal, pelo período de 31 de julho de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, considerando o processo 00080-00131360/2019-82.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora LUCIANA SILVA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula 214.879-X, para conclusão do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, na Universidade de Brasília, pelo período de 12 de junho de 2021 a 6 de novembro de 2021, considerando o processo 00080-00204425/2018-35.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora HELGA VALÉRIA DE LIMA SOUZA, matrícula 231.183-6, para conclusão do Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31 de julho de 2021 a 26 de maio de 2022, considerando o processo 00080-00195685/2018-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora LUCINEIDE ALVES BATISTA LOBO, matrícula 201.741-5, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31 de julho de 2021 a 9 de dezembro de 2021, considerando o processo 00080-00127278/2019-53.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00034531/2019-26.

Art. 2º Aplicar a Penalidade de Suspensão de 10 (dez) dias, ao servidor EDVALDO CARLOS DE NOVAIS, matrícula 42.608-3, em razão de ter praticado a conduta infracional consignada no inciso IV, do Art. 191 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00047360/2019-03.

Art. 2º Aplicar a Penalidade de Suspensão de 10 (dez) dias, ao servidor MOACIR ORNELAS DURÃES, matrícula 21.592-9, em razão de ter praticado a conduta infracional consignada no inciso IV, do Art. 191 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 225, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.893/2009, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 1º de janeiro de 2021, o CB PM RR JOSUÊ QUEIROZ DE MACEDO, matrícula 09.272/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1.º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e por haver atingido idade limite de permanência no serviço ativo da corporação.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 226, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.092/1998, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 21 de dezembro de 2018, o 2º TENPM RR VANTUIR ALVES DE ARAÚJO, matrícula 06.382/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1.º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 227, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.898/1999, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 19 de outubro de 2017, o 2º TENPM RR ALMIR FRANCISCO RODRIGUES, matrícula 04.081/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1.º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 860, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001067/2012, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor Frank Williams Quinto, matrícula 05596904, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM JORGE FRANK QUINTO, matrícula SIGRH 16.579/4, matrícula SIAPE 1390112, da ativa, falecido em 27 de maio de 2012, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 861, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.000.681/2010, resolve: MANTER na condição de pensionista militar a senhora Camila Moreira Saldanha, matrícula 05322537, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição

Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do CABO PM RICARDO SALDANHA BARBOZA, matrícula SIGRH 15.602/7, matrícula SIAPE 1389465, da ativa, falecido em 24 de março de 2010, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 862, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.000.817/2008, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor Luan Matheus Rodrigues Pereira, matrícula 05058635, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CABO PM JOSÉ DE MELO PEREIRA JÚNIOR, matrícula SIGRH 24.163/6, matrícula SIAPE 1396071, da ativa promovido "post mortem", falecido em 07 de março de 2008, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 863, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.951/2011, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor GABRIEL ALVES MOTA, matrícula 05518768, a contar de 30 de maio de 2021, data em que completou 21 anos de idade, e deixou de comprovar ser estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria nº 457, de 14 de março de 2012, publicado no DODF nº 130, de 04 de julho de 2012, página 62, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM ORLANDO DA COSTA MOTA, matrícula 17.558/7, da ativa, falecido em 03 de novembro de 2011, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiário: Adelaide Alves Mota, matrícula 05518750 e Daniel Alves Mota, matrícula 05518776, respectivamente viúva e filho do instituidor, a contar de 30 de maio de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 864, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.031/2015, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor Jonas Carneiro Alkimim de ALMEIDA, matrícula 05940133, a contar de 22 de maio de 2021, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria nº 583 de 09 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 31, de 17 de fevereiro de 2021, página 24, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Sargento PM JOSÉ CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula 10.362/4, da ativa, falecido em 04 de abril de 2015, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiário: Eliane Pereira Alkimim de Almeida, matrícula 05940095 e Gabriel Carneiro Alkimim de Almeida, matrícula 059440117, respectivamente viúva e filho do instituidor, a contar de 22 de maio de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 865, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.002.021/2013, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 580, de 03 de junho de 2015, publicada no DODF nº 114, de 16 de julho de 2015, página 31, ONDE SE LÊ: "...Mônica Silva Dias dos Santos, Matheus Marques Catarino e Breno de Souza Catarino, respectivamente, viúva e filhos menores, do instituidor...", LEIA-SE: "...Mônica Silva Dias dos Santos, Matheus Marques Catarino e Breno de Souza Catarino, respectivamente, companheira e filhos menores do instituidor...".

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 173, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o ST QPPMC RONER SALVADOR GAMA, matrícula 21.786/7, para a Função de Executor, e o 3º SGT QPPMC VALDO LUIZ OLIVEIRA DE PINHO, matrícula 24.029/X, para a Função de Executor Substituto, referente a Nota de Empenho nº 2021NE00026 e as que poderão surgir deste processo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa R&A CORPORAÇÕES, nos autos do processo 00054-00030652/2021-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 146, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Institui o Comitê de Governança e Gestão no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inc. I, do Decreto Federal nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, e no art. 102, I e X, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, e

CONSIDERANDO a Circular nº 57/2021-SEEC/GAB, expedida no dia 07 de maio de 2021, no processo 00040-00010446/2021-36, que trata do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr;

CONSIDERANDO que o MEG-Tr é formado por padrões de referência para a gestão organizacional, constituído pela integração e compilação de boas práticas de gestão, visando ao aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e de efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e na Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, da Secretaria de Gestão, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê de Governança e Gestão - CGG no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o Comitê de Governança e Gestão - CGG da Polícia Civil do Distrito Federal os seguintes servidores:

I - CHARLES ALBERT ANDRADE, Perito Criminal, matrícula 177.690-8, Diretor da Divisão de Programas de Projetos Estratégicos, do Gabinete do Delegado Geral, na qualidade de coordenador;

II - ANIE RAMPON BARRETTO, Delegada de Polícia, matrícula 199.638-X, lotada na Assessoria de Assuntos Institucionais;

III - MARIANA ARAÚJO ALMEIDA, Delegada de Polícia, matrícula 240.532-6, lotada no Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação;

IV - BALTAZAR DE DEUS PEREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 221.530-X, lotado no Departamento de Administração Geral;

V - CLÁUDIO YASSUO OTA, Delegado de Polícia, matrícula 85.808-8, lotado no Departamento de Polícia Circunscripcional;

VI - CAROLINA BARRETO DE ALMEIDA BRAGA, Delegada de Polícia, matrícula 218.879-1, lotada no Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado;

VII - ANDRÉ LUIZ FONSECA SALA, Delegado de polícia, matrícula 63.958-3, lotado no Departamento de Atividades Especiais;

VIII - EDER CHARNESKI, Delegado de Polícia, matrícula 85.826-9, lotado na Escola Superior de Polícia;

IX - ANDRÉ HENRIQUE CARDOSO CARVALHO, Delegado de Polícia, matrícula 76.189-3, lotado no Departamento de Polícia Especializada;

X - ANDRÉ DANTAS FRANCO, Perito Criminal, matrícula 221.942-5, lotado no Departamento de Polícia Técnica;

XI - RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES, Delegado de Polícia, matrícula 63.382-8, lotado na Corregedoria-Geral de Polícia; e

XII - MARIÚCHA MONTEIRO PESSOA SOARES, Agente de Polícia, matrícula 78.208-4, lotada no Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 3º O coordenador e os membros do Comitê de Governança e Gestão deverão realizar os cursos de capacitação do MEG, em EAD, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 501, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR EDIENE BORGES ASSANTE, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 193.189-X, para substituir ANDREA ALVES DA COSTA, matrícula 251.195-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Escola Pública de Trânsito - EPT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREUDC, do DETRAN/DF, no período de 21/07 a 30/07/2021 por motivo de férias da titular, e no dia 02/08/2021 por motivo de abono de ponto da titular, nos termos do processo 00055-00010398/2021-16.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 502, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR CARLOS CEZAR CALENZO MENDES, Agente de Trânsito, matrícula 250.832-X, para substituir JOÃO PAULO LACERDA OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.810-9, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - COPOL LESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 05/07 a 14/07/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00000504/2021-45.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 503, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR GERISABELIA DA ROCHA CORADO NETA, Assessor Técnico, matrícula 251.259-9, para substituir MAGDA MELO BRANDÃO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 947-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDEC, do DETRAN/DF, no período de 05/07 a 14/07/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00009180/2021-19.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 504, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR CARLOS CEZAR CALENZO MENDES, Agente de Trânsito, matrícula 250.832-X, para substituir JOAO PAULO LACERDA OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.810-9, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - COPOL LESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no dia 30/06/2021, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do processo 00055-00030721/2021-60.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, VI, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e o que consta no processo 00090-00014522/2021-04, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.874 dia(s), correspondendo a 07 Ano(s), 10 Mês(es) e 19 Dia(s) de tempo de contribuição do servidor MARCOS FERREIRA DA SILVA, matrícula 42109-X, cargo efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, conforme certidão de tempo de serviço, expedida pelo INSS em 19/03/2019.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146 - SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00011308/2020-15, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO ROBERTO ROVO JÚNIOR, matrícula 276.760-0, RODRIGO LEANDRO FÉLIX, matrícula 275.241-7, CLEITON TEIXEIRA TAVARES, matrícula 278.931-0 e ÉDER MARCELO PONTES CUNHA, matrícula 276.483-0, para comporem a Comissão de recebimento do Contrato nº 043526/2021 referente a locação de imóvel situado no SAUS, Q. 1, Bl. "G", Lt. 3 e 5, Asa Sul, Brasília/DF. Com área de 3.136,16m², sendo 2.733,05m² de área de escritório e 403,10m² de área de apoio no térreo para auditório, refeitório, área para atendimento ao público, depósitos, arquivos e almoxarifado.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR NEI BARBOSA DA SILVA, matrícula 94269-3, para substituir ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula 94116-6, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Mecanizada do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 05/07/2021 a 22/07/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DEMILSON CAPRINI DOS SANTOS, matrícula 224.338-5, para substituir EDISOM DA SILVA LEITE, matrícula 94.141-7, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do 1º DR do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 05/07/2021 a 22/07/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar LUIS ANTONIO MACEDO, matrícula 245.890-X executor titular, e GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, matrícula 0242397-9, como como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato nº 21/2021 - LOTE 01, adjudicado à empresa SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.147.421/0001-90, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Sinalização Horizontal e Dispositivos Auxiliares em vários segmentos de Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF), tudo de acordo com as especificações nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021 (SEI 58768901), ATA (SEI 60642649) - processo 00113-00027825/2019-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, alínea "F", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor RUBENS ALVES FERREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.716-2, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 04017-00011353/2021-21, com vigência a contar de 17 de junho de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 65, de 16 de junho de 2021, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021, página 33, o ato que concedeu averbação tempo de serviço, na condição de aluna-preniz à servidora GEOVANY SILVA BARROS, matrícula 37.809-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...aos períodos de: 06/02/1985 a

20/12/1985, 05/02/1986 a 20/12/1986, 22/03/1986 a 19/11/1986...", LEIA-SE: "...06/02/1985 a 20/12/1985, 05/02/1986 a 20/12/1986...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, da servidora LUCIANA LANA RIGUERIRA, matrícula 186.294-4, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 239h30 horas, a considerar de 24/05/2021, processo 00070-00002343/2021-91.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 55, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO, matrícula 1.693.663-9, das atribuições de membro e de Presidente suplente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Instrução nº 20, de 19 de março de 2018, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2018, página 54, alterada pela Instrução nº 02, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, página 38, alterada pela Instrução nº 04, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2020, página 14, alterada pela Instrução nº 108, de 21 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, página 41, alterada pela Portaria nº 48, de 14 de maio de 2021, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021.

Art. 2º Designar GILCINEIDE RODRIGUES DOS REIS SOUZA, matrícula 1.698.846-9, para exercer as atribuições de membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição: CLEONICE NUNES DA COSTA, matrícula 127.603-4, Presidente; GILCINEIDE RODRIGUES DOS REIS SOUZA, matrícula 1.693.663-9, Membro; AUGUSTO CÉSAR CIDREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.583-7, Membro e CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, matrícula 1.693.636-1, Membro.

Art. 4º Designar AUGUSTO CÉSAR CIDREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.583-7, para exercer as atribuições de Presidente suplente da referida Comissão, nos afastamentos legais da titular.

Art. 5º Os Membros da CPTCE ficam liberados do desempenho de suas funções normais quando em cumprimento de diligências e do exercício das atividades delegadas por essa Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

PORTARIA Nº 56, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, matrícula 1.40358-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, para substituir CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 1.692.722-2, Gerente, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 12/07/2021 a 21/07/2021 por motivo de férias do titular, e dias 22 e 23/07/2021 por motivo de abono anual de ponto.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 88, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, conforme processo 00150-00003079/2021-31, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 240.569-5, Analista de Atividade Culturais, para compor a Comissão Permanente Encarregada da Execução de Serviços de Apoio - CPEESA, às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais (Próprios Culturais) e Eventos Realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Distrito Federal, constituída por meio da Portaria nº 204, de 10 de julho de 2017, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2017, páginas 37 a 39.

Art. 2º Conceder o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013, à mencionada servidora.

Parágrafo Único. As funções a serem desenvolvidas pela servidora citada nesta Portaria serão prestadas em horários diferenciados, inclusive finais de semana e feriados, podendo ser eventualmente convocada em caso de excepcional necessidade, no âmbito dos setoriais e ou equipamentos culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, prevalecendo o interesse da Administração Pública, sem prejuízo de suas atribuições normais em sua unidade de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 90, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, conforme processo 00150-00001143/2021-49, resolve:

Art. 1º Dispensar VICTOR HUGO FRANCO, matrícula 238.591-0, Técnico de Atividades Culturais, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios apoiadores e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - CPAFEPC-SEC, constituída por meio da Portaria nº 104, de 19 de abril de 2018, publicada no DODF nº 77, de 23 de abril de 2018, página 34, convocado por meio da Portaria nº 27, de 30 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2018, página 67.

Art. 2º Suprimir o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis nºs 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, definida no artigo 4º, da Lei nº 4.413/2009, concedida ao mencionado servidor, a contar de 19 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula 238654-2, como Executora para acompanhamento do TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2021, NOS MOLDES DO TERMO Nº 20/2002, conforme processo 00150-00002122/2021-41, competindo-lhe acompanhar o presente Termo de Parcelamento em todas as fases, conforme Lei Complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.239, de 04 de outubro de 2011, Decreto nº 34.771, de 30 de outubro de 2013 e alterações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula 1.650.287-1, Cargo Técnico de Atividades Culturais e MARIANA OLIVEIRA MACEDO, matrícula 245.409-2, Cargo Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "ATIVAS & CRIATIVAS", processo 00150-00002300/2021-33, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula 240.509-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula 174.844-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 16/06/2021 a 22/06/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, conforme processo 00150-00003206/2021-00.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o art. 23 de Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA MARQUES DO ESPIRITO SANTO, matrícula 278.881-0 para exercício da função de Encarregada Setorial pelo tratamento de Dados Pessoais (DPO) e SARAH EMILLY OLIVEIRA MOURA, matrícula 279.391-1, como Encarregada Setorial Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MANOEL GERVÁSIO PINHEIRO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do processo 00370-00001142/2020-56, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS VINICIUS MAGALHÃES DA COSTA, matrícula: 275.834-2, para atuar como fiscal administrativo, KAMILLA PORTELA VIEGAS, matrícula 274.977-7, como fiscal demandante e LEANDRO BARRETO NUNES BANDEIRA, matrícula 274.992-0, como fiscal técnico do Contrato 43.670/2021, referente a contratação de empresa para aquisição de Solução de Backup de Dados, contemplando instalação, treinamento, garantia e suporte por 38 (trinta e oito) meses, a fim de atender a

necessidade desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE. LPN nº 01/2019.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666, Instrução Normativa nº 04/2014 - SLTI/MPOG e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, art. 6º, inciso II, alínea c, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade a DIANA LOPES DA SILVA ABRANTES, matrícula 197654-0, dependente Gael Abrantes Lopes, nascido em 25 de maio de 2021, processo 00431-00012079/2021-39.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 6º, II, "a", resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a MARCILON MARCAL, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula 01023063, a contar de 01/06/2021. Processo 00431-00012391/2021-22

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 16 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: HAIANNE SAMPAIO DA SILVA, TAS, matrícula 278.297-9, 15 %, Pós Graduação, 14/06/2021, 00431-00021493/2020-58; POLLIANA MARIA SIQUEIRA MACEDO, EAS, matrícula 279.201-X, 15%, Pós Graduação, 31/05/2021, 00431-00012105/2021-29.

LARISSA CÍNTIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso IV, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, páginas 37 e 38, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: MARCILON MARCAL, matrícula 102.306-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 08/06/1988 a 06/06/1993, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/06/1993 a 05/07/1998, referente ao 4º quinquênio, no período de 06/07/1998 a 04/07/2003, referente ao 5º quinquênio, no período de 05/07/2003 a 02/07/2008, referente ao 6º quinquênio, no período de 03/07/2008 a 01/07/2013, referente ao 7º quinquênio, no período de 02/07/2013 a 30/06/2018 conforme processo 101.0720/1992; JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, matrícula 102.979-7, referente ao 6º quinquênio, no período de 13/02/2011 a 11/02/201 e referente ao 7º quinquênio, no período de 12/02/2016 a 09/02/2021 e conforme processo 101.002582/1992.

LARISSA CINTHIA DA SILVIA BARRETO LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 110, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2002, página 24, o ato de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor JOSE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 102.979-7, referente ao 1º e 2º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, página 23, o ato de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor JOSE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 102.979-7, referente ao 1º e 2º quinquênio.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02 de junho de 1992, publicada no DODF de 05 de junho de 1992, página 33, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARCILON MARCAL, matrícula 102.306-3 referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...10/06/1983 a 09/06/1988...", LEIA-SE: "...10/06/1983a07/06/1988...".

Na Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 1º de fevereiro de 1993, página 21, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 102.979-7, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...07/12/1984 a 06/12/1989...", LEIA-SE: "...07/12/1984 a 15/02/1990...".

Na Ordem de Serviço de 18 de novembro de 1994, publicada no DODF nº 224, de 23 de novembro de 1994, página 23, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 102.979-7, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...07/12/1989 a 06/12/1994...", LEIA-SE: "...16/02/1990 a 22/05/1995...".

Na Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº 235, de 11 de dezembro de 2007, página 49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 102.979-7, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...30/11/2001 a 28/11/2006...", LEIA-SE: "...23/05/1995 a 14/02/2001...".

Na Ordem de Serviço de 12 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 248, de 28 de dezembro de 2011, página 21, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 102.979-7, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...29/11/2006 a 27/11/2011...", LEIA-SE: "...15/02/2001 a 13/02/2006...".

Na Ordem de Serviço de 22 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, página 23, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 102.979-7, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...28/11/2011 a 25/11/2016...", LEIA-SE: "...14/02/2006 a 12/02/2011...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a realização de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do processo 00392.00014612/2021, nos termos da Instrução Normativa – STC nº 04, de 13 de julho de 2012.

Art. 2º Designar UENITON DA ROCHA MIRANDA, matrícula 11.614, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Instituir a Comissão para apuração dos fatos relativos a doação ao senhor na doação de imóvel para o sr. CÍCERO LONDERRY BATISTA, referente ao imóvel situado na Q. 04, Conj. S, casa 48, Vila Estrutural.

O DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 22, inciso II do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica aos atos da Diretoria, resolve:

Art. 1º Determinar a formação de comissão para apuração dos fatos relativos a doação de imóvel para o sr. CÍCERO LONDERRY BATISTA, referente ao imóvel situado na Q. 04, Conj. S, casa 48, Vila Estrutural.

Art. 2º Designar CIRO JOSÉ DE FREITAS, matrícula 1175-4, como Presidente, e JONHSON MESQUITA OLIVEIRA, matrícula 1026-X e UENITON DA ROCHA MIRANDA, matrícula 1161-4, como membros da Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PIERRE FIRME

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a Comissão da Semana do Cerrado 2021, com a finalidade de conduzir o processo de concepção das atividades a serem desenvolvidas no referido evento, elaborar o termo de referência necessário à contratação de entidade executora de tais atividades, e acompanhar a execução.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Sra. MARIANA AMADO COSTA, matrícula 273.713-2, representando o Gabinete, como titular.

II - Sra. CAROLINA LEITE QUEIROGA SCHUBART, matrícula 273.902-X, representando o Gabinete, como suplente.

III - Sra. SUZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, matrícula 272.988-1, representando a Secretaria Executiva - SECEX, como titular.

IV - Sr. RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 273.912-7, representando a Secretaria Executiva - SECEX, como suplente.

V - Sra. VANESSA CORTINES BARROCAS, matrícula 268.607-4, representando a Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial - SUGAT, como titular.

VI - Sra. JÉSSICA DE MELO RODRIGUES, matrícula 273.936-4, representando a Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial - SUGAT, como suplente.

VII - Sra. EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula 279.258-3 representando a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, como titular.

VIII - Sr. DORGEL DA CRUZ DE LIMA, matrícula 274.496-1, representando a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, como suplente.

IX - Sra. FLÁVIA ILÍADA, matrícula 276.713-9, representando a Subsecretaria de Assuntos Estratégicos - SUEST, como titular.

X - Sr. PEDRO ROGÉRIO CARDOSO PARENTE DE MESQUITA, matrícula 274.262-4, representando a Subsecretaria de Assuntos Estratégicos - SUEST, como suplente.

XI - Sra. AMANDA DE FREITAS MEIRELES, matrícula 273.914-3 representando a Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos - SUGARS, como titular.

XII - Sra. MARIA FERNANDA TEIXEIRA, matrícula 272.974-1 representando a Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos - SUGARS, como suplente.

XIII - Sra. RENATA LEITE CHAVES, matrícula 278.401-7, representando a Assessoria de Comunicação - ASCOM, como titular.

XIV - Sra. WALESKA BARBOSA, matrícula 275.560-2, representando a Assessoria de Comunicação - ASCOM, como suplente.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Assessoria de Comunicação - ASCOM/SEMA.

Art. 4º A Comissão terá vigência a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º A Comissão estará automaticamente extinta uma vez realizados seus propósitos.

Art. 6º A participação dos integrantes na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 16 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar DANIELE ROSA DOS SANTOS, matrícula 273.938-0, na qualidade de titular e ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula 80.055-4, na qualidade de suplente, para atuarem como executoras do Contrato de Prestação de Serviços nº 43.529/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, constante no processo 00196-0000281/2021-01.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 16 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.438/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo 0196-000054/2016.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º desta Instrução, passa a ser composta por: DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 174.811-4, como presidente, YRLA MARIANE FERREIRA MELO, matrícula 276.328-1; e GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 277.910-2, como membros.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para o servidor: Matrícula, Nome, Cargo Efetivo, Quinquênio Referido, Período Aquisitivo: 179.494-9, MARLUCY LOPES DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio de 02/06/2016 A 31/05/2021.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, 17 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de abril de 2021, republicada no DODF nº 91 de 17 de maio de 2021, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária à servidora ELIANE MARTINELLO, matrícula 1.400.926-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008 e combinado com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 05 de maio de 2021, conforme processo 04012-00002132/2021-01.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 16 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar e designar os responsáveis pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 041056, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IOS INFORMATICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários, de soluções Tecnologia da Informação e

Comunicação (TIC), bem como suporte especializado para sustentação de todo ambiente, envolvendo Administração, Operação e Suporte de Rede e Servidores no âmbito da Sede Administrativa e unidades externas. Todos os serviços serão atendidos por meio de uma Central de Suporte de forma a gerenciar os serviços de Nível 1, 2 e 3, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2019 (30412731), da Ata de Registro de Preços nº 03/2019, da proposta do fornecedor (38428093), da Autorização (37717933) e do Termo de Referência 2 (36650529), conforme elementos constantes do processo 04012-00000717/2019-64, a saber:

I – Dispensar KLEITON GUIMARÃES DE ARAÚJO COSTA, matrícula 276.998-0 da função de Executor Administrativo;

II – Designar LUCAS ALVES VIANA, matrícula 221.636-1 para atuar como Executor Administrativo.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, II, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 33 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 87, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para fins de regularização, resolve: DESIGNAR FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELIDIANY SALDUINO DA SILVA LEITE PRATA, matrícula 271.621-6, Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos períodos de 13 a 21 de maio de 2021 e 22 a 24 de maio de 2021, por motivo de licença médica da titular.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, matrícula 0-187.131-5, e ROGÉRIO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 241.957-2, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, cujo objeto consiste no estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas à utilização de unidade de atendimento móvel da Defensoria Pública do Distrito Federal no atendimento de assistência jurídica integral e gratuita, a ser realizada nas ações de cunho social desenvolvidas nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, conforme consta do processo 00401-00020850/2021-81.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e demais legislações correlatas.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 001-000116/2018. CONTRATO CLDF Nº 22/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. EPP, CNPJ nº 01.215.897/0001-33. Objeto: Prestação de serviços de reparação inicial, manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso de pessoas e veículos do Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor: R\$ 246.059,97. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2021NE00326, com valor de R\$ 153.911,98, emitida em 11/06/2021. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339030. Nota de empenho: 2021NE00327, com valor de R\$ 68.326,13, emitida em 11/06/2021. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126820414710006, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 449040. Nota de empenho: 2021NE00328, com valor de R\$ 18.000,00, emitida em 11/06/2021. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126820425572627, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339040. Nota de empenho: 2021NE00329, com valor de R\$ 5.821,86, emitida em 11/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 25/05/2021, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, ALINE D'ALESSANDRO ALVES – Representante da Empresa.

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 21/2018**

Processo: 001-000660/2018. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 21/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CLÍNICA VILLAS BOAS S.A. Objeto: Inclusão do exame de HISTEROSSALPINGOGRAFIA no rol dos serviços prestados pela CREDENCIADA aos beneficiários do CLDF SAÚDE. Vigência: a partir da publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela credenciada, Sr. Tito Lívio Mundim.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00001-00015676/2021-11. Contrato nº 11/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S. A. – MATERNIDADE BRASÍLIA. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços hospitalares. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2021NE00273; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 07/06/2021; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sra. Regina Célia Barros Duarte e o Sr. Carlos Henrique Alves Castanheira.

PODER EXECUTIVO**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL****EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2021**

Objeto: Constitui o objeto do presente Contrato de Rateio a transferência de recursos financeiros do CONSORCIADO ao CONSÓRCIO relativo a compra compartilhada de medicamentos, correlatos, insumos e equipamentos de proteção individual, no ano de 2021. Consórcio: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02; Consorciado: Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.585/0001-71; Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.733.062/0001-52; Fundo Estadual de Saúde do Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.733.062/0001-52; Valor das

Transferências: O CONSORCIADO se compromete a transferir ao CONSÓRCIO o montante de R\$ 898.853,80 (oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Fundamentação Legal: O presente Contrato de Rateio tem a sua fundamentação jurídica no art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017, Cláusula 32 do Protocolo de Intenções ratificado pelas Assembleias Legislativas de todos os entes consorciados. Vigência Contratual: O presente contrato vigorará até 31/12/2021, vedada a sua prorrogação, sendo, todavia, rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o Consórcio, atendidas, neste caso, as formalidades estabelecidas na legislação vigente e estatuto. Signatários: Ibaneis Rocha Barros Júnior - Presidente do BrC; Marcos José Rocha dos Santos - Governador do Estado de Rondônia; Fernando Rodrigues Máximo - Secretário de Estado de Saúde de Rondônia.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da aquisição por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando a realização de compra de materiais de proteção, conforme demanda e necessidade desta Regional, com justificativa constante do processo: 00141-00001366/2021-15. Publique-se. ILKA TEODORO, Administradora Regional.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00153

Processo: 00141-00001366/2021-15. Partes: Administração Regional do Plano Piloto e GILMAR PEREIRA COSTA 56453493187 (CNPJ: 22.624.925/0001-46). OBJETO: aquisição de materiais de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, visando atender as necessidades da Gerência de Execução de Obras - GEOB da Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP, conforme Termo de Referência SEI nº 61250053. VALOR TOTAL: R\$ 13.745,50 (treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Data do Empenho: 09/06/2021. Pela RA-PP: ILKA TEODORO, na qualidade de Administradora.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020**

Processo: 00145-00001222/2020-75; Das Partes: Administração Regional do Recanto das Emas e CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; Do Objeto: Alteração contratual com vistas a proceder o Aditamento da obra de REFORMA DO GINÁSIO TATUZINHO - QUADRA 112 CONJUNTO 05A LOTE 02 DO RECANTO DAS EMAS, no valor total de R\$ 33.881,81 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), nos termos do inciso I, alínea "a", art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 230.089,02 (duzentos e trinta mil, oitenta e nove reais e dois centavos); Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; Data de Assinatura: 09 de junho de 2021; Signatários: Pelo Distrito Federal, CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, e pela Contratada, CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

Processo: 00145-00001177/2020-59; Das Partes: Administração Regional do Recanto das Emas e CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; Do Objeto: Alteração contratual, no valor de R\$3.443,43 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), nos termos do inciso II alínea d, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 17.943,40 (dezesete mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; Data de Assinatura: 11 de junho de 2021; Signatários: Pelo Distrito Federal, CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, e pela Contratada, CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00309-00000449/2019-11. Contrato nº 001/2019. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – R.A XXIX (Locatária) e VILAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 11.317.372/0001-62 (Locadora). Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado no Trecho 08, lotes 125/135 para acomodar a Sede da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, pelo prazo de 12 (doze) meses, 20/06/2021 a 19/06/2022, com base no inciso X do artigo 24, com fundamento legal obedecendo todos os termos do processo. Valor inicial e estimativo de R\$153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e

seiscentos reais) para os seis primeiros meses. Signatários: Pelo Distrito Federal: LUANA DE LIMA MACHADO, na qualidade de Administradora Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX e pela Contratada: VILAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2019, DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00309-0000449/2019-11. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - RA XXIX e VILAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado no Trecho 08, lotes 125/135 para acomodar a Sede da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, pelo prazo de 12 (doze) meses, 20/06/2021 a 19/06/2022, com base no inciso X do artigo 24, com fundamento legal obedecendo todos os termos do processo. Do valor total do contrato R\$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais) anual, sendo o empenho inicial de R\$153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) para os seis primeiros meses; Dotação Orçamentária: UO 09.131; Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0094; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso 120; Modalidade: estimativa; Nota de Empenho 2021NE00067 e 2021NE00068; Data da assinatura 11 de junho de 2021; Prazo de Vigência: o presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei vigente; Signatários: Pelo Distrito Federal: LUANA DE LIMA MACHADO, na qualidade de Administradora Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - R.A.-XXIX e pela Contratada: VILAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., neste ato representado pelo proprietário: ALBERTO SALVATORE GIOVANNI VILARDO, conforme instrumento constante dos autos em epígrafe.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36787/2018

Processo: 00410-00006529/2018-51. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/08/2021 a 02/08/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) reajustar o valor do Contrato, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de março de 2021, ou seja, 6,09933% apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor anual do Contrato passará de R\$ 2.510.620,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil seiscentos e vinte reais) para a importância de R\$ 2.663.720,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil setecentos e vinte reais). DO VALOR: R\$ 2.663.720,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil setecentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 620.564,73 (seiscentos e vinte mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE05735, emitida em 27/05/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa; e b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.40; IV - Fonte de Recursos: 117. O empenho é de R\$ 527.679,89 (quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE05736, emitida em 27/05/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 03/08/2021 a 02/08/2022. Porém, os efeitos financeiros do reajuste, serão a partir de 28/03/2021. DA ASSINATURA: 16/06/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: MARCELO BARROSO DOS SANTOS e MARCELO DE ARAÚJO NASCIMENTO, ambos na qualidade de Sócios da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41463/2020

Processo: 00040-00065301/2018-77. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de Contratante e a CAST INFORMÁTICA S.A, na qualidade de Contratada. Do Objeto: alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Unidade de Plataformas e Subsistemas (UPLA/SUTIC), por intermédio da Nota Técnica nº 1/2021 - SEEC/SPLAN/SUTIC/UPLA, com a concordância da contratada, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica nº 150/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, para acrescer aproximadamente 24,93% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 23.100.000,00 (vinte e três milhões cem mil reais) para o montante de R\$ 28.859.735,70 (vinte e oito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 28.859.735,70 (vinte e oito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recursos: 183. O empenho inicial é de R\$ 1.711.671,19 (um milhão, setecentos e onze mil seiscentos e setenta e um reais e dezenove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE05908, emitida em 08/06/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 15/06/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: JOSÉ CALAZANS DA ROCHA, na qualidade de Diretor-Presidente da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Fênix Comércio e Serviços Eireli, contra o resultado de julgamento do Pregão acima citado. Informa ainda que sagrou-se vencedora dos itens 3 e 4 da licitação a empresa Comercial Mais Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 830.277,60. Os itens 1 e 2 restaram fracassados. Processo 00040-00002144/2021-94. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br

Brasília/DF, 17 de junho de 2021

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Subsecretaria da Receita - SUREC/SEEC, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 52/2021 no sistema Comprasnet, para contratação de empresa para a prestação de serviço de suporte especializado para as manutenções evolutivas, preventivas e corretivas na ferramenta Raid Collections da Mobileum e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir a solução de cobrança desta Secretaria, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital. Valor total estimado: R\$ 4.119.960,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 130103. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0003. Fonte de Recurso: 100, 114 e 171. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Abertura das propostas: 01/07/2021 às 09h30min. Processo 00040-00001879/2020-10. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021

GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 58/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de materiais de copa e cozinha (canecas, pratos, talheres, garrafas térmicas e outros), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 486.686,59. Tipo de Licitação: menor preço por item. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Abertura das propostas dia 30/06/2021, às 9h30min. Processo 00040-00011438/2021-15. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 08, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 23, de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00005930/2021-43, CERAMICA BABILONIA LTDA, 11.811.036/0001-71, AIA 210/2021. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar

nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

DENNER LEONARDO AMARAL D EANDRADE

NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 12, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017, em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00014129/2021-99, G TERRA BRASIL AGRONEGOCIOS EIRELI, 37.547.246/0001-98, AI 6416/2021; 00040-00008591/2021-57, ROSILDA ALVES DE ARAUJO LIRA, 099.800.334-44, AI 481/2021. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

Objeto: Aquisição de computadores portáteis (notebooks), incluindo demais acessórios, com garantia técnica on-site de 36 (trinta e seis) meses, para atender às necessidades da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal / DF-PREVICOM, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 35.255,94 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Tipo de Licitação: Menor Preço. Código de despesa: 2.3.1.01. Abertura das propostas dia 05/07/2021, às 9h30min. Processo 04006-0000050/2021-49. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 927448. Informações pelo e-mail: contratos@df-previcom.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021

MARTHA CRISTINA GARCIA MENDES

Pregoeira

BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 135/2021

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: CRISTAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 35/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de bombeiros civis em postos diurnos e noturnos, com o fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda do BRB. Vigência: 17/06/2021 à 17/06/2022. Valor Total: R\$ 1.969.254,16 (Um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Gestor: Viviane Nunes Torres. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: José Felipe Santos do Nascimento. Processo 041.000.344/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. THIAGO ROCHA RIBEIRO, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 139/2021 (*)

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: REALMARK SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2021. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, em portões e cancelas automáticas de propriedade do BRB. Vigência: 09/06/2021 à 09/12/2023. Valor Total: R\$ 94.077,60 (Noventa e quatro mil e setenta e sete reais e sessenta centavos). Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane

Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Antônio Etevaldo Alves Bezerra. Processo 041.000.036/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. THIAGO ROCHA RIBEIRO, Gerente de área e.e.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 108, de 11 de junho de 2021, página 87.

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a reabertura da realização do Pregão Eletrônico nº 05/2021, que se realizará na NOVA Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 12/07/2021, às 09:00 hrs. Objeto: Registro de Preços para aquisição de terminais de autoatendimento (ATM), incluindo, hardware, APIs e softwares, serviços de instalação, configuração e suporte com garantia de 12 (doze) meses, orientações aos funcionários para a operacionalização dos equipamentos, bem como a manutenção preventiva e corretiva, pós garantia, por 48 (quarenta e oito) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 041.000.100/2019.

ALEX RODRIGUES SEIXAS

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 46/2021 Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 09/07/2021, às 09h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica (caixas de ventilação, ventiladores e exaustores) de dependências do BRB localizadas em Goiânia, Cuiabá, Campo Grande e Rio de Janeiro, conforme o Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 041.000.504/2021.

ALEX RODRIGUES SEIXAS

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05680

Processo: 00060-00244067/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 30.735.649/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÉGUA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO 50 CM E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 0018/2021-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002463 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/ AFM002176. VALOR: R\$ 3.388,34 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05687

Processo: 00060-00269326/2021-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 04.762.934/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO 4FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 034/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002597 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002298. VALOR: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05689

Processo: 00060-00268625/2021-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS. CNPJ Nº 00.358.519/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIENOGESTE COMPRIMIDO 2MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 063/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002591 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002292. VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05696

Processo: 00060-00507735/2020-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

ELI LILLY DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 43.940.618/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABEMACICLBE COMPRIMIDO 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 056/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004539 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002257. VALOR: R\$ 51.844,80 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05708

Processo: 00060-00242778/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIREL. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMETRINA LOÇÃO TÓPICA 50 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 113/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002335 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002057. VALOR: R\$ 188,70 (cento e oitenta e oito reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05709

Processo: 00060-00265452/2021-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIREL. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML FRASCO 100 A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 134/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002544 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002252. VALOR: R\$ 3.015,50 (três mil quinze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05710

Processo: 00060-00263720/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 600MG (VO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2020H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002547 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002254. VALOR: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 16/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05711

Processo: 00060-00262280/2021-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 147/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002501 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002210. VALOR: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05712

Processo: 00060-00269758/2021-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4 % (1 MEQ/ML) FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 089/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002598 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002300. VALOR: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05715

Processo: 00060-00263954/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROSUVASTATINA CALCICA COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG (VO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 362/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002542 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002248. VALOR: R\$ 525,60 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 16/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05721

Processo: 00020-00024014/2018-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROSUVASTATINA CALCICA COMPRIMIDO REVESTIDO 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº

138/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM003742e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002243. VALOR: R\$ 619,20 (seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 16/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05727

Processo: 00060-00258424/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED IND. E COM. APAR. MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Cânula para traqueostomia, material metal, tamanho nº 5, características adicionais com introdutor mandril guia, tipo reutilizável, não estéril., conforme Ata de Registro de Preço nº 181/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002524 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002231. VALOR: R\$ 1.040,00 (um mil quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05748

Processo: 00060-00253736/2021-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIRTAPAZINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL 45MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 448/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002138. VALOR: R\$ 2.319,90 (dois mil trezentos e dezenove reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2997.0001		
00060-00163139/2021-82	HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	R\$ 217.479,00
TOTAL		R\$ 217.479,00

LUCIANO PEREIRA MIGUEL
Subsecretário

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 97/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.211.499/0003-79, 1 (R\$ 100,81), 2 (R\$ 1,33), 3 (R\$ 20,32); GOL LOGISTICA DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - CNPJ: 34.466.398/0001-78, 5 (R\$ 4,99); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, 6 (R\$ 2,81), 9 (R\$ 0,31); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0001-04, 7 (R\$ 3,59), 20 (R\$ 17,95), 23 (R\$ 0,2232); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 34.729.047/0001-02, 10 (R\$ 0,65), 19 (R\$ 0,95), 24 (R\$ 2,00); PROFARMA SPECIALTY S - CNPJ: 81.887.838/0007-36, 11 (R\$ 0,76). Os itens 4, 14, 16, 18 foram desertos, e os itens 8, 12, 15, 17, 21, 22, restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 4, 8, 12, 21 foram assumidos, nos termos do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 2.463.288,64.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 134/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.740.696/0001-92, 19 (R\$ 355,25), 21 (R\$ 32,00), 22 (R\$ 12,00), 29 (R\$ 0,16), 30 (R\$ 0,16); DIMALAB ELETRONICOS DO BRASIL EIRELI - CNPJ: 02.472.743/0001-90, 25 (R\$ 4,20), 26 (R\$ 4,20); MAXLAB PRODUTOS PARA

DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ: 04.724.729/0001-61, 2 (R\$ 2,88), 6 (R\$ 2,96), 10 (R\$ 2,96), 11 (R\$ 2,96), 14 (2,33), 18 (R\$ 3,30); LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 04.886.103/0001-51, 3 (R\$ 2,60), 7 (R\$ 2,60); 12 (R\$ 5,00), 27 (R\$ 0,45); METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, 1 (2,40), 13 (2,30), 15 (3,40); CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI - CNPJ: 28.866.423/0001-08, 9 (R\$ 7,95), 16 (R\$ 4,80). Os itens 5, 20, 23, 24 foram desertos, e os itens 4, 8, 17, 28, restaram fracassados. Os quantitativos do item 28 foi assumido, nos termos do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.159.365,42.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 152/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, 3 (R\$ 1,45); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79, 7 (R\$ 0,12), 9 (R\$ 0,2390); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 34.729.047/0001-02, 8 (R\$ 0,14), 10 (R\$ 0,2390); GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 03.485.573/0001-04, 11 (R\$ 0,0290); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66, 12 (R\$ 0,07), 14 (R\$ 0,23), 18 (R\$ 3,35), 22 (R\$ 1,75); VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI - CNPJ: 30.949.099/0001-33, 19 (R\$ 0,65), 20 (R\$ 0,65); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91, 21 (R\$ 0,0515). O item 6 foi deserto, e os itens 1, 2, 4, 5, 13, 15, 16, 17, restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 4, 13 foram assumidos, nos termos do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 7.767.022,1890.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 172/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.785.733/0001-49, 1 (R\$ 0,1180); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 34.729.047/0001-02, 25 (R\$ 0,47); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79, 26 (R\$ 0,30). Os itens 2, 3, 12, 13, 18, 19, 24 e de 28 a 35 foram desertos, e os itens de 4 a 11, 14 ao 17, 20 a 23 e 27, restaram fracassados. Os quantitativos do item 27 foi assumido, nos termos do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 185.983,1700.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 176/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que o pregão em referência, que teve como objeto aquisição de material SERINGA HIPODÉRMICA DE 3 ML, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, restou FRACASSADO.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 203/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Equipamentos: OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060.00204804/2020-14. Total por 02 itens (ampla concorrência e cota reservada à ME/PP). Valor Estimado: R\$ 137.383,7526. Cadastro das Propostas: a partir de 18/06/2021. Abertura das Propostas: 30/06/2021, às 09:30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 15, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A DIREÇÃO GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando a Instrução FEPECS nº 28, de 23 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 246, de 31 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para formação de banco de projetos de pesquisa e candidatos ao Programa de Fomento à Pesquisa da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS - Seleção 2021, processo 00064-00000771/2021-11.

1. Objetivo: Selecionar e apoiar a execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, que promovam o aprimoramento do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS/DF), desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e entidades vinculadas. 2. Público alvo: Pesquisadores com o título de

mestrado ou doutorado do quadro de pessoal e de cargo de provimento efetivo da SES/DF lotados em unidades da SES/DF ou nas entidades vinculadas ou também servidor inativo da SES/DF desde que exerça atividade como professor permanente nos Programas de Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS). 3. Dos recursos: Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para projetos coordenados por pesquisadores título de mestrado, ou até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para projetos coordenados por pesquisadores com título de doutorado. 4. Da inscrição: As inscrições deverão ser realizadas por intermédio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-emandamento>. 5. Período de Inscrição: 02 a 04/08/2021. 6. Data prevista para divulgação da confirmação dos projetos inscritos: 06/08/2021. 7. Período previsto para interposição de recurso contra a confirmação dos projetos inscritos: 09 e 10/08/2021. 8. Data prevista para divulgação do resultado da interposição de recurso contra a confirmação dos projetos inscritos e divulgação do número de inscrição dos projetos confirmados: 16/08/2021. 9. Data provável para divulgação do Resultado Preliminar: 31/08/2021. 10. Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar: 01 e 02/09/2021. 11. Data provável para divulgação do resultado dos recursos interpostos: 15/09/2021. 12. Data provável para divulgação dos projetos classificados: 20/09/2021. 13. Período para entrega da documentação no link processo seletivo para homologação do resultado final: A partir de 21/09/2021. 14. Data provável para Homologação do resultado final dos projetos contemplados: A partir de 21/09/2021. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-emandamento/em-andamento>. MARTA DAVID ROCHA DE MOURA, Diretora.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00080-00071291/2020-84. O Subsecretário de Administração Geral, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e na Portaria nº 314/2019 -SEDF, bem como na instrução constante do processo administrativo, RATIFICA a presente contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no valor de R\$ 4.779.000,00 (quatro milhões setecentos e setenta e nove mil reais), em favor da empresa OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, referente à contratação de serviço de internet móvel (tecnologias 3G e 4G), no modelo de acesso patrocinado, com processamento de cobrança reversa referente ao consumo de dados efetuado individualmente por todos os estudantes e pelos educadores efetivos e temporários lotados nas unidades escolares, de todas as etapas e modalidades de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PEDIDO DE PROPOSTA Nº 01/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação designada por intermédio da Ordem de serviço nº 141, de 14 de junho de 2021, comunica aos interessados que estará recebendo proposta referente ao Objeto: Contratação Emergencial, por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV, Art. 24, da Lei nº 8.666/1993, de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada (não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos postos atualmente abrangidos pelo contrato nº 20/2015 (54030655), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 35.406.040,09 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil quarenta reais e nove centavos). Proveniente do Processo administrativo nº 00080-00087930/2021-12. A data de recebimento das Propostas fica definida para ocorrer no dia 24/06/2021, das 10h até às 10h30, no endereço SBN QUADRA 02. BLOCO 'C', edifício PHENICIA, SALA térreo, Asa Norte, Brasília/DF. O Edital com todas regras e exigências estará disponível no sítio eletrônicos <http://www.educacao.df.gov.br/licitacao-emergencial/>.

DANIEL RIEHL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 227, XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e considerando o processo 00050-00001669/2021-75, resolve:

1. Tornar público o CHAMAMENTO PÚBLICO externo de servidores efetivos ocupantes do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para serem redistribuídos ou colocados à

disposição, nos termos do § 1º, Inciso I, do Art. 43, e Incisos II do § 1º e, I e II do Art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os interessados deverão atender os seguintes requisitos:

- a) ser servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Distrito Federal ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental;
- b) não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem ter sofrido penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 (doze) meses;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) habilidades desejáveis: proatividade, comprometimento, capacidade analítica e de trabalhar em equipe;
- f) possuir conhecimentos básico/intermediário em informática - Microsoft Office (principalmente Word e Excel), Windows Explorer, navegação internet e noções básicas do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e;
- g) possuir manifestação favorável para redistribuição ou disposição do atual órgão de lotação.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1 Os candidatos selecionados atuarão de acordo com a carga horária da Carreira.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O servidor selecionado receberá a remuneração conforme tabela remuneratória da sua Carreira.

4.2 Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela redistribuição ou disposição.

4.3 O servidor selecionado perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação e de verbas indenizatórias, conforme o caso.

5. DA LOTAÇÃO

5.1 Os servidores selecionados serão lotados na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal localizada no SAM – Conjunto “A” Bloco “A” Edifício Sede, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70620-000, respeitando-se a área de atuação e a experiência profissional.

6. DAS VAGAS OFERTADAS

6.1 São ofertadas 48 (quarenta e oito) vagas para atuação nas unidades integrantes da estrutura da SSP/DF.

7. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Os interessados deverão encaminhar currículo para o endereço eletrônico: cogep@ssp.df.gov.br, até o dia 30/07/2021.

7.2 Os servidores, quando do envio do currículo, deverão informar se almejam a redistribuição ou disposição e a área de atuação preferencial.

7.3 A inscrição implica a concordância do servidor interessado com todas as regras contidas neste edital.

7.4 A análise curricular levará em conta a formação acadêmica, as competências e experiências adquiridas na trajetória profissional.

7.5 O servidor interessado será convocado para entrevista na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal em data e horário agendados por meio do e-mail informado na inscrição.

7.6 A entrevista dos candidatos selecionados terá por base as informações curriculares, observando a adequação do perfil do candidato às competências necessárias para o exercício na SSP/DF.

8. DA DISPOSIÇÃO

8.1 Os servidores selecionados serão colocados à disposição da SSP/DF por 2 (dois) anos, existindo a possibilidade de renovação por igual período.

8.2 A renovação acontecerá após avaliação prévia da chefia imediata à qual o servidor esteja subordinado.

8.3 O efetivo exercício dos servidores selecionados na SSP/DF dar-se-á a partir da autorização da disposição pela Secretaria Executiva de Gestão Administrativa/SEEC.

9. DA REDISTRIBUIÇÃO

9.1 O servidor selecionado será redistribuído nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

9.2 A redistribuição e disposição a que se refere este edital ocorrerá mediante manifestação favorável da chefia imediata e da autoridade máxima do órgão de origem do servidor.

9.3 O servidor selecionado, liberado por suas chefias e aprovado na entrevista, também deverá preencher o requerimento de REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO disponível no Sistema SEI, com as assinaturas de sua chefia imediata e titular da pasta, e encaminhar à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para ulterior envio à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEGEA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para autorização.

9.4 O efetivo exercício dos servidores selecionados na SSP/DF dar-se-á a partir da autorização da redistribuição pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEGEA/SEEC.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP será responsável pela seleção e o resultado será comunicado diretamente ao candidato(a) por e-mail e/ou contato telefônico.

10.2 Para maiores esclarecimentos, contatar a Coordenação de Gestão de Pessoas/SUEGP através do telefone 3441-8716 ou 3441-8797 ou pelo e-mail: cogep@ssp.df.gov.br.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

Processo: 00050-00031571/2020-61 TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Contratação de empresas especializadas em serviço de reformas diversas, bem como aquisição com instalação de coberturas para viaturas dentro das dependências do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, comunica a suspensão da abertura deste certame para retificação no Edital, em função de pedido de esclarecimento. Oportunamente será divulgada nova data de abertura na forma da Lei.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Processo: 00050-00033259/2020-11. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de aquisição de solução composta por softwares específicos para confecção de projetos de Engenharia e Arquitetura, com treinamentos e consultoria/assessoria técnica para implantação da metodologia BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção) na COENG (Coordenação de Engenharia e Arquitetura) da SSPDF (Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal) VALOR ESTIMADO: Sigiloso. PRAZOS: De entrega: 30(trinta) dias, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho. Do Contrato: 12(doze) meses a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2021 às 10:00 horas no www.gov.br/compras. UASG 450107. Edital também está disponível no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020

Processo: 00054-00100625/2019-08. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Registro de preço para futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Protetor Tático de Joelho e Canela e Filtros QBRN), Pirotécnicos de Sinalização (Armadilhas Iluminativas e Granadas Fumígenas Coloridas) e Unidade Extintora em Spray para uso em Controle de Distúrbios, para suprir as necessidades do Comando de Missões Especiais da PMDF e das tropas regulares que passam por processos de capacitação em Policiamento Ostensivo de Controle de Massas, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Item 01 - PROTETOR TÁTICO DE JOELHO E CANELA, Material: Tipo: ANTITUMULTO, Características Adicionais: Confecionada com material termo plástico injetado ou tecnologia similar superior, resistente a impactos e intempéries de qualquer natureza, indeformável, mantendo-se sempre na mesma forma e sem danos como amassaduras, trincas ou outras deformações originadas de ações de alto impacto ou quedas. Composição: proteção para o joelho (joelheira); proteção para a canela (caneleira); A parte interna da caneleira e da joelheira é composta por material macio de alta durabilidade, e que possua a propriedade de ser auto -extinguível em relação à propagação de fogo e as costuras devem ser feitas de modo que não atrapalhe na articulação do material; Com tensor de policarbonato ou similar superior com função de resiliência entre a parte rígida de proteção para a canela e a parte interna da caneleira/joelheira; Todas as peças plásticas afixadas na forração deverão ser feitas por meio de rebites de latão oxidado na cor preto-fosco; Deverá haver um espaçador entre a joelheira e a caneleira feita com material resistente e que não comprometa a articulação da peça; passadores de poliamida fixados com material resistente, de preferência feito de couro, e fixados com rebites; A altura da perneira deverá ser de no mínimo de 50(cinquenta) centímetros de altura por 15 (quinze) centímetros de largura na parte superior e 14 (quatorze) centímetros na parte inferior. Deverá acompanhar bolsa de transporte com fechamento apropriado. O protetor deverá ser fornecido com bolsa para transporte na cor preta, confeccionada em tecido resistente com tecnologia antirrasgo, com alças de transporte. Na sua face esquerda deve vir a palavra “BPCHOQUE”, fonte ARIAL BLACK itálico, num tamanho aproximado de 15 cm dimensionado, na cor cinza claro gravada com tinta indelével. As faces direitas das bolsas deverão vir numeradas de 001 a 600, fonte ARIAL BLACK, tamanho aproximado de 5 cm dimensionado, na cor cinza claro gravada com tinta indelével; Marca: VUINO; quant. 600 und; v.u R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais). Adjudicados à empresa CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 11.669.218/0001-50. Item 11 - UNIDADE

EXTINTORA EM SPRAY para controle de distúrbios, de porte, capacidade entre 600ml a 700ml. deverá promover a extinção do fogo nas vestes e/ou equipamentos policiais de imediato, evitando assim maiores danos. Deve vir acompanhado por cople para transporte na cor preta, com as partes operacionais policiais militares; Marca: FOGO ZERO; quant. 300 und; v.u. R\$ 248,35 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Adjudicados à empresa EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 16.572.376/0001-00. Item 03 - Granada fumígena colorida dotada de EOT com chip de rastreabilidade e corpo em alumínio. Produz intenso volume de fumaça colorida, na cor: amarela. Para aplicações em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Composição: Corpo em alumínio, acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança, alça e massa fumígena; Comprimento: 146±3mm Diâmetro: 67±2mm Peso total: 340 a 430g; Tipo de acionador: Tipo M201A1; Retardo 2,5 segundos ± 0,6s; Tempo mínimo de emissão: 50 segundos mínimo; Formato: Cilíndrico; Marca: CONDOR; quant. 100 und; v.u. R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); Item 04 - Granada fumígena colorida dotada de EOT com chip de rastreabilidade e corpo em alumínio. Produz intenso volume de fumaça colorida, na cor: azul. Para aplicações em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Composição: Corpo em alumínio, acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança, alça e massa fumígena; Comprimento: 146±3mm Diâmetro: 67±2mm Peso total: 340 a 430g; Tipo de acionador: Tipo M201A1; Retardo 2,5 segundos ± 0,6s; Tempo mínimo de emissão: 50 segundos mínimo; Formato: Cilíndrico; Marca: CONDOR; quant. 100 und; v.u. R\$ 170,00 (cento e setenta reais); Item 05 - Granada fumígena colorida dotada de EOT com chip de rastreabilidade e corpo em alumínio. Produz intenso volume de fumaça colorida, na cor: verde. Para aplicações em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Composição: Corpo em alumínio, acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança, alça e massa fumígena; Comprimento: 146±3mm Diâmetro: 67±2mm Peso total: 340 a 430g; Tipo de acionador: Tipo M201A1; Retardo 2,5 segundos ± 0,6s; Tempo mínimo de emissão: 50 segundos mínimo; Formato: Cilíndrico; Marca: CONDOR; quant. 100 und; v.u. R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais); Item 06 - Granada fumígena colorida dotada de EOT com chip de rastreabilidade e corpo em alumínio. Produz intenso volume de fumaça colorida, na cor: vermelha. Para aplicações em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Composição: Corpo em alumínio, acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança, alça e massa fumígena; Comprimento: 146±3mm Diâmetro: 67±2mm Peso total: 340 a 430g; Tipo de acionador: Tipo M201A1; Retardo 2,5 segundos ± 0,6s; Tempo mínimo de emissão: 50 segundos mínimo; Formato: Cilíndrico; Marca: CONDOR; quant. 100 und. v.u. R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais); Item 07 - Granada fumígena colorida dotada de EOT com chip de rastreabilidade e corpo em alumínio. Produz intenso volume de fumaça colorida, na cor: laranja. Para aplicações em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Composição: Corpo em alumínio, acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança, alça e massa fumígena; Comprimento: 146±3mm Diâmetro: 67±2mm Peso total: 340 a 430g; Tipo de acionador: Tipo M201A1; Retardo 2,5 segundos ± 0,6s; Tempo mínimo de emissão: 50 segundos mínimo; Formato: Cilíndrico; Marca: CONDOR; quant. 100 und. v.u. R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); Item 08 - Granada fumígena colorida dotada de EOT com chip de rastreabilidade e corpo em alumínio. Produz intenso volume de fumaça colorida, na cor: branca. Para aplicações em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Composição: Corpo em alumínio, acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança, alça e massa fumígena; Comprimento: 146±3mm Diâmetro: 67±2mm Peso total: 340 a 430g; Tipo de acionador: Tipo M201A1; Retardo 2,5 segundos ± 0,6s; Tempo mínimo de emissão: 50 segundos mínimo; Formato: Cilíndrico; Marca: CONDOR; quant. 100 und; v.u. R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); Item 09 - Granada fumígena colorida dotada de EOT com chip de rastreabilidade e corpo em alumínio. Produz intenso volume de fumaça colorida, na cor: cinza. Para aplicações em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Composição: Corpo em alumínio, acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança, alça e massa fumígena; Comprimento: 146±3mm Diâmetro: 67±2mm Peso total: 340 a 430g; Tipo de acionador: Tipo M201A1; Retardo 2,5 segundos ± 0,6s; Tempo mínimo de emissão: 50 segundos mínimo; Formato: Cilíndrico; Marca: CONDOR; quant. 200 und; v.u. R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais); Item 10 - Armadilha Iluminativa – Comprimento: 155mm – Diâmetro: 40,5mm – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Plástico – Cor do corpo: anodizado verde – Peso do sinal: 240g – Tempo de retardo: nulo – Tempo de emissão: 55s – Cor do sinal (iluminativo): Vermelha – Acionamento: Funciona pela ação de arame de tropeço com acionador tipo EOT. Funcionamento: O arame ignitor quando tracionado, remove o grampo do acionador da Armadilha Iluminativa, libera a alça e consequentemente o percussor, que deflagra a espoleta, dando início à queima do misto iluminativo; Marca: CONDOR; quant. 500 und; v.u. R\$ 189,62 (cento e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Adjudicados à empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, CNPJ: 30.092.431/0001-96. Item 02 - Filtro para Máscara de Gás para Proteção Anti Motim/Mod: CTCF50 – Possui indicador de umidade que permite ao operador verificar a olho nu o grau de saturação do filtro e a necessidade de substituição do mesmo. Satisfaz os critérios pertinentes especificados pelo NIOSH 42CFR84 para a eficácia na remoção de agentes CS/CN/OC em aerossol e forma de vapor. A capacidade de filtragem de partículas de 0,185 micron de diâmetro é maior do que 99,97%. Oferece 24 horas de proteção contra a contínua exposição ao CS, CN, e OC. Um elemento de filtro de partículas excedendo os requisitos do NIOSH 42CFR84 P100 e EN 14387 (P3), o nível é incorporada, garantindo um desempenho eficaz contra poeiras, névoas, fumos, e agentes biológicos (bactérias, vírus, esporos de fungos, etc) e poeiras radioativas. Vida útil dos produtos: 05 (cinco) anos para o filtro (lacrado) Garantia: 12 (doze) meses; Marca: AVON; quant. 1.232 und; v.u. R\$ 615,34 (seiscentos e quinze reais e trinta e quatro centavos). Adjudicados à empresa WELSER ITAGE PARTICIPACOES E COMERCIO S/A, CNPJ: 31.138.225/0001-32. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 16 de junho de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Ordenador de Despesa

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Processo: 00054-00131267/2020-19. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Registro de preço para futura aquisição de até duas capas externas por unidade (cor amarela fluorescente e azul-escuro) para os 9.806 (nove mil, oitocentos e seis) coletes (ou placas) balísticos existentes na PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I no edital. Item 01 - Capas externas para colete balístico modelo CBC – 04203; Capas externas para placas balísticas (cor amarela fluorescente e azul-escuro) para os 9.806 (nove mil, oitocentos e seis) dispositivos individuais de proteção existentes na PMDF, no máximo duas por unidade balísticas conforme detalhes e especificações técnicas previstas no Anexo "A" do edital ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO conforme edital a qual declaramos concordar e cumprir integralmente; Marca: ROSDELMULTI; quant. 19.612 und; v.u. R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Adjudicados à empresa ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 16.650.985/0001-30. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 16 de junho de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 26/2021

Processo: 00054-00030652/2021-12. Nota de Empenho Ordinário nº 2021NE000026, emitida em 08/06/2021, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 3200000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: R&A CORPORAÇÕES. CNPJ: 41.963.175/0001-81, no valor de R\$ 8.179,04. OBJETO: Aquisição de 08 Pneus para empilhadeira, carregadeira, Dimensões: 27x10, Aro: 12 pol, material banda Rodagem: borracha alta densidade, aplicação: pneu dianteiro, traseiro característica adicionais: pneu maciço. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria MPOG de nº 306/2001 e conforme Decreto 10.024/2019, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019. Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS Nº 02/2021

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS – DAME-PCDF, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 6º da Portaria Nº 111, de 18 de dezembro de 2002, da secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à luz do constante no Dossiê nº 61/2018, resolve: CONCEDER Licença Para Comercialização de Fogos de Artifício e Artíficos Pirotécnicos, no varejo, à empresa BARRETO E MIRANDA LTDA., inscrita no CNPJ/MF e CF/DF respectivamente sob números 00.021.915/0001-83 e 07.307.735/001-00, localizada na Quadra 08, Bloco 14, Lotes 04 e 05, Sobradinho /DF, fones: (61)3591-0045 e (61)3591-2351, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar a quantidade máxima de fogos de artifício e artíficos pirotécnicos a seguir discriminada, conforme Parecer Técnico nº 65/2021 – CBMDF/DIVIS/SUAAV/ÁREA1/PROT, protocolado na Diretoria de Vistoria sob o nº 00052-00010841/2021-25, em 07/05/2021, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME: 17,1 Kg (dezesete quilos e 10 gramas) de massa explosiva de fogos de artifício, conforme a NT 008/08-CBMDF. Esta Licença é válida por 2 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 16 de junho de 2021

JOÃO LUIS ECHTERNACHT
Delegado de Polícia

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01006
Processo: 00055-00057033/2020-66. Agente Suprido: RODRIGO SALGADO PIRES, matrícula 199.247-3. Objeto: Concessão de suprimento de fundos para pagamento de despesa nos termos do Decreto nº 13.771/1992, conforme relatório de concessão de suprimento de fundos - DETRAN/DF (56575834). Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0022, Evento 400094, Modalidade: Estimativo, Natureza da Despesa 33.90.30. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXTRATO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01007
 Processo: 00055-00057033/2020-66. Agente Suprido: RODRIGO SALGADO
 PIRES, matrícula 199.247-3. Objeto: Concessão de suprimento de fundos para
 pagamento de despesa nos termos do Decreto nº 13.771/1992, conforme
 relatório de concessão de suprimento de fundos - DETRAN/DF (56575834).
 Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho:
 06.122.8217.8517.0022, Evento 400094, Modalidade: Estimativo, Natureza da
 Despesa 33.90.39. Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021**

Processo: 00055-00044695/2020-76. Comunico a suspensão do aludido pregão. Objeto:
 aquisição de 04 (quatro) veículos tipo caminhões auto socorro tipo guincho, conforme
 condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência
 e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Mais informações e-mail
 licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021
EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA
 Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 TRANSPORTE E MOBILIDADE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043609/2021

Processo: 00090-00032956/2020-05. DAS PARTES: SEMOB x P & B SISTEMAS
 DE SEGURANCA EIRELI. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico. DO
 OBJETO: prestação de serviços de manutenção de extintores. DA VIGÊNCIA: O
 presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua
 assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de
 60 (sessenta) meses, na forma da legislação vigente. DO VALOR: O valor total do
 contrato é de R\$32.160,80 (trinta e dois mil cento e sessenta reais e oitenta
 centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela
 Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de
 Estado de Transporte e Mobilidade; e pela Contratada, ANDRÉ PAZ DE LIMA,
 na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO,
 AUDITORIA E CONTROLE
 COORDENAÇÃO DE AUDITORIAS E SANÇÕES
 DIRETORIA DE AUDITORIA DE REGULARIDADE E
 SANÇÕES CONTRATUAIS**

NOTIFICAÇÃO

Processo: 00090-00025871/2019-29; Interessado: Cootransp - Cooperativa de
 Transportes Ltda; Assunto: Processo Administrativo de Apuração de
 Responsabilidade Contratual - Cootransp - Cooperativa de Transportes Ltda -
 Contrato de Adesão nº 01/2008- ST - Sistema de Transporte Público Coletivo do
 Distrito Federal - STPC/DF. Senhor Representante, A Diretoria de Auditoria de
 Regularidade e Sanções Contratuais, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e
 Controle, em atendimento ao artigo 47, inciso XII, do Regimento Interno da
 Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº
 38.036, de 03 de março de 2017, com alterações promovidas pelos Decretos nºs
 38.339/2017, 39.767/2019 e 39.971/2019, a fim de dar andamento ao Processo
 Administrativo de Apuração de Responsabilidade Contratual sob o número SEI
 00090-00025871/2019-29, o qual apurou a ocorrência de irregularidades
 financeiras, fiscais, técnicas e operacionais na prestação do serviço delegado,
 culminando no inadimplemento de cláusulas contratuais, conforme detalhado no
 Parecer SEI-GDF nº 48/2020 - SEMOB/ST/SUFISA/COAS/DIRAC (39263427),
 NOTIFICA: A operadora Cootransp - Cooperativa de Transportes Ltda, ex-
 permissionária do Serviço Básico, do Sistema de Transporte Público Coletivo do
 Distrito Federal - STPC/DF, signatária do Contrato de Adesão nº 01/2008-ST,
 para, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste expediente,
 apresentar alegações finais, acerca da possibilidade de aplicação da sanção de
 Declaração de Inidoneidade, nos termos do artigo 87, § 3º, da Lei Federal nº
 8.666/1993, combinado com o artigo 2º, § único, inciso X, da Lei Federal nº
 9.784/99, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/2001. O processo
 administrativo encontra-se à disposição da permissionária para consulta, na
 Diretoria de Auditoria de Regularidade e Sanções Contratuais - Dirac/Sufisa,
 situada no Ed. BITTAR SEP NORTE QUADRA 515 BLOCO E - CEP 70770-
 505, podendo ser requerido para consulta por meio do endereço eletrônico
 dirac@semob.df.gov.br. A defesa deverá ser entregues por meio do endereço
 eletrônico protocolo@semob.df.gov.br

CLÉIA MÁRCIA BRAGA DE FREITAS
 Diretora

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO
 DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Especial de Licitação
 instituída pela Portaria nº 51, de 15 de abril de 2020, tipo maior oferta, para
 delegação, mediante permissão, da operação por transportador autônomo, do
 Serviço de Transporte Público Complementar Rural – STPCR, nas áreas rurais do
 Distrito Federal, cujo objeto: delegação da operação, mediante permissão por
 linha, de 16 (dezesseis) lotes de linha(s) de ônibus, com os respectivos
 desmembramentos operacionais, a serem operadas com até 06 (seis)
 ônibus/microônibus, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável uma única vez, por
 igual período, cujas especificações são apresentadas no Anexo II deste Edital, para
 operação de linha(s) do Serviço de Transporte Público Complementar Rural –
 STPCR, para atendimento as áreas rurais do Distrito Federal. Dia/hora e Local de
 recebimento das Propostas: 21/07/2021 às 10:00 horas, situada no SAIN – Setor
 de Áreas Isoladas Norte – Estação Rodoferroviária de Brasília – Sobreloja – ALA
 SUL – Brasília - DF CEP: 70.631-900. O Edital poderá ser impresso gratuitamente
 pelo site www.semob.df.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-
 mail: cel@semob.df.gov.br ou cecon@semob.df.gov.br.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ
 Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-0000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de
 nota de empenho no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Objeto do
 processo: fornecimento de energia elétrica para as dependências do DER-DF. O
 Diretor Geral Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima
 epigrafado, nos termos do Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de
 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de
 licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII e XXIV do
 Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão
 de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor CEB
 DISTRIBUIÇÃO S.A. Em 17 de junho de 2021. FÁBIO CARDOSO DA SILVA,
 Diretor-Geral, Substituto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

Processo: 00113-00013807/2020-04; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL,
 por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
 DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA:
 CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
 (SINALVIP SINALIZAÇÃO OBRAS), CNPJ nº 23.440.487/0001-29; OBJETO:
 retificação do prazo de vigência para 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA:
 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021; NOME DOS
 SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa:
 SHARLENE CARTAXO ROLIM DE LIMA.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo - aquisição de
 blocos de concreto, canaletas de concreto e telhas tipo canaleta 49, tudo conforme
 especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00004943/2021-86. Data e
 horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 12 de julho de 2021, com
 valor estimado de R\$ 373.465,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente
 nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais
 informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo - aquisição de
 blocos de concreto, canaletas de concreto e telhas tipo canaleta 49, tudo conforme
 especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00008008/2021-99. Data e
 horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 17 de julho de 2021, com
 valor estimado de R\$ 47.778,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente
 nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais
 informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 04/2016 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 110.000.255/2013 (Licitação, Contrato, 1º Aditivo); processo 00110-00001039/2019-89 (2º Aditivo); processo 00110-00000620/2020-17 (3º e 5º Aditivo); processo 00110-00002481/2020-66 (4º Aditivo); processo 00110-00002465/2020-73 (6º Aditivo); processo 00110-00003489/2020-40 (7º Aditivo) e processo 00110-00001140/2021-54 (8º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NOVO TÚNEL, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, com sede na SOF Norte, Quadra 01, Conjunto "D", Nº 16, Parte "A", em Brasília – DF, CEP: 70.634-140. DO OBJETO: Sob o amparo das alíneas "a", inciso I, artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, da Decisão nº 4354/2019 - TCDF (33017722), que determinou o prosseguimento do contrato, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 04/2016-SINESP, celebrado 29/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31/06/2016, e que tem por objeto a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sentido Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, consoante específica o Edital de Concorrência de Pré – Qualificação nº 03/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls 8.901/8.927), da Proposta de fls 9.536/9.557, que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 17.152.278,21 (dezesete milhões, cento e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), equivalente a ~8,58%, totalizando ~ 10,20% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 204.742.401,56 (duzentos e quatro milhões setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 221.894.679,77 (duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2021. Lei nº 6.778 de 06 de janeiro de 2021 (DODF Edição Extra nº 1-A, de 06/01/2021), 63469296, já adicionada dos créditos oriundos do Decreto nº 42.055, de 30 de abril de 2021 (DODF Edição Extra nº 39-A), 63473097, cujas diretrizes são objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2021, Lei nº 6.664 de 03 de setembro de 2020 (DODF nº 169 de 04 de setembro de 2020), 63469050, em consonância às disposições previstas no Plano Plurianual - PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30 de janeiro de 2020), 63468813, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais". O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO NOVO TÚNEL, no valor de R\$ 17.152.278,21 (dezesete milhões, cento e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), conforme Notas de Empenhos nº 396/2021, emitida em 10/06/2021, sob o evento nº 400091, Notas de Empenhos nº 397/2021, emitida em 10/06/2021, sob o evento nº 400091 e Notas de Empenhos nº 398/2021, emitida em 10/06/2021, sob o evento nº 400091, ambos na modalidade Estimativo, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3054-0002, NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSOS: 135.008.542 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RODRIGO MAGALHÃES DE PINHO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 21/2016 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); Processo 112.000.489/2018 (1º Aditivo); Processo 00112.00022785/2018-79 (2º e 5º Aditivo); Processo 00112-00031228/2018-49 (3º Aditivo); Processo 00110-00000205/2020-63 (4º e 6º Aditivo); processo 00110-00000782/2020-55 (7º Aditivo); Processo 00110-00003094/2020-47 (8º Aditivo); Processo 00110-00001086/2021-47 (9º Aditivo) e Processo 00110-00001314/2021-89 (10º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guarã-DF, CEP 71.200-970. DO OBJETO: Sob o amparo das alíneas "a", inciso I, artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o do Contrato nº 21/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no DODF de 07 de julho de 2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante específica o Edital de Concorrência nº 19/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP.

DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 1.418.924,98 (um milhão quatrocentos e dezoito mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), equivalente a ~2,24% do valor contratual, totalizando um total de ~24,97% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 79.838.414,25 (setenta e nove milhões, oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), passa a ser de R\$ 81.257.339,23 (oitenta e um milhões, duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2021, Lei nº 6.778 de 06 de janeiro de 2021 (DODF Edição Extra nº 1-A, de 06 de janeiro de 2021), 63608553, cujas diretrizes são objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2021, Lei nº 6.664 de 03 de setembro de 2020 (DODF nº 169 de 04/09/2020), 63607842, em consonância às disposições previstas no Plano Plurianual - PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490, de 29/01/2020, (DODF Suplemento nº 21 de 30 de janeiro de 2020), 63607740, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais". O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, no valor de R\$ 1.418.924,98 (um milhão quatrocentos e dezoito mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 400/2021, emitida em 11/06/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023.0077, NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSOS: 135.009.410 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00054-00047225/2021-73, em especial o Parecer SEI-GDF nº 05/2021 – CAESB/PR/PRJ/PRJA, e com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização da Diretora de Suporte ao Negócio, referente à doação à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, CNPJ nº 08.942.610/0001-16, por meio de Dispensa de Licitação, de 100 (cem) metros de tubo cerâmico drenô, PB, JNE, DN 200 x 1,5m, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Assinatura: 11/06/2021 Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 15/06/2021 – Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 8837/2017, publicado no DODF de 12 de dezembro de 2017. Assinatura: 02/06/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de Execução do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s). Fica prorrogado o prazo de Vigência do contrato por 183 (cento e oitenta e três) dia(s). Assinantes: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente Virgílio De Melo Peres e - Diretor de Engenharia. Pelo PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA: Luiz Henrique Schiavim De Araujo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato 8894/2018, publicado no DODF de 27 de março de 2018. Assinatura: 31/05/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de Vigência do contrato por 213 (duzentos e treze) dia(s). Fica prorrogado o prazo de Entrega do contrato por 214 (duzentos e quatorze) dia(s), passando as datas de vencimento de 18/04/2018 para 31/12/2021. Alteração de Cláusulas: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 77.910,00 (setenta e sete mil e novecentos e dez reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Haroldo Toti - Diretor de Regulação. Pela ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A: Edson José Rennó Ribeiro.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8916/2018. PARTES: CAESB X PERY LUIS DE MELLO NAZARETH. Assinatura: 15/06/2021. Assinantes: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor. Pela contratada: PERY LUIS DE MELLO NAZARETH.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9143/2019. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. Assinatura: 15/06/2021. Assinantes: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor. Pela contratada: Amir Miguel de Souza.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0057/2021 – CAESB. Processo 00092-00012435/2021-70 Pregão Eletrônico nº 074/2021 – CAESB. ASSINATURA: 17-06-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de peças originais para reposição em equipamentos KSB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. Vigência: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 do Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: HIDRODINAMICA COMERCIAL TECNICA LTDA; VALOR: R\$ 12.581.989,47(doze milhões e quinhentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) para os itens 1 e 2; ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio - DS. Pelas: HIDRODINAMICA COMERCIAL TECNICA LTDA: Sônia Alves Ferreira Mesquita.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 00092.00017253/2021-36 cujo objeto é a aquisição de materiais cerâmicos para redes coletoras de esgoto, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA, CNPJ: 01.945.461/0001-08, vencedora dos itens 1 a 12 com o valor total de R\$ 188.184,18.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021

Processo: 00092-00021870/2021-37. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em bombas IMBIL, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 01/07/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18/06/2021. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021

Processo: 00092-00021067/2021-75. OBJETO: Aquisição de uniformes (calça, camisa, colete e outros), na forma do Sistema de Registro de preços-SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 01/07/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18/06/2021. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021

Processo: 00092-00022538/2021-92. OBJETO: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeira, anilha, conector, contador, desengripante e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 01/07/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18/06/2021. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021

Processo: 00092-00022364/2021-89. OBJETO: Aquisição de lubrificantes, óleos e graxas, na forma do Sistema de Registro de preços – SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3; ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 05/07/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18/06/2021. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021

Processo: 00092-00023367/2021-21. OBJETO: Aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água (conexões PP, PVC e PEAD). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3; ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 05/07/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18/06/2021. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021

Processo: 00092-00020163/2021-36. OBJETO: Aquisição de polieletrólitos aniônicos e catiônicos, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3; ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 05/07/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18/06/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

Processo: 00092-00024952/2021-50. OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 15 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 05/07/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18/06/2021. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

Processo: 00092-00022419/2021-08. OBJETO: Aquisição de mangueiras e mangotes, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 07/07/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18/06/2021. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021

Processo: 00092-00023384/2021-33. OBJETO: Aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água e esgoto (conexões e tubos PVC e PEAD). CRITÉRIO DE

JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 07/07/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18/06/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021

Processo: 00092-00023616/2021-37. OBJETO: Aquisição de alicates, cadeados, caixa metálica e chaves. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 07/07/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18/06/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

Processo: 00092-00024957/2021-25. OBJETO: Aquisição de abraçadeiras, brocas, cabos de aço, discos de cortes, eletrodutos, furadeiras, manilhas, porcas e outros. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 09/07/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18/06/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES ESPECIAIS E INFORMAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2021

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida Consultores Individuais elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse, mediante a apresentação do seu Currículo, até o dia 02/07/2021, para a participação do processo 00092-00012182/2021-74 de seleção de Consultor Individual para a elaboração da Avaliação Final do Programa de Saneamento Ambiental da Caesb – PSA/CAESB. O prazo de execução dos serviços é de 06 (seis) meses.
2. Mais informações podem ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br – Menu Licitações, Fone: (61) 3213-7158, E-mail: licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br.

GERMANIR LEAL DOS SANTOS
Gerente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 24/2021 - CJU/CEB-H

Espécie: Contrato nº 24/2021 - CJU/CEB-H. Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e Moreira Associados Auditores Independentes S/S. Processo 00093-00000760/2020-69, regido pelo CEBLic – Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB. Data de assinatura: 18/06/2021. Objeto: contratação de serviços planejados de auditoria interna, a serem realizados por empresa com comprovada experiência no setor energético, para a realização de auditorias operacional, de conformidade, e de procedimentos contábeis e fiscais, em especial para avaliar a qualidade e a eficácia dos processos de governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da Companhia Energética de Brasília – CEB e das suas Controladas. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA e MARLON RESENDE JÚNIOR; pela Contratada, DIEGO ROTERMUND MOREIRA e ODILSON GONÇALVES FERNANDES.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 06/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço, processo 112-00012738/2021-12, que o mesmo fica

adiado “Sine Die”, por Conveniência Administrativa, conforme solicitação da área demandante através do despacho datado de 16/06/2021 – (Sei nº 64062582). Data da primeira publicação no DODF nº 109, de 14 de junho de 2021, página 60. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 02/2021 – DECOMP/DA, que a Comissão Permanente de Licitação, na forma da Ata de Sessão Pública – DECOMP/DA, julgou vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA TERRA ANDINA LTDA, CNPJ nº 01.771.010/0001-93, com o valor global de R\$ 4.218.342,55. Processo 00112-00003279/2020-03. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 09/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço (maior desconto), processo 112-00022751/2020-07, que o mesmo fica suspenso, por Conveniência Administrativa, conforme o disposto na Decisão nº 2252/2021 – do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, datada de 16 de junho de 2021, até ulterior deliberação daquela Corte. Data da primeira publicação no DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, página 62. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 06/2020**

Processo: 00070-00016640/2018-18. Partes: SEAGRI/DF e TECNIPAR AMBIENTAL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: (i) prorrogar a vigência contratual pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 17/06/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CÂNDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: LUÍS FILIPE FRANÇA POMBO e JOSÉ MANUEL DE ABREU PITA POMBO, na qualidade Sócios Administradores.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: quarto termo aditivo - ao contrato de concessão de uso nº 02/94, que entre si celebram as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – Ceasa/DF e a empresa Engecopa Construtora e Incorporadora S/A. Processo 00071-00000803/2020-37. Data de assinatura: 11 de junho de 2021. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de concessão de uso nº 02/94, pelo período de 03 (três) meses, a contar da data do término do último termo, isto é, 11 de junho de 2021, e com data de vencimento em 11 de setembro de 2021. Assinaturas: pela CEASA/DF: Sebastião MARCIO LOPES DE ANDRADE (Presidente), pela empresa Engecopa Construtora Incorporadora S/A: GILSON MACHADO (Representante Legal).

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021

Processo: 00193-00000673/2020-65. Partes: FAPDF X VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME. Com fulcro no art. 65, I, da Lei nº 8.666/1993, o contrato nº 04/2021, publicado no DODF nº 80, de 30 de abril de 2021, será modificado unilateral, visando a alteração no número da nota de empenho, conforme segue, ONDE SE LÊ: "...Nota de Empenho nº 126/2021...", LEIA-SE: "...Nota de Empenho nº 160/2021...". Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 04/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Brasília/DF, 10 de maio de 2021
MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 497/2018

Processo: 00150-00006914/2018-99; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MYLLENA MARQUES GOMES: Nota de Empenho nº 00597/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 497/2018, VALOR: 119.992,00 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e dois reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "FESTIVAL DE ARTES INCLUSIVA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; Agente Cultural: MYLLENA MARQUES GOMES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 114/2019

Processo: 00150-00002092/2019-58; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VANDERLEY SABINO GONÇALVES: Nota de Empenho nº 00139/2019. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 114/2019, VALOR: 39.950,18 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e dezoito centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "ESSÊNCIA CAPIRA - VANDERLEY E VALTECY"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; Agente Cultural: VANDERLEY SABINO GONÇALVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 198/2019

Processo: 00150-00003017/2019-12; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CATARINA VERÔNICA BEZERRA DE MELO PATURY ACCIOLY: Nota de Empenho nº 00211/2019. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 198/2019, VALOR: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "OURIVES"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; Agente Cultural: CATARINA VERÔNICA BEZERRA DE MELO PATURY ACCIOLY.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 244/2019

Processo: 00150-00003066/2019-47; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO: Nota de Empenho nº 00265/2019. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 244/2019, VALOR: 39.991,74 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "ENTRE AMIGOS E VIOLAS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; Agente Cultural: REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 269/2021

Processo: 00150-00006111/2020-59; NOTA DE EMPENHO Nº 00175/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FLAUBERT BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 269/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Tradições e Festas na Fercal" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; AGENTE CULTURAL: FLAUBERT BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 270/2021

Processo: 00150-00001608/2021-61; NOTA DE EMPENHO Nº 00182/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Cibele Amaral Correia. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 270/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 1.138,37 (um mil, cento e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação

orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; AGENTE CULTURAL: Cibele Amaral Correia.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 271/2021

Processo: 00150-00006777/2020-15; NOTA DE EMPENHO Nº 00188/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X HÉLIO DOS SANTOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 271/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Memória do Cruzeiro" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 76.560,00 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; AGENTE CULTURAL: HÉLIO DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 273/2021

Processo: 00150-00006540/2020-26; NOTA DE EMPENHO Nº 00183/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FRANCISCO DE ASSIS SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 273/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "UNIVERSO DO VERSO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; AGENTE CULTURAL: FRANCISCO DE ASSIS SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 275/2021

Processo: 00150-00006416/2020-61; NOTA DE EMPENHO Nº 00185/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARÇAL PONCE LEONES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 275/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "KOMBIANDO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; AGENTE CULTURAL: MARÇAL PONCE LEONES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 457/2021

Processo: 00150-00001788/2021-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROGERIO BARBOSA DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 07.278.519/0001-85. Do Objeto: Premiação em favor de ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA, que teve o projeto intitulado SER CRIANÇA - DROGAS TÔ FORA, selecionado via edital de chamamento público nº 04/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 458/2021

Processo: 00150-00001680/2021-99. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO, CPF nº 711.057.***-49. Do Objeto: Premiação em favor de ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO, que teve o projeto intitulado MORA NA FILOSOFIA - ESDRAS NOGUEIRA E GRUPO, selecionado via edital de chamamento público nº 04/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 460/2021 (*)

Processo: 00150-00001060/2021-50. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa OUTLET COMERCIO DE MATERIAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.235.765/0001-12. Do Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de spray de tinta para realização das ações da política distrital de valorização do grafite no ano de 2021 - projeto "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL". Item 1 - spray de tinta para grafiti - amarelo sol - 400ml; Item 2 - spray de tinta para grafiti - azul céu - 400ml.; Item 3 - spray de tinta para grafiti - azul europeia - 400ml.; Item 4 - spray de tinta para grafiti - azul noturno - 400ml.; Item 5 - spray de tinta para grafiti - bambu - 400ml.; Item 6 - spray de tinta para grafiti - branco - 400ml.; Item 7 - spray de tinta para grafiti - caramelo - 400ml; Item 8 - spray de tinta para grafiti - cinza claro - 400ml.; Item 9 - spray de tinta para grafiti - laranja - 400ml; Item 10 - spray de tinta para grafiti - magenta 400ml.; Item 11 - spray de tinta para grafiti - preto 400ml; Item 12 - spray de tinta para grafiti - rosa chiclete - 400ml.; Item 13 - spray de tinta para grafiti - rosa lírio - 400ml.; Item 14 - spray de tinta para grafiti - roxo beterraba - 400ml.; Item 15 - spray de tinta para grafiti - verde mata - 400ml. Item 16 - spray de tinta para grafiti - verde neon - 400ml; Item 17 - spray de tinta para grafiti - vermelho ferrari - 400ml.; Item 18 - spray de tinta para grafiti - vermelho malagueta - 400ml.; Item 19 - spray de tinta para grafiti - vermelho sangue - 400ml.; Item 20 - spray de tinta para grafiti - violeta - 400ml e Item 21 - spray de tinta para grafiti - marrom café - 400ml. Prazo: 17 dias. Valor: R\$ 58.989,95 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de junho de 2021.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 87, de 11 de maio de 2021, página. 77.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 462/2021 (*)

Processo: 00150-00001060/2021-50. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de tintas e matérias de segurança, para realização das ações da política distrital de valorização do grafite no ano de 2021 - PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL". Item 4.9 - epi's: álcool em gel 500ml - 70%; Item 4.5 - latas de tinta: compra de tintas para realizar a pintura de fundo das intervenções artísticas em concreto armado (viaduto) - cor branco - 40 m2/ dem. ao/galão, ou seja, um galão de 3,6 litros tinta, com uma demão, 40 metros quadrados de parede, ou seja, 20 m2 de parede com duas demãos. características: 3,6 l tinta acrílica acetinada. acrílica fosco de fácil aplicação, secagem rápida, bom alastram então e resistência a corrosões.; Item 4.6 - corante: corante base água 50 ml amarelo - três unidades laranja - três unidades vermelho - três unidades violeta - três unidades azul - três unidades verdes - três unidades castanho - três unidades pretas - seis unidades ocre - 3 unidades; Item 4.7 - rolo para pintura com bandeja: kit pintura c/ rolo de la sintetica 23 cm e bandeja.; Item 4.8 - fita crepe: fita crepe tamanho 48mmx50m.; item 4.10 - epi's: mascara descartável de feltro - prevenção de contágio - covid 19. proteção partículas de sprays seja inalada.; Item 4.11 - epi's: luvas nitrílicas - natureza descartável e protetora, as luvas de nitrílicas conseguem deixar as mãos em segurança.; item 4.14 - 4 pulseiras em papel sintético: para identificação dos artistas e da equipe de produção e Item 6.3 - bico para spray de tinta grafiti (cap) - bicos para spray de tinta grafiti - modelos fat cap (500 unidades), ny (500 unidades). Prazo: 18 dias. Valor: R\$ 12.349,80 (doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de junho de 2021.

(*) Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 87, de 11 de maio de 2021, página. 77.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 463/2021

Processo: 00150-00007585/2020-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. Do Objeto: visando à premiação dos 04 (quarto) contemplados no edital nº 19/2020- ALDIR BLANC GRAN CIRCULAR - de premiação para agentes culturais com recursos da LEI ALDIR BLANC, linha 2, conforme o disposto na lei nacional nº 14.019/ 2020 (LEI ALDIR BLANC), na lei complementar nº 934/2017 - lei orgânica da cultura, no decreto distrital nº 38.933/ 2018 e na portaria nº 183/2020 SECEC (PORTARIA ALDIR BLANC). Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 391000000, Natureza de Despesa 339048. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 464/2021

Processo: 00150-00007563/2020-58. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. Do Objeto: visando à premiação dos 12 (doze) contemplados no edital nº 19/2020- ALDIR BLANC GRAN CIRCULAR - de premiação para agentes culturais com recursos da LEI ALDIR BLANC, linha 1, conforme o disposto na lei nacional nº 14.019/ 2020 (LEI ALDIR BLANC), na lei complementar nº 934/2017 - lei orgânica da cultura, no decreto distrital nº 38.933/ 2018 e na portaria nº 183/2020 SECEC (PORTARIA ALDIR BLANC). Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 391000000, Natureza de Despesa 339048. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de junho de 2021.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00001680/2021-99, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do projeto MORA NA FILOSOFIA - ESDRAS NOGUEIRA E GRUPO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio do Chamamento Público nº 4/2021, relativo à seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no âmbito do 61º Aniversário de Brasília, para transmissão no Festival Gira Cultura DF, representado por ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO, sob o CPF nº 711.057.***-49, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2803.0001 - Realização do Aniversário de Brasília, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 15 de junho de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00001788/2021-81, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do projeto SER CRIANÇA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio do Chamamento Público nº 4/2021, relativo à seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no âmbito do 61º Aniversário de Brasília, para transmissão no Festival Gira Cultura DF, representado por ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA, sob o CNPJ nº 07.278.519/0001-85, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2803.0001 - Realização do Aniversário de Brasília, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 15 de junho de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 189/2020

Processo: 00150-00004940/2020-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DANIELA DINIZ TAVARES - CPF/CNPJ nº 706.621.***-34. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/06/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 190/2021

Processo: 00150-00006495/2020-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JEFFERSON GOMES LEÃO BEZERRA - CPF nº 001.***.491-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Itanoá - Periferia em Cena". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/06/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 191/2021

Processo: 00150-00006414/2020-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NEY MILHOMEM FILHO - CPF nº 244.***.181-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "70 Anos de Música Popular Brasileira - Um Panorama de 1950 a 2020". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/06/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 192/2021

Processo: 00150-00004156/2020-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GRIÓ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI - CNPJ nº 09.***.584/0001-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Festival Latinidades". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/06/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 193/2021

Processo: 00150-00002354/2019-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GRIÓ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI - CNPJ nº 09.***.584/0001-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Festival Latinidades - Festival da Mulher Afro-Latino Americana e Caribenha". Do Valor: R\$ 390.410,00 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/06/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 194/2021

Processo: 00150-00004160/2020-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Clara Nugoli Simões - CPF nº 005.***.241-12. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Bonecos de Todo Mundo - Festival On-line". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/06/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38.128/2018

Processo: 0370-000462/2016- DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; e o CONSÓRCIO ADE da Ceilândia inscrito no CNPJ 32.168.713/0001-55, formado pelas empresas GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.528.786/0001-14, BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 00.016.576/0001-47, CONTERC - CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.536.490/0001-45, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Reequilíbrio Econômico - Financeiro, ficando alterados os valores referentes ao material betuminoso do período de agosto de 2019 a abril de 2020, em R\$ 463.339,36 (Quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). Fica o contrato acrescido do valor de R\$ 4.990.704,85 (quatro milhões, novecentos e noventa mil setecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), e com supressão no valor de R\$ 2.633.611,23 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil seiscentos e onze reais e vinte e três centavos), nos termos do alínea B, Art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total. DA ASSINATURA: 11/06/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO na qualidade de Secretário de Estado, e pela contratada: MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS e JOSÉ ANTONIO GOULART, na qualidade de representantes legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43.670/2021

Processo: 00370-00001142/2020-56. Partes: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e a empresa P S G de Souza Tecnologia Serviços e Suprimentos de Informática - ME (Norden Tecnologia), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.022.974/0001-83. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Solução de Backup de Dados, contemplando instalação, treinamento, garantia, suporte por 38 (trinta e oito) meses, a fim de atender à necessidade desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE LPN nº 01/2019. Vigência: 38 (trinta e oito) meses contados da assinatura do contrato. Valor: Valor total estimado do Contrato é de R\$ 1.406.000,00 (um milhão quatrocentos e seis mil reais). Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001, Fonte de recursos: 336, Natureza de Despesa: 449052, Nota de Empenho: 2020NE00084. Unidade Orçamentária: 20101. Procedimento: Projeto BID. Data de Assinatura: 14/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado e pela Contratada: PRISCYLA SILVA GOMES DE SOUZA, na qualidade de representante legal.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 06/2021

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública na modalidade Leilão, com encerramento do 1º Leilão em 20/07/2021 a partir das 15h e 2º Leilão em 21/07/2021 com encerramento a partir das 15h, por intermédio do Leiloeira Oficial credenciada, JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK, regularmente matriculado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 056, para alienação dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme processo 00111-00004916/2021-60 (SEI). O Edital do Leilão 06/2021 está disponível nos sites <<https://www.terracap.df.gov.br/index.php/compre-moveis>> ou <www.jussiaraleiloes.com>. O Leilão ocorrerá somente de maneira online, por meio do endereço eletrônico <www.jussiaraleiloes.com>. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3350-2222 (Terracap) ou (61) 3710-7000 e (61) 99819-0030, (leiloeiro) ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário das 7h às 19h, ou no escritório do leiloeiro situado no SBS Quadra 2 Bloco S, Sala 901 Asa Sul Edifício EMPIRE CENTER, CEP 70070-904 Brasília DF.

Brasília/DF, 18 de junho de 2021

ERASMO CIRQUEIRA LINO

Gerência

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2021 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 341/2021-DIRET, 3543ª sessão, realizada em 16/06/2021, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 01/2021-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo 00111-00008839/2020-36, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 80 - JÚLIO CÉSAR ALVES DE JESUS R\$ 113.013,07. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 20 e 47, permanecerão sobrestados até momento oportuno, para deliberação. Na oportunidade, comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supercitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2021 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 340/2021-DIRET, 3543ª sessão, realizada em 16/06/2021, decidiu, com base

nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 03/2021-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo 00111-00000582/2021-55, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 03 - DUNIA DECORACOES LTDA R\$ 65.790,00 (taxa de concessão mensal); ITEM 04 - DUNIA DECORACOES LTDA R\$ 62.835,00 (taxa de concessão mensal); ITEM 20 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA R\$ 2.421.000,00; ITEM 23 - KLEITON FARIAS BARBOSA R\$ 48.201,10; ITEM 24 - RENATO DE SOUZA SANTOS R\$ 50.010,00; ITEM 26 - JHONY DE SOUZA TEIXEIRA e JOAO VICTOR DE SOUZA TEIXEIRA R\$ 44.000,00; ITEM 27 - RAISSA TAYNA SOARES TAVERA e ANDRÉ LUÍS DE SOUSA TAVERA R\$ 41.400,00; ITEM 29 - NATALIA SILVA BARBOSA DE CASTRO e MARCIO CHAVES DE CASTRO R\$ 210.000,00; ITEM 30 - LOGTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA R\$ 511.000,00; ITEM 32 - VISUAL GESSO COMERCIO DE SERVICOS LTDA R\$ 568.980,00; ITEM 35 - MINAS BRASÍLIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI R\$ 521.000,00; ITEM 53 - WILLIAN LYRA DE ARAUJO R\$ 261.600,00; ITEM 61 - SABRINA DA SILVA PEREIRA R\$ 90.900,00; ITEM 65 - HUMBERTO RIVALDO CABRAL BRAGA e FERNANDA CAMPELLO R\$ 143.008,17; ITEM 66 - FERNANDA CAMPELLO R\$ 143.008,17; ITEM 67 - MARCELLO AIRES BARBIANI R\$ 143.008,17; ITEM 68 - JOSÉ WILKER NASCIMENTO ARAÚJO R\$ 135.050,00; ITEM 69 - ANA CRISTINA PEREIRA VALLE R\$ 102.513,13; ITEM 70 - ANA CRISTINA PEREIRA VALLE R\$ 102.513,13; ITEM 71 - ANA CRISTINA PEREIRA VALLE R\$ 102.513,13; ITEM 72 - TALITA SILVA MARQUES R\$ 94.000,10; ITEM 74 - ELIZABETE MESSIAS DE CARVALHO R\$ 125.027,99. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 06, 07, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 25, 31, 33, 34, 36, 48, 49, 54 e 75 serão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 19/08/2021, conforme previsto no tópico 40, para complementação da documentação exigida no capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem o interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.1.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 17 de maio de 2021
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 2017,2018, 2019 E 2021- JARDIM BOTÂNICO - VICENTE PIRES - ARNIQUEIRA A presidente da COVID, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 11, SHJB QD 04 RUA L BURITI LT 18, ao interessado ELIZABETH CABRAL SOARES LOPES, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00020874/2017-28; Item 10, SHJB QD 04 Rua 04 LT 113, ao interessado SIMONE MARIA GUIMARÃES PEIXOTO, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00020692/2017-57; Item 15, SHJB EQ 04/06 AV. EUCAL. LT 224, ao interessado ANDRÉ LUIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00020941/2017-12; Item 145, SHJB QD 04 Rua 03 LT 177, ao interessado MARIA VIRGÍNIA LEITE MAIS, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00020877/2017-61; Item 10, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 11, ao interessado ROBSON DUARTE DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00020010/2017-14; Item 200, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 25, ao interessado RITA DE CÁSSIA SAVITE DANTAS, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00019966/2017-65. Item 260, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 53, ao interessado PAULO WEBER BARBOSA, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00018394/2017-05; Item 318, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 29, ao interessado MÁRCIA PEIXOTO DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00017974/2017-77. Item 536, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 45, ao interessado CLAY ALEXANDRE PEIXOTO DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00019681/2017-24. Item 852, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 06 LT 10, ao interessado MARDEM ANTÔNIO MASCARENHAS LUSTOSA, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00017769/2017-10. Item 945, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 03 LT 06, ao interessado WILSON BERNARDES DA SILVEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00018938/2017-21. Item 1395, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 26, ao interessado NIVALDO JOSÉ PIRES, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00018236/2017-47. Item 1403, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 06, ao interessado MARIO JOSE DE FARIAS SOARES, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00019719/2017-69. Item 1666, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 16, ao interessado MARIA ELINA MENDES DE SOUSA, conforme proposta de compra

anexada ao processo 00111-00017560/2017-48. Item 1873, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 12, ao interessado MARCUS FERREIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00017812/2017-39. Item 1884, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 23, ao interessado SALVADOR PAES DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00019542/2017-09. Item 1914, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 09, ao interessado GETULIO LIMA LIBERAL, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00019904/2017-53. Item 2310, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 17 LT 01, ao interessado GERALDO LUIZ CHAVES, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00019544/2017-90. Item 2638, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 14 LT 07, ao interessado MARIA PASTORA SOUZA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00019708/2017-89; item 2897, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 44, ao interessado ERNI PRADO FONSECA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI processo 00111-00017136/2017-01; Item 2978, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 22 LT 04, ao interessado REINER ALVES MOREIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00018504/2017-21. Item 307, Q 10 CJ 02 LT 03, ao interessado JOSÉ JORGE OLIVEIRA BRITO, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00008026/2018-21. Item 82, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 19, ao interessado JOANA DARC DOS REIS DA LUZ, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004365/2019-10. Item 156, QD 9, CJ 6, LT 13, ao interessado NELMA JANE BORGES DA SILVEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004426/2021-63. Item 198, QD 7, CJ 4, LT 4, ao interessado NARIOMAR MEDEIROS DA COSTA, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004471/2021-18. Item 56, AV DO SOL QD-1 RUA 2 LT 113, ao interessado ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DO LOTE 113 DO CONDOMINIO DO SAN DIEGO, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004502/2021-31. Item 166, QD 9, CJ 6, LT 24, ao interessado IRANI DO CARMO FREITAS DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004558/2021-95; Item 117, QD 9, CJ 3, LT 28, ao interessado MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GUIMARÃES, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004557/2021-41; Item 263, QD 7, CJ 9, LT 20, ao interessado FRANCISCO NILBER FERREIRA LUNA, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004586/2021-11; Item 241, QD 7, CJ 8, LT 15, ao interessado RAFAEL MULLER GONÇALVES, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004722/2021-64; Item 292, QD 9, CJ 7, LT 11, ao interessado ALCEU ALMEIDA GOMES, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004708/2021-61; Item 148, QD 9, CJ 5, LT 24, ao interessado MARNE LIEGGIO, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004716/2021-15; Item 41, QD 9, CJ 1, LT 11, ao interessado WILLIAM MOREIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004736/2021-88; Item 170, QD 9, CJ 6, LT 28, ao interessado MARCOS JOSÉ SANTANA, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004811/2021-19; Item 184, QD 7, CJ 3, LT 16, ao interessado RODRIGO BANDEIRA BORGES DE ARAUJO, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004832/2021-26; Item 191, QD 7, CJ 3, LT 23, ao interessado ANDREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004803/2021-64; Item 183, QD 7, CJ 3, LT 15, ao interessado CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA CUTRIM, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004865/2021-76; Item 216, QD 7, CJ 6, LT 5, ao interessado ADAUTO OLIVEIRA SANTOS, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004850/2021-16; Item 46, SHJB Q 06 RUA 06 Lt 27, ao interessado LAIS REGINA PIVA DE ALCANTARA, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004005/2021-32; Item 22, SHJB Q 06 RUA 05 Lt 09, ao interessado ANDRE SILVA NOGUEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004367/2021-23. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017,2018,2019 e 2021.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 03, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Processo: 00431-00001262/2021-17 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021.

RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público o resultado definitivo de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2021/SEDES, para Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, na modalidade Residência Inclusiva.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1. Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observados os critérios de desempate do Anexo III - Critérios de Seleção.

Classificação	Instituição	Pontuação				
		Critério 3	Critério 4	Nota Global		
1	Instituto Dom Orione	2,00	0,00	1,00	0,00	3,00
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes - APAED	1,50	0,00	1,00	0,00	2,50
3	Vila Esperança - VESP	1,50	0,00	1,00	0,00	2,50
4	SER ESPECIAL - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho	1,50	0,00	1,00	0,00	2,50
5	Centro de Estudo e Assessoria - CEA	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 132/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAÇÃO dos candidatos tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, MARCIA NEVES CAMPOS DIAS - CPF nº ****.***.421-62, LORENA MARQUES FERNANDES - CPF nº ****.***.881-89, MAIANE DO NASCIMENTO PEREIRA DIA - CPF nº ****.***.231-18, DANIEL FERNANDES DOS SANTOS - CPF nº ****.***.811-71 e THATYANNE RODRIGUES DUTRA PEREIRA - CPF nº ****.***.911-28, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade COOHEDUC, Edital de Chamamento nº 15/2013.

Brasília/DF, 16 de junho de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

Processo: 00197-00000457/2021-98. Partes: Adasa e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES. (CNPJ nº 33.945.015/0001-81). Objeto: curso de capacitação dos servidores da Adasa, no tocante ao tratamento de resíduos orgânicos com valorização energética e estruturação de projetos de concessão de serviços de manejo de resíduos sólidos, que se caracteriza pela capacitação de pessoal, que abordará tópicos relativos a 1 - valorização orgânica, 2 - recuperação energética de resíduos sólidos urbanos, e 3 - estruturação de projetos de concessão e PPP para a prestação dos serviços de manejo dos RSU. Valor Global: R\$ 28.859,25 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Prazo/vigência: 4 (quatro) meses a contar a partir da publicação do contrato. Dotação orçamentária: PT 04.128.8210.4088.0014; ND 3.3.90.33; Fontes 151, Nota de Empenho: 2021NE00286, emitida em 28/05/2021. Data de assinatura: 11 de junho de 2021. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada: Sérgio Antônio Gonçalves, Presidente ABES/DF.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme deliberação da Diretoria Colegiada constante no processo 00197-00001764/2020-13 e para cumprimento do estabelecido no artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados no uso de Recursos Hídricos do Distrito Federal, que será dado início a Consulta Pública nº 02/2021. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente ao Relatório da Análise de Impacto Regulatório (AIR) que trata do processo de alocação negociada de água na Bacia do Ribeirão Extrema. PERÍODO: 31/05/2021 a 30/06/2021. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico cp_002_2021@adasa.df.gov.br ou envio ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia: 30 de junho de 2021. INFORMAÇÕES: (61) 3961-4900, ouvidoria@adasa.df.gov.br, cp_002_2021@adasa.df.gov.br ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

Diretor- Presidente

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA Nº 02/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo presente Edital, NOTIFICA da Decisão de 1ª instância dos autos de infração ambiental exarados por este Instituto, os interessados abaixo relacionados, informando-os que é facultada a interposição de recurso, mediante protocolo registrado no Brasília Ambiental por meio do e-mail atendimento@ibram.df.gov.br, dirigido ao Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital. Os notificados poderão solicitar acesso integral aos respectivos processos na Central de Atendimento ao Cidadão deste Instituto pelo e-mail informado acima.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Processos	Auto de Infração	Interessado	Resultado 1ª instância	Nº da decisão 1ª instância
00391-00001298/2020-34	02872/2020	MARILÚCIO VICENTE DIAS	Parcialmente procedente	91/2021 CIJU
00391-00003282/2020-66	05194/2020	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MELO	Procedente	92/2021 CIJU
00391-00002156/2018-70	03012/2018	SEBASTIÃO DE MENDONÇA FILHO	Procedente	912/2019 CIJU
00391-00000618/2021-10	02320/2021	PAULO SOUZA DE OLIVEIRA	Procedente	216/2021 CIJU
00391-00008698/2020-71	09214/2020	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	Procedente	7/2021 CIJU
00391-00011548/2019-19	00239/2019	LUIZ ANTONIO RITA	Procedente	796/2020 CIJU
00391-00009683/2019-96	02517/2019	ISALBERTO SILVA ASSUNÇÃO	Procedente	282/2020 CIJU
00391-00000510/2021-27	09413/2021	JOÃO PEDRO DA COSTA BATISTA	Procedente	110/2021 CIJU
00391-00007025/2020-01	09031/2020	DALVA ALVES DE MOURA	Procedente	817/2020 CIJU
00391-00007095/2020-51	05276/2020	GARDEN COZINHA E BAR LTDA	Procedente	785/2020 CIJU
00391-00007266/2020-42	09443/2020	CHINA BAR E COZINHA COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI	Procedente	816/2020 CIJU
00391-00000187/2021-91	00850/2021	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE BRASÍLIA	Procedente	90/2021 CIJU
00391-00003683/2020-16	03660/2020	EDER PAVELKONSKI	Procedente	010/2021 CIJU
00391-00009914/2019-61	09028/2019	TROW ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP (TROW PARRILLA E BEER)	Parcialmente procedente	100/2021 CIJU
00391-00000363/2020-12	08545/2020	ELIAS JOSÉ DA SILVA	Procedente	633/2020 CIJU
00391-00002986/2018-05	03015/2018	RAIMUNDO PEREIRA DE GÓIS	Procedente	764/2020 CIJU

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020

Processo: 00195-00000138/2020-58 Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 15,02% (quinze vírgula zero dois por cento) da obra contratada no presente processo, nos termos do art. 65, I, "a" e seu §1º da Lei 8.666/93, do contrato cujo objeto é "contratação de empresa especializada em construção civil com responsável técnico, devidamente credenciado pelo CREA-DF, para reforma e ampliação do Laboratório de Reprodução "In Vitro" do Jardim Botânico de Brasília". Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 11/06/2021. Signatários: Pelo Jardim Botânico de Brasília: ALINE DE PIERI, na qualidade de Diretora Executiva; Pela Contratada: GUILHERME HENRIQUE DE BRITO PEREIRA, na qualidade de sócio administrador.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00196-00000281/2021-01. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 43.529/2021-FJZB/NP. DO OBJETO: Prestação de serviços por meio da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada BANCO DE PREÇOS. DO VALOR: R\$ 17.950,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.126.8210.2557.5171 - ND 3390.40 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes. Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando a existência de crédito orçamentário para pagamento da despesa de exercício anterior; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964, combinado com a nova REDAÇÃO dada ao § 1º do Art. 86 pelo DECRETO Nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018, ao Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, tendo em vista tratar-se de despesas referente aos exercícios de 2019. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa PRIME - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ: 08.714.341/0001-30, referente a diferenças por repactuação no período de 26 de julho de 2019 a dezembro/2019 do Contrato nº 39.436/2019 - R\$ 20.178,01 (vinte mil cento e setenta e oito reais e um centavo). A presente despesa ocorrerá à conta da Funcional Programática: 18.122.8210.2396.5314 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - FJZB - Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte: 100 da Unidade Orçamentária 21207 - Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Processo 00196-00001238/2020-73.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2021

Processo: 04012-000001194/2020-15- Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL/ SETRAB-DF X TECNISYS INFORMÁTICA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (SIGGO nº: 043814). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de subscrição open source Apache Hadoop para engenharia de dados visando a construção de um Data Lake para o processamento massivo em alta performance e integração entre várias fontes de dados de forma consolidada que possibilite a criação de relatórios em tempo real apoiando a tomada de decisão por gestores visando facilitar a interação, assertividade e monitoramento dos empregos, empresas e candidatos no âmbito do GDF via aplicação mobile, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos (62711696), da Ata de Registro de Preços 23/2021 (62713773), do Termo de Referência (42891389) e seus Anexos, e da Proposta de Preço (62705109) e demais documentos acostados ao processo 04012-000001194/2020-15. Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.126.8228.1471.0092. Natureza da Despesa: 33.90.40. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00268, emitida em 15/06/2021, no valor de R\$ 2.465.505,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinco reais). Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 2.465.505,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da sua publicação. Assinatura: 15/06/2021. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela TECNISYS: GIOVANNI COELHO DA SILVA.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 196/2021

PROCESSO: 04024-00001981/2021-46

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/07/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 196/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de montagem de estruturas e instalações, locação de mobiliário, locação de equipamentos de informática e audiovisuais e profissionais especializados (recursos humanos) para a realização de projetos institucionais, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 17 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 197/2021

PROCESSO: 04024-00006164/2021-84

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/06/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 197/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Extrato para Imunoterapia, Controle Positivo, Teste Puntura,...), em Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 17 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 136/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 136/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/05/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde padronizados, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$7.954,56 (Sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Brasília - DF, 16 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 155/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 155/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 17/05/2021, cujo objeto é a Aquisição de Etiquetas, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Sinsac Produtos para Saude Ltda, pelo valor total estimado de R\$10.065,44 (Dez mil, sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Brasília - DF, 16 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 177/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 177/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 14/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Dispositivo, Dosador Oral,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$1.800,00 (Mil e oitocentos reais); itens 02, 03 e 04 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$59.305,50 (Cinquenta e nove mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos). Brasília - DF, 16 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 182/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 182/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 14/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de créditos para aplicação e correção do Teste Psicológico Humanguide,

visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa RH99 Sistemas Ltda, pelo valor total de R\$25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais). Brasília - DF, 16 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 184/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 184/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 14/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Equipo, Filtro, Pipeta,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Adrielson Ferreira Pinheiro Me, pelo valor total de R\$35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Os itens 02, 03 e 04 restaram fracassados. Brasília - DF, 17 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 126/2021-Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 126/2021-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 09/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos padronizados, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 03 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$3.173,00 (Três mil, cento e setenta e três reais); item 04 para a empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 908,20 (Novecentos e oito reais e vinte centavos). Brasília - DF, 17 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 113/2021
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 113/2021-IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 09/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos padronizados, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília - (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 05 para a empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais). Os itens 02, 06 e 09 restaram desertos. Brasília - DF, 16 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 144/2021
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 144/2021-IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos padronizados, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília - (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$114,00 (Cento e quatorze reais). Brasília - DF, 17 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 054/2020**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 0000-202007/3666, que originou o Chamamento nº 054/2020 publicado no DODF Nº 51, Pág. 69 em 17 de março de 2020, cujo objeto é a Contratação de empresa administradora de benefícios, operadoras ou seguradoras de Plano Saúde, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 0000-202007/3666. Brasília, 17 de junho de 2021. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

**ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 246/2019**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 0000-201907/3286, que originou o Chamamento nº 246/2019 publicado no DODF Nº 92, Pág. 59 em 17 de maio de 2019, cujo objeto é a Contratação, sob demanda, de empresa fornecedora de espaço físico para a organização de processos seletivos, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 0000-201907/3286. Brasília, 17 de junho de 2021. Supervisão de Compras Icipe/HCB.
FILANTROPIA-84/2021

**AUTO POSTO RIACHO FUNDO 02 COMERCIAL
DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 10/2021 IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na QS 01 Área Especial Lote 01 - Riacho Fundo II, Distrito Federal. Processo: 00391-00004678/2020-21. AGLAIBE FERREIRA.

**AUTO POSTO RIACHO FUNDO 02 COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA
AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia - LP SEI-GDF nº 07/2021 IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na QS 01 Área Especial Lote 01 - Riacho Fundo II, Distrito Federal. Processo: 00391-00004670/2020-64. AGLAIBE FERREIRA.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DO PROCESSO
ÉTICO PROFISSIONAL Nº. 852/2018**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958 e em conformidades com o disposto nos Artigos 37, inciso IV, 84 e 85 do Código de Processo Ético Profissional, NOTIFICAMOS o Sr. DENIS CESAR BARROS FURTADO CRM-DF 16204 e CRM-GO 15542, por encontrarse em local incerto e não sabido de que no próximo dia 03 de agosto de 2021, às 19h30, realizar-se-á o julgamento do Processo Ético Profissional nº 852/2018. O julgamento ocorrerá na sede do CRM-DF, sito no Setor de Indústrias Gráficas (SIG) - Quadra 01 Lote 985 Sala 202 - Centro Empresarial Parque Brasília - Brasília/DF. Brasília, 1º de junho de 2021. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ - Presidente CRM-DF.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTA MARIA PARK LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 78/2021 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na Área Complementar 219 Lote 01/04 Conjunto A - Santa Maria, Distrito Federal, CEP: 72.549-305. Processo: 00391-00017908/2017-16. AGLAIBE FERREIRA.

**MIRANTE LUZIÂNIA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S/A**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ: 11.272.116/0001-04**

Nos termos do seu Estatuto Social, e de acordo com a Lei nº. 6.404/76, a MIRANTE LUZIÂNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A convoca todos os acionistas da sociedade, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Rua Copafba, Lote 01, Torre A, 26º andar, Ed. DF Century Plaza, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.919-900, no dia 29 de junho de 2021, às 10:00hs horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 10:30hs, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Alteração do endereço da sede da companhia; 2. Eleição da diretoria; 3. Aprovação do novo quadro de acionistas.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021
JONAS JAMIL LESSA LOPES
Diretor Presidente

AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 194/2020, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no Setor de Postos e Motéis Brasília-Anápolis, PLL 2, Parque Way, Brasília/DF. Processo: 00391-00003837/2021-51. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 067/2017, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, no QI 416, CONJUNTO H, LOTE 1, SAMAMBAIA - BRASÍLIA/DF. Processo: 00391-00003254/2021-20. ALSENE BESERRA DA SILVA.

INSTITUTO MARIANO DE APOIO À PESQUISA EM DEAFI/DAND

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E BALANÇO CONTÁBIL 2020
CNPJ: 39.773.195/0001-48

Em cumprimento ao art. 34 do capítulo X do Estatuto do Instituto Mariano de Apoio à pesquisa em DEAFI/DAND, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições reuniu-se por WhatsApp, no dia 11 de janeiro de 2021, para examinar os relatórios contábeis do exercício de 2020, sendo: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020 e Balanço Contábil. A todos os membros foi dada ciência dos relatórios contábeis apresentados pelo Contador André Avelino Gomes da Primus Contabilidade. Com base na documentação apresentada e após análise da movimentação dos documentos contábeis referente ao ano de 2020, o conjunto de membros do Conselho Fiscal reconhece e reafirma a regularidade das demonstrações e aplicações apresentadas advindas de recursos doados dando o parecer favorável e aprovando as contas do exercício de 2020. Também nesse parecer os membros ratificam a eleição de Gustavo Tourinho para presidente do Conselho Fiscal conforme eleição ocorrida na Assembleia Geral dia 9 de janeiro realizada pelo Google Meet.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL
Receita Bruta	R\$ 500,00
Receita Líquida	R\$ 500,00
Lucro Bruto	R\$ 500,00
Despesas Operacionais	R\$ 0,00
Resultado Operacional	R\$ 500,00
Resultado antes do IR e CSL	R\$ 500,00
Lucro líquido do exercício	R\$ 500,00

BALANÇO 2020

ATIVO	R\$ 10.500,00
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 10.500,00
DISPONÍVEL	R\$ 10.500,00
PASSIVO	R\$ 10.500,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 10.500,00
PATRIMÔNIO SOCIAL DA ENTIDADE	R\$ 10.500,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	R\$ 500,00

Nota explicativa - O Instituto Mariano de apoio à pesquisa em DEAFI/DAND foi fundado no dia 7 de setembro de 2020 e, por ser a transparência um dos seus valores, optou por publicar desde o início seus balanços anuais neste Diário.

Brasília/DF, 16 de junho de 2021
ANA KARINE BITTENCOURT
Diretora-Presidente

COOPERATIVA SEM LIMITES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 05.658.393/0001-49, CF/DF: 07.447.326/001-18, NIRE: 5340000762-6

QNM 01 CONJUNTO D LOTE 09 0 CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 576/2003 AR CEILÂNDIA - RA IX

O Conselho Fiscal da COOPERATIVA SEM LIMITES, em conformidade com os Artigos 29, 30, 43, 44 e 45, do Estatuto Social, CONVOCA os/as 22 ASSOCIADOS/AS em dia com as suas obrigações estatutárias para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na data abaixo especificada, com a seguinte ordem do dia: 1 - Reforma do Estatuto Social. 2. Ampliação do número de associados. 3. Taxas referentes ao Projeto QNR 6 e demais projetos da Cooperativa. Essa convocação faz-se necessária tendo em vista os novos projetos liderados pela Cooperativa visando ampliar o acesso dos associados às novas oportunidades de trabalho surgidas com a pandemia de Coronavírus, bem como aos novos projetos habitacionais ofertados pelo Governo do Distrito Federal. DATA: 29 DE JUNHO DE 2021. HORÁRIO: 10:00 horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados em dia com suas obrigações e, às 10:30 em segunda e última convocação com a presença mínima de 10 (dez) associados em dia com suas obrigações. LOCAL: QNM 01 Conjunto D Lote 09 - Ceilândia /DF - Sede da cooperativa. À secretária da Cooperativa, para conhecimento e as providências no sentido de publicar a presente convocação.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021

MANOEL CARLOS DA SILVA - Mat. nº 012/2003
CLÁUDIO MONTEIRO DA SILVA - Mat. nº 098/2007
ANTONIO ALVES DA SILVA - Mat. nº 083/2007

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E NO SETOR DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 01.635.580/0001-56

O Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio e no Setor de Serviços do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o Conselho de Representantes dos sindicatos filiados junto a FETRACOM/DF que estejam em dia com suas anuidades e em condições de votar nos termos dos artigos 16, 21, 32, 33, 35, 36, 37 e 39 do Estatuto Social da FETRACOM/DF, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de junho de 2021, às 09 horas, em 1ª convocação, com 2/3 dos representantes dos sindicatos filiados, ou em 2ª convocação às 10 horas, com

qualquer número dos representantes dos sindicatos filiados presentes, na sede da entidade - SCS Edifício Arnaldo Villares - 4º andar, salas 418 a 421, Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas pela Diretoria referente ao exercício de 2020.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021
ALBERTO OLIVEIRA SANTOS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS, EMPREENDEDORES E USUÁRIOS DO SHOPPING POPULAR DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Lojistas, Empreendedores e Usuários do Shopping Popular de Brasília - ALEOSHOPB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.497.520/0001-66 com sede e administração localizada no Parque Ferroviário de Brasília, Shopping Popular de Brasília - Brasília/DF, CEP 70.631-900, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Gilvandro Pinto Ramalho, CONVOCA pelo presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na área central do Shopping Popular de Brasília, às 14:00 horas, do dia 23 de Junho de 2021, para Aprovar a proposta de Programação Anual de Trabalho e o Orçamento Anual; Apreciar o Relatório Anual; Prestar Contas do ano de 2020 e Formar a Comissão Eleitoral responsável pela eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Biênio 2021/2023. A Comissão será composta por três membros, adimplentes, que deverão, durante a realização da AGO manifestar sua intenção em compor a banca. Havendo mais de três candidatos a eliminação será feita imediatamente, por voto da maioria, permanecendo os candidatos mais votados pelos associados. A Comissão Eleitoral ficará responsável, nos termos do art. 47, § 1º, por: Conduzir o processo eleitoral; elaborar e aprovar o calendário eleitoral; observar a lisura do processo eleitoral; regulamentar, no que couber, o processo eleitoral; dar posse aos eleitos, com a elaboração da respectiva ata; eleger, entre os seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário dos trabalhos, cujos mandatos extinguem-se com a posse dos eleitos. O processo eleitoral compreende em: Inscrição de cada Chapa; Eleições; Contagem de votos. A divulgação do calendário eleitoral deverá acontecer em até 30 dias após a constituição da comissão eleitoral. Fica garantida a participação de um (1) fiscal de cada chapa inscrita, para acompanhar os trabalhos da Comissão, a fim de viabilizar a ampla transparência do processo eleitoral.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021
GILVANDRO PINTO RAMALHO
Presidente

SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, REPRESENTANTE DA CARREIRA AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL - SINDIFICO/DF

ELEIÇÕES SINDICAIS PARA A ESCOLHA DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL
- TRIÊNIO 2021/2024 -

RELAÇÃO NOMINAL DE CHAPA REGISTRADA

A Comissão Eleitoral instituída nos termos do parágrafo 1º do artigo 7º do Regulamento Eleitoral do SINDIFICO constatou o registro de uma única Chapa que concorrerá nas eleições sindicais, cujo pleito ocorrerá no dia 08 de julho de 2021, a saber: CHAPA "INTEGRAÇÃO" - DIRETORIA: PRESIDENTE Jaran de Brito; VICE-PRESIDENTE Elaine Eleshão de Siqueira; SECRETÁRIO GERAL Maurílio de Freitas; DIRETOR FINANCEIRO Sergio Ricardo Carvalho Portela; DIRETOR JURÍDICO Daniel Izaías de Carvalho; DIRETOR CULTURAL DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO Rômulo Alves Carinhonha Silva; DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL E DE RELAÇÕES INTERSINDICAIS Rodrigo Ramos Gonçalves. SUPLENTE DA DIRETORIA: Carlos Resende Pinto; Duílio Moraes Lemos Junior; Francisco das Chagas Silva; Emerson Ribeiro Barbosa; Silvío de Moraes Vieira; Nádia da Glória Silva e Lúcio Carlos de Pinho Filho. CONSELHO FISCAL: José Luiz Marques Barreto; Carlos Augusto de Loyola Pereira; Nilton Rodrigues da Silva. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Alfredo Alves Gama; Pedro Rufino do Rego; Sônia Salgado da Silva Serrão.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021
PEDRO HENRIQUE CIDADE FEITOSA
Presidente da Comissão Eleitoral

GREEN BONDS BRASIL GESTÃO DE ATIVOS AGROFLORESTAIS LTDA

AVISO DE ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A Empresa Green Bonds Brasil Gestão de Ativos Agroflorestais LTDA, inscrita sob o CNPJ: 33.118.666/0001-06, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 2, Nº 12, Bloco E, Sala 206, Sobreloja parte: G11, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70070-120, torna público o ato de alteração de seu capital social do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 7.000,00 (sete mil reais), considerando as atividades desenvolvidas na empresa, de serviços técnicos e intelectuais, nos termos do § 2º do art. 1.082 do Código Civil. Brasília/DF, 17 de junho de 2021. Edson Rodrigo Toledo Neto, Sócio-Diretor.